

# BOLETIM



DA

## ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

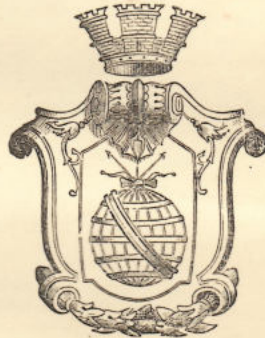
DA

### CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS RELATIVOS AOS MEZES

DE

OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1888



RIO DE JANEIRO

TYP. IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE & C.

61 RUA DO OUVIDOR 61

**1888**

Faint, illegible text in the bottom right corner, possibly a library or archival stamp.

BOLETA

72

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

CORTE

COLECCO TODOS OS SEUS TRABALHOS

73

DEZEMBRO E DEZEMBRO DE



RIO DE JANEIRO

THE IMPERIAL E CONSTITUCIONAL

DE

1888

ARQUIVO GERAL  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Documentação Hemerográfica



# CAMARA MUNICIPAL

## MEZ DE OUTUBRO DE 1888

Acta da 19ª sessão ordinari'a em 4 de Outubro de 1888

PRESIDENTE O DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE— SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' meia hora da tarde, presentes os vereadores em numero legal, faltando com causa os conselheiro Barão de Maraujá, Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho e Thomaz Rabello abre-se a sessão.

O Dr. presidente communica ter o vereador Thomaz Rabello encarregado-o de solicitar da camara licença para ausentar-se dos trabalhos municipaes por 40 dias no maximo, por motivo de molestia.— A camara dá-se por inteirada.

— Entra em discussão, uma depois da outra, a redacção das duas ultimas actas : da 18ª sessão ordinaria em 13 de Setembro ; e da sessão extraordinaria em 19 do mesmo mez. E' unanimemente approvada a redacção das duas actas.

### ORDEM DO DIA

1ª parte — Leitura de portarias, officios, etc., etc. Portarias :

Do ministerio do imperio, de 18 de Setembro ultimo, remettendo, para ser informado, o requerimento de Antonio Vianna, que se propõe a fazer diversos melhoramentos na freguezia do Engenho-Velho.— A' commissão de obras.

Do mesmo ministerio de 22 do mesmo mez, convidando a camara para assistir, na capella imperial, á solemnidade da entrega da Rosa de Ouro a S. A. a Princesa Imperial, no dia 28 de Setembro.— Inteirada ; Archive-se.

O Dr. presidente communica que a Illma. camara compareceu e assistio encorporada com o seu estandarte á referida solemnidade.

Do mesmo ministerio, de 27 do mesmo mez, relativamente ao pantano existente á rua Wenceslão, em Todos-os-Santos, a respeito de cujo assumpto têm

sido pedidas providencias á Illma. camara.— O Dr. presidente declara já ter se providenciado a respeito, tanto que a Illma. camara sustenta um pleito judicial por esse motivo.

Do mesmo ministerio, de 28 do mesmo mez, remettendo para ser informado o requerimento de Antonio José Leite Borges, propondo-se a prolongar a rua de Santo Ignacio (hoje Almirante Tamandaré) até a do Senador Corrêa.— A's commissões de obras e justiça.

### Requerimentos :

De Julio Procopio Favilla Nunes, pedindo ser nomeado director da repartição de estatistica municipal e offerecendo á camara trabalhos a respeito desse serviço.— A' commissão de justiça.

De Guimarães Passos & C., emprezarios dos calçamentos da cidade, pedindo para ser approvado o novo titulo da referida empreza de *Empreza Municipal*.— A Illma. camara resolve deferir.

— Findo o expediente o Dr. presidente annuncia a discussão do

### REGULAMENTO DO SERVIÇO DOMESTICO

#### Capitulo 1.º — Disposições geraes :

Submettidos á discussão os arts. 1 a 6 forão approvados com emendas e alterações, depois de observações dos vereadores J. do Patrocinio, Torquato Couto, Alexandre Fontes e Dr. presidente.

#### Capitulo 2.º — Das cadernetas :

Submettidos á discussão os arts. 7 a 10, forão approvados com as emendas e alterações, fazendo observações os vereadores J. do Patrocinio, O. Rosario e Dr. presidente.

#### Capitulo 3.º — Das relações entre amos e criados :

Submettidos á discussão os arts. 11 a 19 forão approvados com as emendas e substitutivos, depois de observações dos Srs. J. do Patrocinio, C. Jardim e Dr. presidente.

O Dr. presidente declara que, tendo-se de passar á 2ª parte da ordem do dia, fica adiada para a 1ª sessão a continuação da discussão e votação dos demais capitulos do regulamento, devendo ser publicados na

acta os tres primeiros capitulos e respectivos artigos hoje approvados.

## REGULAMENTO DO SERVIÇO DOMESTICO

### CAPITULO I

#### Disposições geraes

Art. 1.º Serviço domestico é o serviço material prestado temporariamente á qualquer individuo por outro, que com elle convive, mediante certa retribuição.

Art. 2.º Da data desta postura em diante quem quiser exercer o serviço domestico inscrever-se-ha em um registro que se abrirá na camara, na repartição do serviço domestico e munir-se-ha de uma *caderneta*, fornecida pela mesma repartição, devendo constar do registro e da *caderneta* :

- 1.º—O numero de ordem ;
- 2.º—O nome do serviçal;
- 3.º—A filiação, quando conhecida ;
- 4.º—A nacionalidade ;
- 5.º A idade;
- 6.º O estado, e se for orphão o nome do tutor;
- 7.º O genero de occupação;
- 8.º O numero e o domicilio da pessoa, a cujo serviço entrar.

Art. 3.º A primeira inscripção e a entrega das *cadernetas* serão feitas na camara municipal ao serviçal, precedendo requisição da pessoa que o tenha a seu serviço.

Art. 4.º Os serviçaes que deixarem o serviço de uma pessoa e tomarem o de outra deverão communizar esta mudança á repartição competente da freguezia, para as devidas annotações no registro e transcripção em livro especial dos certificados de seu comportamento, contidos na *caderneta*.

Paragraphe unico. Os que se inscreverem sem ainda terem servido, sómente poderão fazê-lo exhibindo attestado negativo da policia.

Art. 5.º Os que mudarem de occupação, abandonando o serviço domestico, serão eliminados do registro municipal, recebendo, se o requererem, attestado de seu procedimento.

Art. 6.º Ficaráo na camara á disposição dos juizes e autoridades policiaes, quando as solicitarem para averiguações ou inqueritos criminaes, o registro de inscripção de serviçaes e o livro de certificados de procedimento.

### CAPITULO II

#### Das *cadernetas*

Art. 7.º A *caderneta* entregue ao serviçal deverá ter o carimbo da camara, cópia da presente postura, folhas em branco para os attestados, e talão para o boletim, onde se transcreverão os dizeres do contrato lançado na *caderneta*, sendo firmada pelo respectivo empregado, que fará nella as annotações prescriptas no art. 2.º

Art. 8.º De cada *caderneta*, entregue no acto da inscripção, cobrar-se-ha a quantia de 3\$000.

Art. 9.º Em caso de perda, furto ou inutilização por sinistro, da *caderneta*, e provando-se em juizo o descaminho, furto, perda ou destruição, dar-se-ha uma duplicata della, pagando-se 2\$ á camara a titulo de emolumento de cada nova *caderneta*.

Art. 10. Ninguém poderá tomar serviçal que se apresentar sem *caderneta* e *certificado* de procedimento, passado pela ultima pessoa. a cujo serviço tenha estado.

### CAPITULO III

#### Da relação entre amos e serviçaes

Art. 11. O dono da casa escreverá assignando, na *caderneta* do serviçal, a data de sua entrada e a occupação que tem na casa, no dia em que o tomar a seu serviço. Ao despedi-lo, deve declarar fielmente nella, ainda sob sua assignatura, a razão por que despede o serviçal e que procedimento teve este emquanto servio sob suas ordens.

Art. 12. O amo, ao tomar um serviçal, lançará na *caderneta* a seguinte declaração :

« Contratei e entrou hoje para o meu serviço F... pelo salario mensal de rs... com as obrigações de... »

Os mesmos dizeres serão lançados no *boletim*, que será destacado e entregue ao serviçal.

Art. 13. Se se tratar de ama de leite, mencionar-se-ha na *caderneta*, além do que se estabelece no artigo anterior, o tempo pelo qual é contratada para a criação.

Art. 14. Não poderá o serviçal abandonar a casa do patrão sem aviso prévio, dado com 15 dias de antecedencia, salvo :

1.º—Enfermidade que visivelmente o impossibilite para o serviço, ou molestia provada por attestado medico, de sua mulher ou filhos menores ;

2.º—Falta de pagamento de salario no tempo convencionado ;

3.º—Mão trato physico dado pelo patrão ou pessoas da familia deste ;

4.º—Exigencia de serviço fóra das condições do contrato ou actos immoraes do amo.

Art. 15. O amo não poderá despedir o serviçal sem avisar-lo 15 dias antes, excepto se lhe abonar a parte do salario correspondente a estes 15 dias, ou :

1.º—Se o criado se negar á continuação do serviço ;

2.º—Se faltar o respeito aos amos ; se commetter furto, roubo ou outro delicto, ou praticar actos contrarios á moral e ao decoro.

Art. 16. São obrigações do serviçal :

1.º—Obedecer aos amos em tudo que seja licito e não contrariar ao estipulado no contrato ; respeitá-lo e acatá-lo ;

2.º—Desempenhar o serviço com diligencia e zelo ;

3.º—Responder por danos e perdas, que de culpa sua advierem ao amo.

Art. 17. São deveres do amo :

1.º—Dar bom tratamento ao serviçal, alojando-o, alimentando-o convenientemente e pagando-lhe o salario ajustado.

2.º—Indemnisa-lo das perdas e danos, que soffrer por culpa delle amo, ou por defender seus interesses ;

3.º—Passar ao serviçal os attestados, a que é obrigado ;

4.º—Prestar-lhe em caso de molestia os primeiros socorros, e remove-lo para o hospital ou lugar que o serviçal preferir, á custa do mesmo.

### REGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

— Pedem a palavra para assumptos urgentes os seguintes vereadores :

O Sr. Dr. presidente fundamenta duas propostas que lê e vão publicadas no lugar competente, sendo enviado a primeira á commissão de obras e a segunda ás de matadouro e fazenda.

Outrosim declara que tendo sido procurado pelo Sr. Barão de Drummond, declarou-lhe este que a companhia Villa-Isabel obrigava-se a abrir e beneficiar a rua do Coronel Figueira de Mello até ao Boulevard do Imperador, nos termos em que se dirigira ao governo; em vista do que propõe que se officie nesses termos ao mesmo governo, pedindo approvaçào por ser a obra em terreno do Estado.

Foi approvada a proposta verbal do Sr. Dr. presidente.

— O Sr. J. do Patrocínio justifica duas propostas que lê, sendo approvada a primeira relativa á nomeaçào effectiva do continuo Francisco Nicoláo de Almeida, indo a segunda sobre calçamentos nas freguezias da Gavea e Lagóa á commissào de obras. (*Vão publicadas em outro lugar.*)

— O Sr. Dr. Alexandre Fontes fundamenta uma proposta verbal para que se insira na acta um voto de louvor ao conselheiro J. da Matta Machado, deputado á assembléa geral pela provincia de Minas-Geraes, pelo modo cavalheiroso e justo por que se referio á Illma. camara municipal, defendendo-a no seio da camara de que é ornamento; sendo communicada a S. Ex. em officio esta deliberação

E' unanimemente approvada a proposta do Sr. vereador.

— O Sr. Dr. Dias Ferreira lê e justifica propostas sobre calçamentos, sendo enviadas á commissào de obras. (*Vão publicadas em outro lugar.*)

— O Sr. Souto Carvalho lê e apresenta duas propostas, a primeira sobre calçamentos e a segunda sobre rectificação de numerações em diversas ruas.— Vai á commissào de obras a primeira, e a segunda é approvada.

— O Sr. Candido de Carvalho apresenta e lê a seguinte declaração que requer seja incluída na acta :

« Srs. vereadores — Julgo conveniente declarar-vos que tendo S. Ex. o Sr. ministro do imperio, em deferimento aos reclamos da inspeccia geral da hygiene, desta Illma. camara, da imprensa e do publico fluminense, determinado que no prazo de quarenta dias se fechasse o immundo e pestilento cortiço denominado Cabeça de Porco, o qual, por suas pessimas condições, de ha muito se constituiu um foco de infecção pestilencial, em prejuizo da salubridade publica, o pretensio proprietario do dito cortiço recorreu dessa deliberação para o conselho de estado, a cuja respectiva seccào está submettido o appello.

« Tenho fé robusta que os illustres estadistas, que têm de se pronunciar nesta questào, saberão manter illesas suas gloriosas tradições.

« Paço municipal, 4 de Outubro de 1888. — O vereador, *Candido Alves Pereira de Carvalho.* »

O mesmo Sr. vereador lê quatro propostas a 1ª sobre a mudança do nome da rua do Cosme Velho para Senador Octaviano, a 2ª, sobre melhoramentos da praça D. Pedro I, a 3ª sobre concertos na ponte do Amaral, na Guaratiba, e a 4ª sobre boeiros na travessa do Caminha, e do Guimarães no Engenho-Novo; sendo unanimemente approvada a 1ª, e indo as outras á commissào de obras para dar parecer. (*Vão publicadas em outro lugar.*)

— São enviados á mesa uma proposta do Sr. Benedicto Hipolyto sobre a collocação dos portões no gradil da praça Onze de Junho, e dous requerimentos do Sr. Dr. presidente e Souto Carvalho, sendo enviada aquella á commissào de obras, e estes approvados. (*Vão collocados no lugar proprio.*)

*Pareceres das commissões, propostas, etc., etc.*

Commissào de justiça :

— O Sr. Dr. Alexandre Fontes apresenta o se-

guinte parecer que formulou, em resposta a portaria do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 19 de Junho passado relativamente á construcção da galeria de vidro no quadrilatero das ruas do Ouvidor, Ourives, Sete de Setembro e Gonçalves Dias, e solicita da camara uma decisào a respeito do assumpto, para o que procede á leitura do seu trabalho :

« O ministerio da agricultura, em portaria de 19 de Junho ultimo, ordena que a Illma. camara informe o requerimento de Costa Ferreira & C., do Dr. José de Góes e outro, em que reclamão contra o decreto de 9 de Maio ultimo, do mesmo ministerio, que concedeu a José Caetano de Araujo Lima e Antonio Luiz Caetano da Silva o direito de desapropriaçào por utilidade publica dos predios necessarios á construcção de uma galeria ou passagem em cruz, no quadrilatero formado pelas ruas do Ouvidor, Sete de Setembro, Ourives e Gonçalves Dias.

A commissào de justiça informa o seguinte :

« A camara municipal, em sessào de 8 de Março de 1879, concedeu a Antonio Luiz Caetano da Silva e José Caetano de Araujo Lima, sob a firma Araujo Lima & Caetano da Silva a construcção da mencionada galeria.

« Em 12 de Março do referido anno de 1879 firmárão os concessionarios da obra contrato com a Illma. camara na respectiva directoria de obras.

« Nesse contrato se estabeleceu na 4ª clausula o seguinte : que os concessionarios começarião as obras no prazo de dous annos e as concluirião no de tres, sob pena de caducidade, e que esses prazos se contarião da data da approvaçào do mesmo contrato, pelo governo.

« Na clausula 9ª estabelecia-se tambem que, quando á camara, por qualquer motivo ou circumstancia, conviesse rescindir o contrato, sem accòrdo prévio com os concessionarios, ficava sujeita a pagar-lhes o valor das obras feitas e o das desapropriações effectuadas.

« A Illma. camara pediu por diversas vezes ao governo a desapropriaçào, e só quatro annos depois do contrato, isto é, só em 17 de Março de 1883, resolveu o ministro da agricultura, o Sr. Avila, mandar á camara uma portaria declarando que a desapropriaçào dos predios, solicitada para levar-se a effecto a obra, não podia ser concedida, por isso que essa obra não era de utilidade publica, mas um mero aformoseamento.

« Por este acto se não deu começo á obra.

« Decorrerão tres annos, e, no fim do anno de 1886, apresentárão-se Costa Ferreira & C., Dr. José de Góes e outro a requererem factura da obra alludida. »

« Ouvida a directoria de obras e as commissões da Illma. camara opinárão no sentido de conceder-se aos novos requerentes a obra.

« Discutidos e approvados os pareceres em sessào ordinaria de 23 de Abril de 1887, fez-se a minuta do contrato que foi igualmente approvada.

« Pedindo a camara, por officio de 27 de Junho desse anno, ao ministerio do imperio, approvaçào, a esse projecto de contrato, negou-se o ministro autorisar o contrato, pelo fundamento exposto, em portaria de 27 de Setembro de 1887, de que o objecto do contrato era da exclusiva competencia do corpo legislativo.

« Consequentemente não se lavrou contrato com Costa Ferreira & C., o Dr. José de Góes e outro.

« A Illma. camara fez a concessào a que acaba de referir-se, fundada em que a portaria de 17 de Março de 1883, tornava de nenhum effecto o contrato com Araujo Lima e Caetano da Silva.

« Entretanto o ultimo acto do mesmo ministerio, o decreto de 9 de Maio, julgando util o que antes a portaria de 17 de Março de 1888 julgava não se-lo, veio restabelecer o contrato com os primeiros concessionarios.

« A camara cumprio o seu dever.

« Em conclusão :

« A portaria do ministerio do imperio, de 27 de Setembro de 1887, nega á camara competencia para taes contratos.

« A portaria do ministerio da agricultura, de 17 de Março de 1883, reconhece a competencia da camara, mas nega a utilidade da obra, e por ultimo o decreto de 9 de Maio do corrente anno, do mesmo ministerio da agricultura, reconhece essa utilidade.

« Assim decidirá o governo. — S. S. 3 de Outubro de 1888. — Alexandre Fontes.»

O Sr. José do Patrocínio, depois de algumas observações, lê e apresenta a seguinte proposta :

« Proponho que se responda ao governo imperial que a Illma. camara reconhece como existente o contrato primitivo com Caetano da Silva & C., submettendo-se á consideração do mesmo governo a exposição dos factos elaborada e lida hoje em sessão pelo Sr. vereador Dr. A. Fontes, pela comissão de justiça. Sala das sessões, 4 de Outubro de 1888. — José do Patrocínio. »

O Sr. commendador O. Rosario tambem opina para que se responda ao governo mantendo os direitos da Caetano da Silva & C.

Submettidos á votação o parecer do Sr. Dr. Cardoso Fontes e a proposta do Sr. José do Patrocínio, são approvados.

— O Sr. vereador Dr. A. Fontes apresenta os papeis relativos á abertura de um tunel entre a Saude e a Gambôa; obra requerida por José Luiz Caminada Junior e J. Wallington, com os pareceres favoraveis das respectivas commissões.

O Sr. T. Couto concorda com os pareceres porque é de uma grande utilidade a obra; não é de sua intenção oppor-lhe embaraços, mas acha que em vista das vantagens concedidas aos proponentes alguém mais deve participar dessas vantagens. Assim, entende que os proponentes antes de começarem a obra devem fazer um donativo de dez ou vinte contos em beneficio de qualquer instituição pia: dará o seu voto com este additamento.

O Sr. presidente põe em discussão o additivo do Sr. Dr. T. Couto.

Os Srs. José do Patrocínio e A. Fontes fazem observações.

Submettidos á votação os pareceres e o additivo, são approvados aquelles e rejeitado este.

(Os pareceres são publicados entre os trabalhos das commissões)

O Sr. Dr. A. Fontes (continuando) diz que offereceu um regulamento de posturas sobre inflammaveis; e que os abusos têm continuado de tal sorte que não é possível que esta camara tolere o que se está praticando, com verdadeiro prejuizo de terceiros, além do grande risco de poder ser a cidade devorada por um incendio. (Apartes.)

Considera o assumpto de alto interesse para o municipio. E como ainda não foi dado para ordem do dia o seu regulamento reclama que entre na ordem dos trabalhos afim de poder ser executado.

O Sr. Presidente: — Fica para a proxima sessão.

— O Sr. Souto Carvalho reclama providencias a respeito de uma obra vistoriada á rua do General Pedra n. 62, e que parece não estar de accôrdo com a licença.

O Sr. Presidente comunica que mandou embarcar a referida obra.

O mesmo Sr. Vereador (continuando) vem tratar de assumpto que merece toda a attenção da camara, o qual refere-se aos calçamentos das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier.

Aconteceu que a requerimento de um Sr. vereador a comissão de obras mandou chamar concurrentes para esse calçamento. Depois da concorrência os papeis forão remettidos á directoria de obras, verificando-se que a concorrência tinha sido adiada por deliberação da camara.

Sem querer fazer carga a ninguém, entretanto observou que nes-es papeis fóra lançada uma nota a lapis por um empregado da directoria, attribuindo ao orador o recebimento de alguns papeis relativos a essa concorrência; de facto alguns papeis não se achááo no respectivo masso; porém ao orador forão depois entregues por possoa de toda a confiança, e agora os apresenta (mostra uns papeis) para serem de novo juntos aos outros aos quaes se achavão reunidos. (Apartes.)

Precisa deixar consignada esta sua declaração, para desfazer quaesquer duvidas sobre o facto que se deu, e como um protesto contra a nota lançada nos mesmos papeis.

Em referencia á essa concorrência para o calçamento das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier apresenta, com o seu collega da comissão de obras, a seguinte proposta, que passa a ler:

« Propomos que seja annullada a concorrência feita para os calçamentos das ruas Mariz e Barros e de S. Francisco Xavier, e que se chame novamente concorrência para os referidos calçamentos, devendo o edital ser publicado 30 dias consecutivamente.

« Paço municipal, em 4 de Outubro de 1888. — Souto Carvalho. — Firmo de Moura. »

O Sr. Dr. Torquato Couto diz que as observações do Sr. vereador denunciááo á camara o facto de ter o empregado lançado uma nota inexacta a respeito da entrega á S. S. dos papeis referentes á concorrência para calçamento das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier

Acha o orador que não tem pouca importancia este facto, porque entende com a probidade official de um funcionario, a qual vale tanto como a dos Srs. vereadores. E por isso vem á tribuna, porque deseja, e é mesmo necessario, que fique bem claro este incidente, occorrido em uma repartição municipal.

Deve porém declarar que os papeis a que allude o Sr. vereador, e de que trata a nota lançada pelo referido empregado, forão procurados, e não encontrááo-se, e só agora são apresentados pelo seu collega.

Desejava que o seu collega declarasse como os houve, e em poder de quem estavão.

(O Sr. Souto Carvalho declara-se impossibilitado de satisfazer a pergunta do orador, por ter-se compromettido a guardar sobre isso reserva.)

O Sr. Dr. T. Couto concluindo pede que não deixe de ficar consignada em acta a declaração do seu collega.

— O Sr. Souto Carvalho faz de novo muitas considerações e conclue dizendo que não está longe de dar o seu parecer favoravel a uma concorrência que seja legal, e por isso requer que se faça nova, dando-se os dias da lei, e sendo publicado os editaes consecutivamente nos 30 dias.

Dirigindo-se ao Sr. presidente, pergunta se S. Ex. não mandou pagar a quantia de 20:000\$ a Manoel Joaquim Borges por conta da importancia de que o mesmo é credor, e que offereceu como garantia de sua concorrência.

— O Sr. presidente declara que sim.

O orador diz que tem em seu poder o documento da contadoria, do pagamento realizado; e pede ainda ao Sr. presidente para que declare se é ou não exato que S. Ex. passou uma portaria ordenando o pagamento de 40 e tantos contos para final quitação da conta de Borges.

— O Sr. presidente declara que passou essa portaria para o pagamento final da conta.

O orador entra em duvidas, se uma caução dada para garantir uma concorrência ou mesmo para qualquer outra garantia, possa dar direito a receber-se uma parte dessa caução, ficando-se com um documento que de momento possa dar lugar a qualquer transacção commercial, ou mesmo dos cofres municipaes; estranha que figure ainda como caução legal na concorrência feita para as ruas de S. Francisco Xavier e Mariz e Barros, a referida conta, ainda mesmo que não tenha se realizado o ultimo pagamento; é certo, porém, que o credor Borges tem em seu poder uma portaria do presidente que ordena o pagamento da referida conta; já se vê, pois, que em qualquer occasião que esta seja apresentada, que havendo dinheiro nos cofres pertencente a esta verba, será immediatamente cumprida a ordem; portanto, já se pôde considerar em via de liquidação com a camara municipal a dita conta que serve de caução para os referidos calçamentos.

A' vista, pois, destas considerações não pôde ter validade para o fim necessario.

O orador declara, finalmente, que a maioria da commissão de obras está de accôrdo com o parecer do Dr. Amaral, engenheiro do 3º districto, que pede nova concorrência, visto não estar de accôrdo a proposta apresentada com o edital publicado.

O orador opina para que se chame nova concorrência, visto ter provado exuberantemente os pontos de nullidade que forão discutidos.

— O Sr. J. do Patrocínio diz que tanto quanto pôde colher da discussão, crê que estão todos de accôrdo para que se abra nova concorrência para o calçamento das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier.

A proposta é da commissão de obras, na sua maioria; com tal caracter, a camara deve—ou negar ou approvar o pedido.

Tem uma opinião, que parecerá exquisita; mas a questão que ora se discute tem certa importância: ha um facto que precisa tornar saliente.

Um individuo, José Alfredo da Cunha Vieira, entendeu poder, sem concorrência, calçar a rua Mariz e Barros. A camara entendeu muito bem que devia negar o pedido e abrir a concorrência.

Depois da concorrência apresenta-se um individuo proponente, sem satisfazer as exigencias do edital. Durante muito tempo desaparecerão os papeis, e, finalmente voltão aqui á sessão! (Ha apartes entre os Srs. S. Carvalho e T. Couto.)

Além de outras considerações o orador pergunta ainda se existem ou não existem nos cofres os 44:000\$000? (Apartes.) Diz que existe uma caução do Sr. Borges, e tendo sido adiada a concorrência, acha que o direito de Borges está de pé. Mas, como não quer atropellar uma decisão tão importante, requer que todos os papeis vão á commissão de justiça, para declarar sobre a validade ou não validade da concorrência, e á commissão de fazenda para que ella diga se com effeito existe o deposito que se vê no documento (Apartes.)

Tudo quanto se fizer antes disso, toma um caracter tumultuario e sobretudo vai lesar direitos quer de um quer de outro.

— O Sr. Dr. Torquato Couto entende que a caução existe, como se deprehe de das proprias palavras do Sr. S. Carvalho. Diz S. S. que existe uma ordem de pagamento dos 44:000\$, que a camara ainda deve ao proponente, e dahi tira a conclusão de que desaparecia a caução, devendo requerer antes a providencia de ser resalvada a caução no caso de pagamento. Mas, sabe S. S. que isto se faz na repartição competente e que não ha risco de pagamento agora por estar esgotada a verba.

Sabe tambem que nas informações da conta deve constar que está sujeita á uma caução e, portanto, se o credor quizer desconta-la ou cauciona-la fóra da camara, este onus será levado em conta.

E se os empregados o não resalvão na conta é de dever de S. S., como membro da commissão de fazenda, reclamar uma providencia nesse sentido.

Quanto á questão da concorrência, entende que o melhor alvitre é o proposto pelo Sr. José do Patrocínio, e devendo as duas commissões, de justiça e fazenda, pronunciar-se, aguardemos os seus pareceres.

Não obstante, chama a attenção da camara sobre o que se passa.

Os papeis relativos a esta concorrência estiverão desaparecidos por muito tempo; de uma nota tomada pelo Sr. escripturario Mello, que os teve em seu poder, constava que tinham sido entregues ao Sr. Souto Carvalho a seu pedido. Reclamados pela parte, tendo o Sr. Mello pedido ao Sr. Souto Carvalho, que lh'os restituísse, S. S. indignou-se dizendo que não estavam em seu poder e pediu ao Sr. presidente abrisse um inquerito sobre o facto. Pede ao Sr. presidente informe se é isto exacto.

O Sr. presidente responde que sim.

Pergunta ainda se o inquerito continúa.

O Sr. presidente diz que não.

Queira o Sr. presidente informar por que?

O Sr. presidente diz que a pedido do Sr. Souto Carvalho, porque não queria que se fizesse mal ao empregado.

Pergunta finalmente ao Sr. Dr. presidente e secretario se é de praxe os empregados terem recibo dos vereadores que pedem papeis das repartições.

Os Srs. presidente e secretario respondem que não.

Depois de tudo quanto occorreu e que a camara ficou sabendo, o Sr. S. Carvalho apresenta os papeis hoje em sessão, dizendo que está inhibido de dizer de quem os recebeu por se ter comprometido a isso sob sua palavra de honra!

Ainda mais, sem o orador ser ouvido como membro da commissão de obras, propõem os collegas a nullidade da concorrência.

Assim não me acho habilitado a discutir a questão que o Sr. Souto Carvalho pede seja resolvida de sorpresa.

Aproveitando a palavra vai fazer um requerimento verbal e espera que os seus collegas o aceitem.

Tem-se dito muita cousa sobre os serviços municipaes; é, pois, necessario que cada um lave a sua testada.

« Requeiro primeiro que se mande d'ora em diante publicar todos os despachos da commissão de obras (trocão-se apartes, reclamações); 2º, que se annuncie officialmente estar o orador na camara municipal todos os dias das 12 ás 3 horas da tarde para os trabalhos da sua commissão.»

Submettidas á votação successivamente, vencida antes a urgencia, a proposta dos Srs. Souto Carvalho e Moura, a do Sr. J. do Patrocínio e o requerimento do Sr. Dr. Torquato, são approvados estes, e adiada a 1ª sendo junta aos papeis.

O Sr. Dr. presidente diz que os papeis relativos

aos calçamentos das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier vão ás commissões de justiça e de fazenda para interpirem parecer.

— O Sr. Leonardo Gomes reclama de novo solução para os ultimos balanços da Provedoria Municipal de beneficencia, que se achão dependentes de despacho da commissão de fazenda.

O Sr. Dr. presidente convida a commissão a apresentar os papeis na proxima sessão.

O mesmo Sr. vereador reclama tambem providencias em relação ás obras da hospedaria da rua do Sacramento, esquina da de Luiz de Camões.

O Sr. Dr. presidente diz que providenciará.

— O Sr. J. do Patrocinio apresenta uma representação dos serventes da Illma. camara pedindo o pagamento de atrasados de 1887 a 1888, de sua gratificação de 10\$, sus; ensa pela mesma camara, e propõe que se mande pagar. — A Illma. camara resolve mandar pagar.

— O Sr. Dr. presidente declara ter recebido um officio da commissão do « Album Popular », pedindo um auxilio á Illma. camara, e enviando as paginas para serem assignadas pelos vereadores e funcionarios municipaes. — Fica a camara inteirada, devendo resolver opportunamente sobre o auxilio.

Communica igualmente ter sido enviado e offerecido pelo senador Dr. Semmola ao povo brasileiro o retrato deste distincto facultativo, que prestou os seus serviços profissionaes a S. M. o Imperador na sua ultima e grave enfermidade na Europa. — A Illma. camara resolve que seja collocado o retrato em uma das salas do paço municipal.

*Pareceres de commissões, propostas, etc., etc. pelas commissões de obras, praças e justiça :*

— No requerimento de José Luiz Caminada Junior e James Wallington, pedindo para abrirem um tunel entre as ruas da Saúde e o prolongamento da rua da Gambóia :

« De accôrdo com a informação do Dr. engenheiro do districto. Paço municipal, em 30 de Agosto de 1888. —Firmo de Moura.—Souto Carvalho. »

« Sendo de reconhecida vantagem a pretensão dos supplicantes, entendo que deve ser deferido. Paço municipal, 30 de Agosto de 1888. — Dr. Nabuco de Freitas.—Gonçalves.—Veiga. »

« De accôrdo com o parecer do Dr. engenheiro, a commissão de obras e praças pôde-se conceder o que requerem os supplicantes, lavrando-se contrato cuja minuta será opportunamente approvada. Rio, 20 de Agosto de 1888.—A. Fontes. — Dr. Dias Ferreira. »  
Approvados os pareceres supra, vencida a urgencia.

#### PROPOSTAS E REQUERIMENTOS

Proponho que se publiquem editaes chamando-se propostas para o calçamento por parallelipipedos da rua de Santo Ignacio (hoje Almirante Tamandaré), orçada em 22:517\$360. As propostas serão recebidas na 1ª sessão. Paço municipal, 4 de Outubro de 1888. —J. Ferreira Nobre.—A' commissão de obras.

— Proponho que a commissão do matadouro instrua a Illma. camara com seu parecer sobre o seguinte :

a) Acha conveniencia em ser o serviço do matadouro publico dado de arrendamento ?

No caso affirmativo.

b) em que condições deve ser feita a concurrencia publica ?

— Outrosim proponho que a commissão de fazenda instrua com seu parecer o seguinte :

a) Acha conveniencia em ser o serviço da aferição de pesos e medidas arrendado ?

No caso affirmativo,

b) em que condições deve ser feita a concurrencia publica?

Cumpra que as commissões instrua a camara na 1ª sessão sobre as questões propostas, afim de habilita-la para a organização do orçamento que deve ser enviado ao governo no fim do corrente mez.— Paço municipal, 4 de Outubro de 1888.—J. Ferreira Nobre.—Approvada, ás commissões do matadouro e fazenda.

« Proponho que seja confirmado no emprego de continuo da Illma. camara o cidadão Francisco Nicolão de Almeida, nomeado interinamente—como servente mais antigo, em serviço do jury—por fallecimento do continuo Marcellino de Souza Montero.

« Sala das sessões, 4 de Outubro de 1888.—José do Patrocinio.— Approvada.

« Propomos que se mande chamar concurrencia, com urgencia, para terminação do calçamento por parallelepipedos da rua de S. Salvador, na freguezia da Gloria, do largo de S. Salvador até á rua do Ypiranga.

« Paço Municipal, 4 de Outubro de 1888.—Dr. Dias Ferreira.—Leonardo Gomes.— Candido Carvalho.—Gonçalves.—Alexandre Fontes.—Benedicto Hippolyto de Oliveira.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »  
—A' commissão de obras.

« Propomos que se mande calçar com urgencia a rua do Pau e travessa Fáro continuação da rua Lopes Quintas, esta já orçada e situadas ambas na freguezia da Gavea, por meio de alvenaria. Propomos tambem que mande calçar a parallelepipedos a rua das Palmeiras na freguezia da Lagóa, fazendo-se o competente orçamento.

« Paço municipal, 4 de Outubro de 1888.—José do Patrocinio.—Dr. Dias Ferreira.—Souto Carvalho—Hippolyto de Oliveira.—A' commissão de obras.

« Proponho que commuita urgencia se mande calçar a parallelepipedos parte da rua do Conde de Baependy, desde o larg do Cattete até o de S. Salvador, fazendo-se o orçamento. A extensão é de 78<sup>m</sup>,50 de comprimento e a largura maior é de 9<sup>m</sup>,90, sendo de muita necessidade este calçamento. Paço municipal, 4 de Outubro de 1888—Dr. Dias Ferreira.—Ferreira Nobre.—Couto. — Alexandre Fontes.—José Francisco Gonçalves.—Souto Carvalho.—Veiga.—Thomaz Rabello.—Candido Carvalho.—Leonardo Gomes.—Dr. Constante Jardim.—José do Patrocinio.—Candido Leal. »—A' commissão de obras.

« Propomos que se chame a concurrencia para o calçamento da rua de Todos-os-Santos, em Botafogo, com toda urgencia, visto ser de grande necessidade, sendo feito pelo orçamento do Dr. engenheiro. Paço municipal, 27 de Setembro de 1888. — Souto Carvalho.— José do Patrocinio.— Dr. Constante Jardim.— Candido Carvalho.— Oliveira Rosario.— Dr. Dias Ferreira.— Leonardo Gomes.— José Francisco Gonçalves.— Alexandre Fontes.— Firmo de Moura.— Dr. Nabuco de Freitas.— Benedicto Hyppolito de Oliveira. »—A' commissão de obras.

« Tendo-se rectificado a numeração dos predios das ruas de S. Salvador. Senador Correia e praça de S. Salvador, e Conde de Baependy, no Cattete, proponho que, com a maxima urgencia, sejam collocadas as placas que faltão nas referidas ruas, e bem assim nas de Souza Cruz, Uruguay, D. Affonso, Pereira Nunes, Major Avila, S. Salvador e Gonzaga Bastos, no Andarahy Grande, e do Conselheiro Sampaio Vianna, no Rio Comprido, officinando-se ao encarregado da numeração para providenciar.

« Paço Municipal, 27 de Setembro de 1888.—José do Patrocinio—Dr. Nabuco de Freitas—Couto Thomaz Rabello—C. Leal—Leonardo Gomes—Souto Carvalho—José Francisco Gonçalves—Benedicto Hyppolito de

Oliveira—Alexandre Fontes—Oliveira Rosario—Candido de Carvalho—Dr. Dias Ferreira—Firmo de Moura—Dr. Constante Jardim.— *Approvada.*

«Propomos para que d'ora em diante seja chamada a rua do Cosme Velho, nas Laranjeiras, rua Senador Octaviano.

«Paço municipal, 4 de Outubro de 1888.—Candido A. Pereira de Carvalho.—Firmo de Moura.—A. Fontes.—Dr. Dias Ferreira.—José Francisco Gonçalves.—Dr. Nabuco de Freitas. Benedicto Hippolyto de Oliveira.—Leonardo Gomes.—Oliveira Rosario.—José do Patrocinio.—Constante Jardim.—Souto Carvalho.» — *Approvado unanimemente.*

— Cumprindo remover as difficuldades que obstem os melhoramentos da praça de D. Pedro I (Campo de S. Christovão, propomos que se mande orçar com urgencia a abertura de uma rua na face sul da dita praça, proxima aos institutos de educação ahí existentes, removendo-se o material da rua que atravessa perpendicularmente a mesma praça e transportando a companhia de S. Christovão os seus trilhos para a nova rua, que deve ser calçada a parallelepipedos. «Sala das sessões, 4 de Outubro de 1888.—Candido de Carvalho.—J. Ferreira Nobre.—Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho.—A' commissão de obras.

— Proponho com urgencia para que se mande orçar os concertos precisos na ponte do Amaral na estrada de Guaratiba; torna-se urgente semelhante medida por ser aquella ponte diaria e noturnamente transitada pelos pequenos lavradores daquelle lugar por occasião de trazerem os seus productos para o mercado desta corte. Paço municipal, 4 de Outubro de 1888. — *Candido Alves Pereira de Carvalho.*

— Proponho que com a maior urgencia se mande construir um boeiro na travessa do Caminho proximo á rua Leopoldo no Andarahy-Grande; estou informado que por occasião das chuvas o rio cresce por tal fórma que impossibilita o transito dos moradores daquelle lugar.

— Outro boeiro na travessa do Guimarães no Engenho-Novo, pede-se toda urgencia nas construcções destes boeiros.

Paço municipal, 4 de Outubro de 1888.—O vereador, Candido de Carvalho. — *A' commissão de obras.*

— Proponho que sejam collocados nos centros os portões do gradil, da praça Onze de Junho, que se está construindo.

Sala das sessões, 4 de Outubro de 1888.—Benedicto Hippolyto de Oliveira.—Couto. — Candido Carvalho.—Leonardo Gomes.—C. Leal.—José do Patrocinio.—Oliveira Rosario. — *A' commissão de obras.*

#### Requerimentos

«Requeiro que se solicite do governo o complemento da collocação de gaz na rua D. Laura de Araujo e introdução na rua Viscondessa de Pirassununga.

Sala das sessões, 4 de Outubro de 1888. — *J. Ferreira Nobre.* — *Approvado.*

«Requeiro que se officie ao fiscal de Sant'Anna, para informar se a obra que se está fazendo na rua do General Pedra n. 60, está de accôrdo com o prospecto, se é ou não cortiço e que a resposta me seja entregue. Paço municipal, 4 de Outubro de 1888. — *Souto Carvalho.* » — *Approvado.*

— Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

#### Termo

A' meia hora da tarde do dia 11 de Outubro do anno corrente de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. José Ferreira Nobre, Antonio Dias Ferreira, Alexandre Cardoso Fontes, José Firmo de Moura, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, Candido Alves Pereira de Carvalho, José Francisco Gonçalves e Benedicto Hippolyto de Oliveira, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre na qualidade de presidente assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; convida os seus collegas a comparecerem na proxima terça-feira para uma sessão extraordinaria. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi.— *José Ferreira Nobre, presidente.—Dr. Antonio Dias Ferreira.—Alexandre Cardoso Fontes.—José Firmo de Moura.—Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.—Dr. Nabuco de Freitas.—Candido Alves Pereira de Carvalho.—José Francisco Gonçalves.—Benedicto Hippolyto de Oliveira.*

#### Acta da 20ª sessão ordinaria em 16 de Outubro de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE. — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Ao meio-dia e 25 minutos presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa participada os Srs. conselheiro Barão de Marauá, Drs. Evaristo da Veiga, Teixeira de Carvalho, Mourão, Thomaz da Costa Rabello, Antonio Dias Ferreira e Candido Leal, o Sr. Dr. presidente abre a sessão, declarando não haver acta a discutir, por não ter sido ainda distribuida.

#### ORDEM DO DIA

1ª parte.—Leitura de portarias; expediente:

Portarias:

Do ministerio do imperio de 8 de Setembro, remetendo os papeis referentes a D. Aurea Leopoldina de Mello Posno, que quer reassumir os fôros de cidadã brasileira, afim de que a camara tome por termo a referida declaração. — Providencie-se na fórma da lei.

Do mesmo ministerio de 13 do corrente, declarando em resposta aos officios n. 198 e 254 de 14 de Abril e 3 de Julho, que não pôde ser approvado o contrato celebrado com o Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó para a cobrança dos fôros e laudemios vencidos.

Em relação a esta portaria o Sr. Dr. presidente diz que a pratica tem demonstrado não serem sufficientes os esforços do Sr. Dr. procurador e do Sr. advogado para a satisfação desse serviço; a grande quantidade de causas que a camara é forçada a sustentar em juizo não pôde distrahir esses funcionarios para outros assumptos.

Perante o governo imperial já se tem manifestado a camara, mais de uma vez, sobre a necessidade de augmentar o numero de seus advogados; entretanto na deficiencia de pessoal e sem recursos propõe a ca-

mara a aprovação do contrato projectado com o Dr. Moura Carijó para a cobrança da divida da Illma. camara e o Sr. ministro do imperio mais de uma vez levado pelas informações de sua secretaria, acaba de indeferir esta justa proposta da municipalidade. O que quer dizer que o governo não se sente na obrigação de vir em auxilio da camara.

Nada mais accrescentará.

— O Sr. J. do Patrocinio diz que, se não está enganado, trata-se de uma questão de cobrança de fóros e laudemios da camara municipal.

Entende que, ante a portaria que acaba de ser lida, o que é preciso fazer, é apresentar ao governo as razões em que a camara se fundou para formular o contrato, e pedir a S. Ex. o Sr. ministro do imperio que reconsidere o seu acto. (Apartes).

Procede assim porque todos sabem que tem o maior desejo de ser agradável ao Sr. ministro. Enquanto á secretaria do imperio nada mais accrescentará ao que já tem dito e repetido nesta camara; isto é, que ella suppõe que a Illma. camara municipal é uma feitoria, que se acta á disposição do seu bom ou máo humor. Entretanto entende que á camara, devendo prestar séria attenção ao assumpto, incumbe recamar do governo que reconsidere o seu acto, em virtude das razões por ella allegadas em prol do referido contrato.

A Illma. camara, é certo, tem procurador e advogado; mas não pôde nem deve distrahi-los para outros misteres. A questão é séria, e urge resolvê-la.

— O Sr. Dr. A. Fontes diz que não sabe realmente o que o governo pretende da camara. A camara tem todos os elementos convenientes para augmentar a sua receita. Faz um contrato para que alguém se encarregasse da cobrança das suas dividas, e o governo não approva, negando-lhe este meio de arrecadar uma renda de difficil entrada.

Para realizar a cobrança de que se trata é necessario dispôr de grande pessoal, e para evitar despezas e difficuldades foi que a Illma. camara resolveu firmar contrato com o Sr. Dr. Carijó, por ser o meio melhor, e o mais efficaz para executar o serviço.

— O Sr. Dr. presidente declara, contra o voto do Sr. vereador Gonçalves, que a camara vai se dirigir de novo ao Exm. Sr. ministro do imperio, pedindo a reconsideração dos termos da sua portaria.

(*Continúa o expediente.*)

Do da agricultura, de 13 do corrente, remetendo para informar o requerimento em que o Dr. Collatino Marques de Souza pede concessão para abrir um tunnel e uma linha de bonds entre as ruas Riachuelo e praça do Duque de Caxias.

A Illma. camara resolve que sejam juntos a estes papeis os anteriores sobre o mesmo assumpto, em vista de observações do Dr. T. Couto.

— Officios :

Do Exm. Sr. conselheiro senador F. Octaviano de Almeida Rosa, de 15 do corrente, agradecendo a camara a distincção que lhe fizera em sessão de 4 do corrente, dando o seu nome á rua Cosme Velho, e offerecendo seus serviços á mesma camara.— Inteirada, archive-se.

Da Empreza municipal de 15 do corrente, communicando que as companhias do Gaz e Esgoto continuão a abrir os calçamentos de diversas ruas sem a competente licença da Illma. camara.

— Em relação a este officio o Sr. Dr. presidente chama a attenção da camara para o abuso commettido pelas companhias, abrindo e descalçando as ruas para a collocação de canos sem fazerem a communicacão do estylo, tornando assim a verificacão dos trabalhos difficullosa. Nunca poderá desta maneira ser a conser-

vação bem feita, pois que quasi sempre as communicacões são tardias e quando já as ruas estão escavadas em dous, tres e quatro lugares.

Assim, para que o abuso cesse, propõe que se officie ás companhias declarando-se que a Illma. camara municipal deve ter conhecimento immediato das aberturas das ruas, e, quando assim não seja, ellas incorrerão em uma multa de 30\$000.

O Sr. C. Jardim entende que o Sr. Dr. presidente deve mandar officiar aos fiscaes, para enviarem uma relação das ruas de suas freguezias que estiverem abertas.

A camara delibera nos termos propostos pelo Sr. presidente. *Continúa o expediente :*

— Officio :

Do Dr. Nascimento Silva, engenheiro do 3º districto das obras municipaes, de 16 do corrente, dando explicações ácerca de um artigo publicado na *Gazeta de Noticias* de hoje, sobre escavações na rua Gonçalves. — Publique-se no expediente da secretaria.

— No requerimento :

Do Dr. José Ferreira de Souza Araujo, de 5 do corrente, em nome dos iniciadores da idéa do monumento ao finado romancista José de Alencar, pedindo á Illma. camara para permittir que a estatua desse eminente brasileiro, a cargo do escultor Rodolpho Bernardelli, seja assentada no largo do Cattete.

O Sr. Dr. presidente diz que não mandará esta petição ás commissões, porque versa sobre uma materia que deve ser promptamente resolvida e em plena sessão.

Assim a municipalidade da côrte manifestará o seu justo enthusiasmo por uma idéa, cujo fim é perpetuar a memoria do emerito publicista brasileiro, e mais do que isso ainda, do maior romancista da nossa patria. (*Apoiados.*)

Diz mais que é o illustrado jornalista Dr. José Ferreira de Souza Araujo, quem requer á camara licença para que consinta a collocação da estatua, que tem de ser erigida a esse notavel compatriota, no largo do Cattete, hoje praça Ferreira Vianna.

Parece-lhe que o assumpto não admite discussão, pela sua magnitude, e a Illma. camara, da qual se constitue fiel interprete, dará com summo prazer a concessão pedida, rendendo por esse modo o preito de justissima homenagem á memoria do distincto politico e do grande litterato e romancista brasileiro.

(*Apoiados geraes dos Srs. vereadores.*)

O Sr. J. do Patrocinio levanta-se para propôr á camara um voto de louvor ao illustre jornalista o Sr. Dr. Ferreira de Araujo, pelos esforços por elle envidados para que se realizasse o pagamento desse tributo de gratidão nacional ao maior litterato da nossa patria; enviando-se-lhe um officio neste sentido.

O Sr. Dr. presidente diz que bem traduz o pensamento da camara dando por unanimemente concedida a licença para a collocação da estatua de José de Alencar na praça Ferreira Vianna, antigo largo do Cattete (*vozes — com applauso geral —*); bem assim approvada a proposta do Sr. vereador José do Patrocinio. (*Apoiados.*)

— No abaixo-assignados :

Dos negociantes de aguardente nacional, de 10 do corrente, reclamando providencias em relação ao regulamento do Sr. vereador Dr. Alexandre Fontes, e sobre a quantidade do genero necessario para o consumo ordinario de suas industrias.— A's commissões de justiça, saude e praças.

O Sr. José do Patrocinio falla a respeito dessa

representação, da qual é portador perante a Illma. camara parecendo-lhe digna de ser tomada em toda a sua consideração.

Vem de longa data a luta travada entre os negociantes de generos explosivos e inflammaveis e a camara, com grave prejuizo dos interesses do respectivo commercio, especialmente do de aguardente.

Pede á camara que pese bem as razões de queixa, demonstradas nesta reclamação pelos interessados, pois que se tem posto péas ao livre exercicio do seu commercio. Realmente, tudo quanto se tem feito, não tem sido senão em prejuizo deste ramo de negocio.

Ainda ha poucos dias estava aqui um navio, que tinha vindo de Campos trazendo grande numero de pipas desse genero, tendo sido demorado o seu despacho, pelo motivo unico de não querer o fiscal passar o seu attestado! (*Apartes*).

O orador deve declarar que o fiscal é o primeiro que compromette a camara collocando o seu capricho e arbitrio acima da propria lei. (*Apartes*.)

O orador diz que não se póde defender o fiscal; falla diate de uma reclamação dos negociantes, que estão cançados de submeterem-se ao capricho e arbitrio da camara municipal e do seu delegado.

*Trocão-se apartes.*

Ha mtuito tempo que ouve queixas da parte dos negociantes desse genero, não querendo de fórma nenhuma trazer este assumpto aqui a debate; mas, hoje de manhã, um antigo camarada, que é infelizmente negociante deste genero, veio lhe pedir para ser o portador da representação que foi lida. Desde já hypotheca a sua palavra e o seu voto em tudo quanto tenha por fim alargar os direitos do commercio.

E' o que tinha a dizer, pedindo á camara providencias, para que cessem as medidas vexatorias empregadas em nome dos interesses municipaes.

— O Sr. Dr. A. Fontes diz que esta questão data desde o anno de 1886, em que o honrado vereador Pinto Aleixo formulou as bases da postura, estabelecendo um deposito de aguardente, em virtude de representação e pedido dos proprios negociantes desse genero.

O deposito de aguardente em um trapiche foi estabelecido para garantia da vida e das propriedades dos cidadãos, em satisfação aos reclamos de toda a imprensa e da policia, que diariamente, por assim dizer, solicitavão providencias da camara municipal sobre o assumpto.

Como é que esses negociantes vêm hoje representar contra uma medida até ha pouco reclamada por elles como util e dizerem-se victimas do arbitrio da camara?

O argumento da representação feita então por esses negociantes não tem resposta.

Demais cumpre ponderar: ont'ora existia o trapiche da Ordem aonde o genero aguardente era recolhido e pagava muito maior armazenagem, isto é, 38500 por pipa, ao passo que no deposito hoje estabelecido pela camara paga apenas 28500.

Ha ainda outras ordens de considerações que poderia adduzir, mas direi que emquanto não se resolver um recurso pendente no conselho de Estado interposto por uma firma que commercia nesse genero, contra a interpretação dada á postura, cousa alguma se póde innovar.

Não se oppõe á liberdade de commercio, mas é preciso que saibão que a liberdade de commerciar em generos perigosos foi limitada pela constituição politica do Imperio e depois pela lei de 1º de Outubro de 1828, que deu organização ás camaras municipaes.

Não tem interesse de obstar o desenvolvimento de commercio, e principalmente de um genero de indus-

tria nacional, mas não quer tambem com prejuizo do maior numero dos que não são commerciantes estabelecidos, já não diz a liberdade, mas a licença que o commercio pretende impor.

E' preciso que o commercio saiba que a camara, para acabar com o ciúme e rivalidade injustificaveis, e a grita contra o deposito no trapiche Saude — aliás o unico julgado capaz de armazenar aguardente, na opinião da alfandega, do governo, da camara transacta, da comissão de obras da camara actual, propoz a criação de um *interpost o municipal*.

E' o que fez o governo? Não o approvou, declarando desnecessaria essa criação, desde que tem por lei a camara a faculdade de marcar os lugares onde se póde fazer o commercio de materias perigosas.

Esta solução veio, pois, fortalecer a designação feita pela camara do actual trapiche onde se recolhe a aguardente.

E' quanto agora lhe cabia dizer.

O Sr. José do Patrocinio sente estar hoje em divergencia com o seu illustre collega, relator da comissão de justiça, a quem de forma alguma quer ser desagradavel.

(Ha um aparte do Sr. A. Fontes.)

Ha, com certeza, um mal entendido da parte dos seus illustres collegas e sobretudo um grave attentado á liberdade do commercio pelo procedimento que tem tido ultimamente esta camara.

E' certo que a postura manda que sejam recolhidos a um ou mais trapiches todos os generos inflammaveis, mas tambem é certo que a esse deposito de aguardente a camara começou por dar privilegio, prejudicando assim os interesses do commercio.

E' claro, que nenhum legislador, póde fazer leis, para impedir os interesses do commercio; logo o fim principal dessa postura foi simplesmente salvaguardar a segurança publica.

Por consequencia, ao illustre relator da comissão de justiça, pede para que se não opponha á que os negociantes possam fazer o seu commercio livremente e retirar para seu trafego diario a quantidade de pipas de aguardente que entenderem precisas: cumprindo á Illma. camara resolver alguma cousa de positivo sobre este assumpto.

— A Illma. camara resolve enviar a representação ás comissões de justiça e de saude e praças para tomarem em consideração a materia, apresentando na 1ª sessão o que for conveniente.

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pedem a palavra sobre diversas materias, requerendo urgencia, varios ve-readores.

— O Sr. Dr. presidente diz que o illustre collega o Sr. Thomaz Rabello ao ausentar-se fizera-lhe entrega dos papeis relativos ao processo de aforamento dos terrenos da rua Cardoso Junior, nas Laranjeiras; trazendo-os hoje ao conhecimento da camara, propõe que sejam remettidos a um dos membros da comissão de patrimonio, o Sr. coronel Silva Veiga, que manifestou duvidas sobre a projectada concessão de aforamento.

Deve declarar que se oppoz á essa pretensão por occasião da discussão deste assumpto, em uma das sessões passadas quando o nosso collega o Sr. Thomaz Rabello os apresentou, como relator da comissão de patrimonio acreditando terem sido preteridas algumas formalidades legais; e como subsistão duvidas ainda, por parte do Sr. coronel Silva Veiga, voltão de novo os papeis á comissão de patrimonio, de que faz parte este collega.

Continuando o Sr. Dr. presidente diz, que tendo o

Sr. vereador Dr. A. Fontes requerido para hoje a discussão do regulamento que formulára, e consta da acta da sessão de 28 de Junho deste anno, sobre inflammáveis e explosivos, submette á discussão o dito regulamento.

O Sr. Souto Carvalho (pela ordem) diz que no boletim de Junho encontra-se o regulamento de que se trata e que se refere á postura de 27 de Novembro de 1882, com modificação pela de 24 de Março de 1887, e requer por ser materia importante o adiamento da discussão, afim de que todos possam examinar o dito regulamento; então poderá ser marcada outra sessão para discutir-se o assumpto. E' um negocio grave e que merece a maior attenção por parte da Illma. camara.

O Sr. Dr. Fontes diz que a materia é tão urgente, que não podia sem inconveniente ser demorada qualquer resolução sobre ella.

Entretanto, não desejando contrariar o seu collega, dará o seu voto ao adiamento, caso assim o entenda a Illma. camara; a materia, porém, reclama uma solução prompta, em vista do que pede que se trate della na primeira occasião, esperando que os seus collegas estudem e examinem o regulamento, que se acha á fl. 97 do *Boletim Municipal* de Junho deste anno, já distribuido.

O Sr. Dr. presidente diz que estando-se no mez da elaboração do orçamento municipal, tem o dever de preferir a materia orçamentaria a todos os outros assumptos: entretanto, não se deixará de discutir amplamente o mesmo regulamento.

Fica adiada a discussão do regulamento.

— Apresenta em seguida e justifica uma proposta para a desapropriação de um terreno á rua Soares, entre as ruas da Madre de Deus e Figueiredo, no Engenho Novo, ficando encarregado da desapropriação o engenheiro do districto.

E' approvada a proposta, vencida a urgencia. (*Vai collocada em lugar proprio.*)

Diz ainda que, segundo deliberação da Illma. camara, tem de se chamar propostas para obras novas calculadas em cerca de mil contos, sendo que apresenta hoje a seguinte relação que attinge ao valor de 353:000\$000:

Rua Henrique de Sá . . . . .	13:834\$100
Rua Taylor . . . . .	3:962\$225
Rua Conde de Irajá . . . . .	18:843\$565
Rua Dr. Constante Jardim. . . . .	3:889\$800
Rua Therezina . . . . .	5 574\$120
Rua Bella de J. João . . . . .	42:764\$860
Rua Affonso Celso . . . . .	17:620\$140
Rua Barão de Mesquita . . . . .	99:340\$325
Rua Costa Pereira . . . . .	4:213\$650
Rua de Bomfim . . . . .	34:067\$700
Rua Conselheiro Barros . . . . .	5:319\$160
Rua Coronel Figueira de Mello. . . . .	24:168\$480
Rua Flack . . . . .	12:506\$000
Rua S. Luiz Gonzaga até o largo da Cancellia . . . . .	31:827\$200
Rua da Imperial Quinta . . . . .	10:492\$960
Rua D. Laura de Araujo. . . . .	25:024\$512

353:442\$797

A Illma. camara resolve chamar propostas para a primeira sessão.

(*Assume a cadeira de presidente o Sr. Dr. Constante Jardim, vice-presidente.*)

— O Sr. Candido de Carvalho apresenta a minuta do contrato para a obra do tunnel entre a Saude e o Gambôa, requerida por J. Luiz Caminada & Wallington, e propõe que seja discutida e votada, afim de

subir ao governo imperial.—E' approvada a minuta, vencida a urgencia.

—O Sr. Dr. presidente diz que, tendo sido enviados ás commissões de justiça e fazenda os papeis referentes aos calçamentos das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier, dará a palavra sobre a materia ao relator de qualquer das duas commissões, caso tenham lavrado o seu parecer e della quizerem usar.

O Sr. Dr. A. Fontes diz que já lavrou o seu parecer, mas está apenas assignado por si, portanto, não é propriamente um parecer da commissão, mas sim o seu voto singular; tem que mandar os papeis aos seus collegas, por conseguinte não sabe se deve lêr o seu voto ou esperar. (*Apartes.*)

O Sr. Dr. vice-presidente diz que parece-lhe não haver inconveniente na leitura.

O Sr. Leonardo Gomes não concorda com a opinião do Sr. Dr. vice-presidente, porque o parecer está assignado por um membro da commissão sómente, é um parecer singular; ora, os outros membros não conhecem a questão, logo não ha conveniencia em ser lido o voto singular do Sr. relator. Acha que vai nisso uma tal ou qual desautoração ás commissões, e por isso é que protesta contra o precedente, se fôr admittido, visto como os outros membros das commissões não forão ainda ouvidos.

O Sr. Dr. vice-presidente diz que não é o seu fito submitter nem á discussão nem á votação o voto do Sr. Dr. A. Fontes, sómente poderá admittir que seja lido por não ver nisso a menor inconveniencia.

O Sr. L. Gomes dá um aparte.

O Sr. Dr. A. Fontes (*concluindo*) já declarou e repete que o trabalho que formulou não é ainda da commissão, é seu sómente por ora.

O Sr. Dr. T. Couto diz que em relação á commissão de obras, não consta questão alguma, ou divergencia, o que ha é um parecer assignado por dous de seus membros e a ausencia do parecer do 3º. (*Apartes.*)

O Sr. Dr. vice-presidente declara que fica adiada a discussão da materia, até que as commissões de justiça e fazenda offereçam parecer.

(*Occupa a cadeira da presidencia o Sr. Dr. Nobre.*)

— O Sr. Dr. Alexandre Fontes pela commissão de justiça apresenta e lê o parecer relativo á pretensão do major Franca Amaral, contador geral do civil e do crime, sobre que versou a portaria do ministerio da justiça de 14 de Agosto ultimo. (*Vai publicado entre os trabalhos das commissões.* — E' approvado o parecer, vencida a urgencia.)

— O Sr. Dr. C. Jardim diz que todos sabem que relativamente á saude publica, ha industrias e profissões que são consideradas perigosas, e que por isso não se deve por mais tempo supportar a existencia de certas fabricas, sem observar-se os preceitos da hygiene.

Não ha muito tempo que por causa de uma fabrica de fumo, levantou-se na camara uma questão em que ficarão provados os graves inconvenientes dessa industria, e é por taes razões que vai submitter á approvação da camara uma proposta, afim de que de ora em diante se resolvão estas concessões mais consentaneamente á razão e á justiça. (*Lê a proposta que vai publicada em outro lugar.*)

Tem tanta razão de ser o que propõe, que já solicitou do digno Dr. inspector geral da hygiene publica providencias sobre esses factos, reclamando mesmo uma relação das industrias perigosas, que atacão a saude dos individuos, e que são consideradas incommodas. (*Apartes.*)

Julga que não se deve dar licenças para esses estabelecimentos emquanto a camara não resolver sobre o assumpto; e por isso submette á consideração da camara a sua proposta.

O Sr. Dr. Torquato Couto diz que no projecto de posturas, pendente de approvação da camara, cogita-se da materia ; e deve informar que lhe consta que uma fabrica de fumos está se mudando, sem que no entanto viessem os papeis á camara, nem sequer para informar sobre as machinas que ahí se empregão, e todos sabem que sem autorisação não se póde montar machinas

O Sr. Candido de Carvalho : — E' bem verdade e consta-me que é na rua Sete de Setembro.

O Sr. Dr. T. Couto diz que se o seu illustre collega lhe permittisse, accrescentaria em sua proposta o seguinte : « para lugar afastado ». (Apartes.)

Pede finalmente que entre em discussão e com urgencia a parte da consolidação de posturas do Sr. Barão de Paranaipiacaba, relativa a esta materia.

Submettida á votação a proposta do Sr. Dr. C. Jardim, é approvada com declaração de voto dos Srs. Rosario (de que tenha execução da data da postura em diante), e J. do Patrocínio, que se reserva o direito de reclamar pela urgencia da postura, que deverá ser discutida a partir da primeira sessão.

O Sr. Dr. presidente designa a primeira sessão para a discussão da postura.

— O Sr. Dr. C. Jardim, prevalecendo-se da palavra diz que a materia de que vai tratar é muito ponderosa.

Os Srs. Pereira dos Santos & C. requererão a concessão de um matadouro pequeno para matança de carneiros, porcos e vitellas ; tendoas commissões de dar parecer sobre este assumpto, verificou que o lugar escolhido é a rua do Barão de Iguatemy, freguezia do Engenho-Velho.

Na qualidade de relator da commissão de matadouro deu o despacho afim de ser o requerimento informado pelo Sr. director do matadouro, porque não deseja que o matadouro publico seja prejudicado com um novo estabelecimento congenere. O director deu um longo parecer, favoravel ao pedido. (Lê) : (Vai publicado em lugar proprio.)

A commissão do matadouro deu o seu parecer unanime (Lê) : (Vai publicado em lugar proprio.)

Com relação ao assumpto é quanto entendeu dizer, afim de que a Illma. camara delibere como julgar acertado.

O Sr. J. do Patrocínio diz que tem por habito fallar sobre todas as concessões, dependentes da Illma. camara.

Em primeiro lugar entende que o assumpto é grave, e que não póde ser discutido rapidamente.

A camara ouviu as razões dadas pelo illustre relator da commissão de matadouro.

A collocação do matadouro em Santa Cruz foi para o fim de abastecer a cidade. Mas desta circumstancia até conceder-se licença a um particular para ter um matadouro vai uma grande distancia. Se a Illma. camara reconhece a necessidade de mudar o local do matadouro, não deve conceder autorisação alguma, e sim chamar concorrência, porque deste modo todos ficão com direito de intervirem.

A commissão, pois, formule as bases que depois de discutidas devem ser adoptadas, e depois publique-se o edital de concorrência. Isto é o que a camara deve tratar de fazer, e o que fór fóra disto não póde ser tomado em consideração ; cre que a camara dará razão a esta ponderação que é muito simples.

Concluindo, declara que já de outra vez fallou e oppoz-se sériamente a que se concedesse licença ao tal matadouro do Capão do Bispo. Não forão precisos muitos dias para que a Illma. camara visse que era impossivel continuar semelhante concessão, e nestes termos não póde concordar com o parecer da commissão contra o qual vota.

O Sr. Dr. presidente diz que a camara deliberou não fazer concessão para matadouro no local pedido. A mudança do estabelecimento do matadouro para vitellas, carneiros e porcos já aqui foi discutida, provando-se sua necessidade, não só para facilitar o serviço, como ainda para o completo e habitual supprimento a esta cidade. O que a camara deliberar se fará.

O Sr. C. Jardim diz que é justamente o que deseja.

O Sr. Presidente (continuando)... Ha dous modos de encarar a pretensão :

1º—deve-se fazer a mudança de local da matança do gado suino e lanigero ?

2º—o serviço de matança deve ser feito pela camara administrativamente, ou, se como recommenda a lei, deve chamar-se concorrência para elle ?

Eis o que cumpre resolver preliminarmente.

—O Sr. José do Patrocínio :—Attendendo ás queixas e reclamações não deve a matança do gado a que se referio o Sr. presidente, continuar em Santa Cruz.

Vota contra o parecer da commissão.

O Sr. Dr. presidente submete á votação :

1ª questão — Deve o matadouro de suinos, lanigeros, etc. ser mudado de Santa Cruz ?

A Illma. camara resolve pela affirmativa contra os votos dos Srs. Gonçalves, Benedicto, O. Rosario e C. de Carvalho.

2ª questão — Deve a camara fazer o serviço de matança administrativamente, ou abrir para elle concorrência publica ?

O Sr. José do Patrocínio diz que parece-lhe que a proposta de Pereira dos Santos & C., formulada como está, não póde ser votada.

Opina pela concorrência do serviço ; a camara sofrerá sempre prejuizo fazendo uma concessão nos termos da que se acha em discussão ; ao passo que os peticionarios com a concorrência aberta não perderão os seus direitos porque nella podem entrar.

Desde que a camara está resolvida a tomar uma medida definitiva, entende que o mais acertado é chamar concorrência, parecendo regular que fique adiada a presente discussão.

O Sr. Dr. presidente declara que tomára por ponto de partida, para qualquer deliberação a petição dos Srs. Pereira dos Santos & C. ; desde, porém, que se apresenta uma indicação que prejudica o pedido, acompanha o pensamento da camara.

O Sr. commendador O. Rosario, é contrario á concessão de matadouros a particulares, e lhes negará sempre o seu voto ; o que deseja é ver nesta sessão indeferir o requerimento dos proponentes.

O Sr. Dr. presidente diz que é contrario tambem á idéa de construcção de matadouros pela camara ; porque não póde ella comportar no seu orçamento uma despesa para a qual não está preparada. (Apartes.)

Parece-lhe que a edificação de um matadouro é cousa tão importante quanto é a mudança da matança do gado suino e lanigero : do que principalmente se precisa é de um bom serviço. (Apoiados.)

Occorre todavia ponderar que a construcção do matadouro ou será realizada pela camara, ou por meio de concorrência publica. Mas a concorrência póde versar, só quanto á construcção do edificio, ou sobre a construcção do edificio e execução dos serviços : se fór só a construcção, a camara tem que ficar onerada com um compromisso, cujo pagamento deve ser satisfeito com a renda da camara.

A questão pois é difficil, e nas condições actuaes não se póde de chofre resolvê-la ; parece de bom conselho que vá o requerimento de que se trata ás commissões do matadouro, de saúde e praças, e de obras afim de interponem parecer sobre a materia.

O Sr. Candido de Carvalho não quer entrar na apreciação dos factos, mas ha lembrar apenas a opinião que teve a honra de manifestar á Illma. camara sobre a questão do arrendamento do matadouro; chama a attenção dos seus collegas para o seu trabalho, cuja integra se encontra no *Boletim municipal* acta, da sessão de 25 de Agosto do anno proximo findo fl. 7 col. 1 e 2.

O Sr. Dr. T. Couto quer unicamente declarar o motivo do seu voto, porque está inteiramente de accôrdo com o parecer da comissão do matadouro sobre a pretensão de Pereira dos Santos & C.

Faz suas as considerações genericas do illustre relator da comissão sobre o assumpto.

O Sr. J. Patrocínio observa que tratava-se de saber se era mais conveniente que a camara fizesse a mudança do matadouro por sua conta ou se abrisse concorrência sobre esse serviço.

Quanto á construcção do edificio está isto dentro do art. 47 da lei de 1 de Outubro de 1828, porque é obra nova.

A fazer-se a obra, a camara pôde fiscalisar e administrar-la. Tambem a camara pôde chamar concorrência para a construcção do edificio e só fiscalisar a matança, o que aliás é muito natural.

Este é o seu pensamento.

O Sr. Dr. presidente, finda a discussão, submete á votação a 2ª questão: se o serviço da matança deve ser feito por concorrência, ou por administração a cargo da Illma. camara. (*Achão-se presentes doze Srs. vereadores.*)

Votão pela concorrência os Srs. Dr. Constante Jardim, F. de Moura, Souto Carvalho (3); para que o serviço se faça administrativamente os Srs. Patrocínios, Benedicto, C. de Carvalho, O. Rosario, Gonçalves e Silva Veiga (6); abstem-se e de votar os Srs. Leonardo Gomes, declarando que o faz por não ter conhecimento perfeito da materia; e o Sr. Dr. Torquato Couto.

O Sr. Dr. presidente declara que fica deliberado: 1º A remoção da matança de suínos, lanigeros e de vitellas para fóra do matadouro de Santa-Cruz; 2º que o serviço seja feito pela Illma. camara por administração; 3º que o edificio destinado ao matadouro respectivo seja posto em concorrência publica nos termos do art. 47 da lei de 1 de Outubro.

O Sr. Dr. presidente diz ainda, que tendo apresentado uma proposta sobre o arrendamento do matadouro de Santa-Cruz, a qual foi á respectiva comissão, pede ao Sr. relator informações a respeito, por quanto muito importa qualquer decisão a respeito para a menção da verba respectiva do orçamento municipal de 1889.

O Sr. Dr. C. Jardim, como relator da comissão do matadouro, declara que a proposta do Sr. Dr. presidente é assumpto grave e ponderoso; por conseguinte precisa de fazer um estudo demorado para poder com toda a liberdade e isenção de espirito dar a sua opinião e indicar o melhor alvitre a seguir nessa magna questão.

Precisa pois de tempo e de muito tempo para trazer aos seus collegas o resultado dos seus estudos, ainda não convenientemente preparados. Se a camara entender que dentro de um prazo breve deve apresentar parecer, fa-lo-ha *incontinenti*, porque em parte já dispõe de alguns elementos para isso.

O Sr. Dr. presidente observa que aguardará os estudos completos da comissão; sendo a urgencia do seu pedido somente baseada na conveniencia de attender a esse objecto na confecção do orçamento municipal.

—O Sr. L. Gomes continúa a insistir pela apresen-

tação do parecer da comissão de fazenda sobre os Balancetes da caixa municipal de beneficencia.

Outrosim, pede informação sobre a obra da rua do Sacramento á respeito da qual fez um requerimento, pedindo providencias.

O Sr. Dr. presidente responde que mandou immediatamente fazer o exame da obra pelo engenheiro da camara e deu ordens tambem quanto aos balancetes, que serão apresentados ao Sr. vereador pelo Dr. secretario.

O Sr. Leonardo Gomes diz mais que em tempo reclamou tambem a respeito de uma machina de matar cães; o que se ha providenciado a respeito?

O Sr. Presidente diz que a materia em breve será discutida.

O Sr. José do Patrocínio pede para juntar á reclamação do seu collega o seu pedido quanto ao projecto de posturas sobre *poules*.

—O Sr. Dr. Torquato Couto apresenta á camara o parecer da comissão de obras sobre a proposta do Sr. Benedicto Hyppolito a respeito da mudança dos portões de gradil da praça Onze de Junho.

(*Lê o parecer, que vai publicado em lugar proprio.*)

O Sr. Souto Carvalho justifica as restricções do seu voto.

O Sr. Benedicto Hyppolito declara que se compromette a tornar effectiva a indemnização, por qualquer despeza excedente ao estipulado no contrato.

O Sr. presidente diz que a camara sabe que o primeiro plano é que fossem abertos os portões nos cantos da praça. Nesse sentido foi que autorizou-se a obra.

O Sr. Souto Carvalho diz que lhe parece que uma planta approvada não pôde ser alterada sem ser ouvida a camara, visto como o empresario pôde exigir indemnização. Mas como o seu collega Sr. Benedicto Hippolyto declara que se responsabilisa pela indemnização sem onus para a camara, nada mais dirá a respeito.

O Sr. José do Patrocínio acha imprudente o compromisso, de assumir o seu collega a responsabilidade dessa despeza excedente.

O Sr. Benedicto Hyppolito repete que está autorizado a declarar que os interessados farão a entrada da indemnização, o que afiança.

Depois de algumas observações dos Srs. José do Patrocínio e Leonardo Gomes, é approvado o parecer da comissão sobre a proposta; marcando a Illma. Camara 15 dias, a findar em 31 do mez corrente, para que o contratante se componha com os moradores a respeito da modificação reclamada, e depois desse prazo, se não se dêr o accôrdo, deverá continuar a obra como do contrato primitivo.

—O Sr. José do Patrocínio justifica uma proposta que lerá depois: Ha muitos annos o paiz deve relevantes serviços ao notavel parlamentar, o Sr. senador Silveira da Motta.

Propõe como justa homenagem prestada a este Exm. Sr. que se mude o nome da rua do Carmo para rua *Senador Silveira da Motta*.

Lê a proposta, que é approvada vencida a urgencia e vai collocada em outro lugar.

—O Sr. Dr. presidente annuncia a continuação da discussão do

#### REGULAMENTO DO SERVIÇO DOMESTICO

São submettidos á discussão e successivamente approvados, com as modificações, accrescimos e alterações propostos, os capitulos 4º, 5º, 6º e 7º e respectivos artigos, feitas algumas observações pelos Srs. vereadores.

O Sr. Dr. presidente declara adiada para a primeira sessão a continuação da discussão e votação dos capítulos restantes, devendo ser publicados na acta os quatro capítulos e respectivos artigos, hoje approvados.

*Regulamento do serviço domestico*

CAPITULO IV

DAS AMAS DE LEITE

Art. 18. Quem se quizer contratar como ama de leite, apresentar-se-ha á repartição do serviço domestico, afim de ser examinada por um dos medicos da camara, que attestará na respectiva caderneta as condições phisicas da contratanda; sem isto não se poderá conceder licença para o serviço, a que se propõe. Será renovado este exame de tres em tres mezes ou sempre que a ama mudar de casa.

Art. 19. A ama de leite contratar-se-ha pelo tempo que dever durar a criação do amamentando, a juizo dos paes da criança.

Art. 20. Nenhuma ama de leite poderá abandonar a amamentação da criança, que lhe fôr confiada, a não ser pelas causas seguintes:

- 1.ª Enfermidade que a impossibilite para continuar a criação ou perigo manifesto de molestia, que da amamentação lhe possa provir;
- 2.ª Máo trato ou sevicias dos amos;
- 3.ª Falta de pagamento dos salarios.

Em qualquer destes casos avisará o amo, 15 dias antes, que se tem de retirar.

Art. 21. Ninguem poderá despedir ama de leite antes de terminar o contrato, salvo:

- 1.º Por morte do amamentando;
- 2.º Por máo trato dado pela ama á criança;
- 3.º Por molestia da ama ou vicios que a tornem perigosa para a criança amamentada;
- 4.º—Por falta de composição do leite, ou se á ama sobrevier gravidez;
- 6.º—Por furto, roubo, ou outro delicto, ou actos de immoralidade por eila praticados em casa.
- 6.º—Por desidia, para com a criança cu insubordinação.

Art. 22.— As amas que tomarem crianças para amamentar em suas casas deverão inscrever-se e receber caderneta como as outras que morão em casa dos pais das crianças.

Art. 23. E' prohibido, sob pena de multa de 30\$ e de 60\$ na reincidencia, além de oito dias de prisão, o aleitarem as amas mais de uma criança conjuntamente.

CAPITULO V

DOS SERVIÇAES DE MENOR IDADE

Art. 24. Os menores contratados como serviçaes por seus pais, tutores ou juizes ficarão igualmente sujeitos á inscripção no registro e receberão tambem caderneta, ficando os pais ou tutores obrigados a communicar á repartição de serviço domestico qualquer mudança que fação como criados de uma casa para outra.

Art. 25. Os contratos para serviço de menores só poderão ser feitos por seus pais, tutores e juizes.

CAPITULO VI

DAS AGENCIAS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 26. Ninguem poderá abrir no municipio agencia de locação de serviços domesticos sem matricular-se na repartição competente, depois de obter licença da camara.

Art. 27. Não se poderão matricular como agentes senão pessoas de comportamento attestado pela autoridade policial.

Art. 28. Nenhum agente de serviço domestico poderá pôr de aluguel criados, que não estejam munidos de caderneta da camara, e que, havendo servido em outra casa, não exhibão certificado de comportamento.

Art. 29. Os agentes de serviço domestico terão um livro em branco, rubricado pela camara, no qual inscreverão o nome do serviçal, o numero da caderneta deste, o nome do dono da casa em que esteve antes empregado e do amo em cuja casa se vai empregar, assim como a idade, nacionalidade, estado e classe de occupação do serviçal.

Art. 30. Todo o agente de serviços domesticos dará no fim de cada semana relação dos serviçaes que por sua agencia forem alugados, especificando a classe de occupação dos mesmos serviçaes e os outros dados do artigo anterior.

Art. 31.— Nenhum agente do serviço domestico poderá receber commissão antes de ter o serviçal completado um mez de estadia na casa onde se empregar.

A obrigação de pagamento por parte do amo deve constar da caderneta.

Art. 32.— Os agentes de serviço domestico collocarão em lugar visivel de seus escriptorios um exemplar desta postura, fornecido pela repartição do serviço domestico.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 33.— O dono de casa, que não apresentar os serviçaes aos fiscaes da camara para verificarem a matricula será punido com a multa de 30\$, correspondente a cada serviçal que occultar

Art. 34.— O dono de casa que receber um serviçal sem caderneta, ou com esta, sem certificado da ultima casa em que houver servido, soffrerá a multa do artigo antecedente.

Art. 35.— O que não quizer certificar na caderneta do serviçal a causa pela qual este sahe e a maneira por que se portou no serviço, ou que der informações inexactas, maliciosas ou falsas, pagará a multa de 30\$, além das indemnisações a que estiver sujeito.

Art. 36.— O agente de serviço domestico que alugar serviçal sem caderneta contendo os dizeres da presente postura, ou tendo sciencia de que forão expulso de alguma casa por insolencia, furto, roubo, immoralidade ou outro delicto, ou falta, soffrerá a multa de 30\$000.

Art. 37. O agente que não tiver o livro do art. 29 ou não apresentar no fim de cada semana a relação dos serviçaes, para quem houver conseguido collocação, será multado em 30\$000.

Art. 38. O agente que cobrar commissão antes de posto em aluguel o serviçal, nos termos do art. 31, incorrerá na multa de 30\$000.

Art. 39. O serviçal que se alugar sem se inscrever na repartição de serviço domestico e sem caderneta, soffrerá a pena de 8 dias de prisão.

Art. 40. O serviçal que ao inscrever-se fizer declarações falsas, falsificar caderneta ou exhibir outra que não seja a sua, incorrerá na pena de 8 dias de prisão, além das criminaes em que incorrer.

Art. 41. O serviçal que abandonar o serviço sem o aviso prescripto no art. 14 e sem provar que tenha a seu favor alguma das escusas ahí mencionadas, soffrerá a pena de 5 dias de prisão.

Art. 42. A ama de leite que faltar a seu contrato por outras causas, que não as do art. 20, soffrerá a pena de oito dias de prisão. O amo que despedir a ama de leite sem ser pelos motivos enumerados no

art. 21 pagar-lhe-ha o salario de todo o mez, embora ainda não vencido, não lhe podendo ser negado attestado de bom comportamento, sob pena, para a 2ª parte do artigo, de 30\$ de multa.

Art. 43. Na pena de 30 dias de prisão incorrerá a ama que alimentar mais de uma criança conjuntamente. Se a isso for obrigada pelos amos, poderá despedir-se, exigindo a soldada do mez, ainda que não vencida, pagando os amos a multa de 30\$000.

Art. 44. O amo que receber ama de leite sem que haja sido examinada, ou que não sujeita-la a exame de tres em tres mezes, na fórma do art. 18, pagará multa de 30\$000.

Art. 45. — O serviçal que estiver alugado sem a caderneta da qual constem as condições do seu alugado na fórma do art. 12, nada poderá reclamar pela falta do seu contrato. Se se verificar que a falta é praticada pelo dono da casa em que estiver alugado, soffrerá este a multa de 30\$000.

Art. 46. — A pena de prisão será imposta administrativamente, e cumprida na casa de detenção.

Art. 47. — As penas impostas nesta postura serão dobradas em cada reincidencia.

— *Pareceres das commissões; propostas:*

*Pela commissão de justiça:*

Na portaria do ministerio da justiça de 14 de Agosto ultimo enviando afim de ser informado o requerimento do major Leopoldo Antonio da Franca Amaral relativamente ao seu contrato de custas judicarias: « A commissão de justiça é de opinião que se responda ao Exm. Sr. ministro da justiça em virtude de sua portaria de 14 de Agosto ultimo o seguinte, com relação ao requerimento em que o major Leopoldo Antonio da Franca Amaral pede que seja renovado com a Illma. camara o contrato que com ella teve sobre a contagem das custas a que fosse condemnada a mesma camara. Effectivamente a camara do ultimo quadriennio, consultando a conveniencia dos cofres municipaes, fez contrato com todos os escrivães do crime e com o major Leopoldo da Franca Amaral pelo qual mediante uma quantia mensal que lhes era paga pela Illma. camara, abrião elles mão de todas as custas a que tivessem direito. Pelo contrato com o major Leopoldo, recebia este 200\$ mensaes. Em portaria de 14 de Janeiro do corrente anno o ministerio do imperio negou approvaçãõ á proposta da Illm. camara, constante do officio n. 426 de 18 de Agosto do anno findo, relativamente á substituição das custas por salario fixo, entendendo o ministerio do imperio que esses contratos alterão á fórma pela qual devem ser recebidos os salarios dos serventuarios de justiça e vão de encontro ao disposto no Regimento de custas e o preceito de Ord. do L. 1º Tiulo 24 § 4º sendo ainda que a despeza de custas é de natureza contingente, e póde, em consequencia tornar-se maior ou menor conforme a escassez ou affluencia de processos.

Por ultimo o ministerio do imperio declarava sem effeito as portarias de 27 de Março de 1882 e 31 de Julho de 1883, que autorisavão os taes contratos.

Os escrivães replicarão á Illma. camara no corrente, contra a supracitada portaria, e a Illma. camara ouvida por officio de 14 de Agosto ultimo ao Sr. ministro do Imperio, provou juntando o calculo da despeza realisada, depois delles, que era da maior conveniencia para os cofres municipaes o restabelecimento dos mesmos contratos.

« Se a proposta da Illma. camara que ora pende de soluçãõ desse ministerio tiver exito favoravel, deve ella aproveitar ao major Franca Amaral, que tinha, como os escrivães, contrato com a Illma. camara e assim deve-se com elle igualmente renovar o contrato. Rio, 9 de Outubro de 1888.—A. Fontes.—

Dr. Dias Ferreira.» — Approvado, vencida a urgencia.

— Pela commissão de obras:

Na proposta para que sejam collocados no centro os portões do gradil da praça Onze de Junho:

« Concorde com esta proposta por ser mais conveniente ao transitto publico. Rio, 16 de Dezembro de 1888.— Couto.— Souto Carvalho, com restricções.— Firmo de Moura, idem ».— Approvado, vencida a urgencia.

— Na minuta do contrato que tem de assignar José Luiz Caminada Junior para a abertura de um tunel que ligue as ruas da Saude e Gambôa:— Approvada. Rio, 12 de Outubro de 1888.— Firmo de Moura.— Couto.— Souto Carvalho. » — Termo de contrato que com a illustrissima camara municipal da côrte celebrão José Luiz Caminada Junior e James Wallington, para a construcção de um tunel, entre as ruas da Saude e Gambôa, que lhe foi concedido pela illustrissima camara em sessão de 12 do corrente.

Aos doze dias do mez de Outubro do anno de 1888 nesta cidade do Rio de Janeiro e na directoria das obras municipaes, presente o engenheiro do districto, Dr. Miguel Lopes do Amaral e Silva, comparecerão José Luiz Caminada Junior e James Wallington, moradores e estabelecidos nesta cidade á rua Taylor n. 132, para firmarem o contrato para a construcção do tunel entre as ruas da Gamboa e da Saude, sendo-lhes lida a minuta do mesmo contrato, achãrão conforme e declararão que se comprometião a cumprir e executar as disposições seguintes:

1.ª A abertura do tunel corresponderá á da rua da Gambôa da e Saude e terá de altura 6m,50 sobre a chave.

2.ª O tunel terá de extensão 180 metros mais ou menos, sendo internamente revestido de cantaria com a espessura necessaria nos lugares em que naturalmente o não for, sendo o sólo calçado com paralelepipedos e com passeios lateraes de cantaria, iguaes ao da rua da Gambôa.

3.ª O arco, segundo as conveniencias, será abatido ou plano, tendo nas impostas maior espessura, e nas embocaduras do tunel serão observadas as leis da architectura e esthetica, e na sua construcção serão attendidos os preceitos estabelecidos pela sciencia.

4.ª Os trabalhos de perfuraçãõ do tunel começarão dentro do prazo de 8 mezes e terminarão no de 2 annos, a contar da data em que for approved e assignado o contrato; incorrendo os concessionarios ou a empresa que organisarem na multa de 50\$ por dia que exceder os prazos fixados.

5.ª A excepção dos casos de força maior, como chuvas torrencias e outros alheios á vontade, culpa ou negligencia dos concessionarios ou da empresa que organisarem e daquelles que não possão ser de prompto superados, a Illma. camara reserva o direito de declarar caduca a concessão, passando, caso já tenham começado as obras, a pertencer á Illma. camara, além do deposito feito para garantir a execuçãõ do contrato todo o material existente e as obras feitas, sem que aos concessionarios ou á empresa que organisarem assista o direito de reclamar qualquer indemnisação.

6.ª A concessão durará 35 annos contados da data da assignatura do presente contrato, o que será feito dentro de 15 dias depois da approvaçãõ do governo Imperial.

7.ª Durante o prazo da concessão os concessionarios ou empresa que organisarem conservarãõ todo o trabalho do tunel bem como o calçamento das ruas da Saude e Gambôa, para o que observarão as posturas e ordens da Illma. camara.

8.<sup>a</sup> Em virtude da lei de 29 de Agosto de 1828 (art. 8<sup>o</sup>) os concessionarios ou a empresa que organisarem cobrarão como compensação as seguintes taxas :

Por carro de 4 rodas da praça ou particulares 400 réis, por tilbury 200 réis, carroças de 4 rodas 100 réis, idem de 2 rodas 80 réis, idem de mão 40 réis, carrinho de mão 20 réis, animal montado ou puxado 100 réis, bonds puxados por dous animaes 200 réis, idem por um animal 100 réis.

9.<sup>a</sup> A Illma. camara concede licença para o assentamento de trilhos dentro do tunnel para o movimento de bonds.

10.<sup>a</sup> As despesas que com a expropriação dos terrenos e predios necessarios á abertura do tunnel, bem como com os pleitos judiciaes que, porventura, travarem-se, serão feitas exclusivamente pelos concessionarios ou a empresa que organisarem,

11.<sup>a</sup> Nos termos da lei n. 816 de 10 de Julho de 1855, a Illma. camara solicitará do governo imperial decreto de desapropriação por utilidade publica dos terrenos e propriedades necessarias á abertura do tunnel.

12.<sup>a</sup> Findo o prazo da concessão os concessionarios ou a empresa que organisarem executarão os trabalhos de reparação até o de completa reconstrução, afim de entregarem ao exclusivo dominio da Illma. camara, o tunnel, suas dependencias e obras feitas, sem direito a qualquer indemnização.

13.<sup>a</sup> Darem os concessionarios, ou empresa que organisarem, passagem livre e sem direito de exigirem a contribuição da clausula 8.<sup>a</sup>, ao corpo de bombeiros, aos carros e cavalleiros em diligencia policial e aos empregados em serviço publico ou municipal.

14.<sup>a</sup> Os concessionarios ou a empresa que organisarem, apresentarão dentro de 2 mezes, se a Illma. Camara contratar as obras, os planos detalhados da obra como seja: nivelamento, côrtes longitudinaes e transversaes do tunnel.

Na presente concessão a Illma. camara salva os direitos adquiridos por terceiros. Directoria das obras municipaes da côrte, em 11 de Outubro de 1888. — *Miguel Lopes do Amaral e Silva*, engenheiro do 3.<sup>o</sup> districto. — *Approvada*, vencida a urgencia.

— Pela commissão do matadouro :

No requerimento de Pereira dos Santos & C. pedindo para estabelecer na rua Barão de Iguatemy um estabelecimento para matança de porcos, carneiros e vitellas: (*Informação do director do matadouro*):

« Cumprindo o despacho exarado nesta petição informo o seguinte: E' de notoriedade publica que a matança de carneiros e vitellas, não se faz toda no matadouro em Santa Cruz, debalde a illustre commissão do matadouro tem ordenado a mais severa fiscalisação, continuando o abuso, talvez em maior escala. Assim feito ahi, lugar determinado, não soffrerá a sua venda. O porco ha muito tempo, que os mais competentes declarão, que sendo a carne de porco de facil decomposição só deverão ser elles abatidos nas proximidades da cidade, para que a população tenha carne nas melhores condições. Deixo de tomar em consideração a dedução de imposto, por falta de dados officiaes para jogar com elles, na comparação de sua receita e despeza. A contadoria que os possui, e que tem um chefe que se recommenda por todos os titulos, completará essa lacuna, com grande vantagem para o serviço municipal.

« São estas as informações que posso dar, que serão tomadas na consideração que merecerem. Directoria do matadouro em 9 de Outubro de 1888. — *Francisco Augusto Pinto Peixoto*, director do matadouro. » — *Parecer da commissão*. « Está nas vistas do relator da commissão do matadouro que não deve continuar

no matadouro publico de Santa Cruz a matança de porcos, carneiros e vitellos e isso por motivos e razões tantas vezes expostos á Illma. camara e agora algumas dellas exaradas no parecer do director daquelle estabelecimento.

« A criação de um estabelecimento que preencha as condições desejadas e proximo da cidade prestaria grande serviço ao publico.

« A presente licença, porém, o relator da commissão do matadouro entende que só a camara lha pôde conceder se assim resolver em sua sabedoria e ao relator compete chamar para o assumpto toda a sua attenção por ser materia de muita ponderação já sob o ponto de vista do consumo de um genero de primeira necessidade, já sob o ponto hygienico e já sob o assumpto em vista da economia da camara. Em 13 de Outubro de 1888. — Dr. Constante Jardim. — Couto. — Firmo de Moura. » — A Illma. camara resolve enviar ás commissões do matadouro, saude e praças e de obras.

— Pela commissão de patrimonio :

No requerimento de José Ferreira do Amaral, pedindo carta de aforamento do prazo n. 17 da estrada de Santa Cruz no Realengo do Campo-Grande: « O prazo n. 17, segundo declara o Sr. director da repartição de tombamento datado de 23 de Março ultimo, foi dado por acto da Illma. camara ao ministerio da guerra, o que não podia fazer-se por estar nelle investido o supplicante José Ferreira do Amaral, por cabeça de sua mulher.

« Pela carta de aforamento junto, de 8 de Agosto de 1871, evidencie-se as confrontações do prazo de terreno aforado ao supplicante e se feita a medição que julgo indispensavel, do prazo concedido ao governo, verificar-se que a concessão invade o dominio util do supplicante — cabe á Illma. camara officiar áquelle ministerio a respeito, para que o direito do foreiro não fique prejudicado.

« Antes porém de qualquer procedimento, convém ser feita escrupulosamente a diligencia da medição na área concedida, para que não se suscite a declaração ao governo sem base segura a respeito. Rio, 1 de Outubro de 1888. — Thomaz Rabello. — Hypólito de Oliveira.

#### PROPOSTAS

— Na freguezia do Engenho-Novo, onde é muito sensível a falta de praças para logradouros publicos, existe um terreno na rua Soares, entre as da Madre de Deus e Figueiredo, ultimamente vendido por 350\$ a um particular, que deve por esse preço ser desapropriado para aquelle fim, sendo que o Sr. senador Manoel José Soares autorisou-me a declarar que elle concorre com a quantia de 200\$ para isso, offerecendo-se ainda a plantar arvores na praça gratuitamente.

« Proponho que se faça com urgencia a desapropriação nos termos indicados, e disso fique encarregado o engenheiro do districto.

« Sala das sessões, 16 de Outubro de 1888. — *J. Ferreira Nobre*. » — *Approvada*.

— A Illma. camara resolve não conceder licença para novas fabricas para preparo de fumo e não consentir na mudança das existentes de um para outro lugar emquanto não formular portaria definitiva que regule a materia.

« Paço municipal em 16 de Outubro de 1888. — Dr. Constante Jardim. » — *Approvada*, abstendo-se de votar os Srs. commendador O. Rosario e José do Patrocínio, com declaração deste de reservar o seus direito de reclamar pela urgencia da postura, que será discutida a partir da proxima semana.

— Proponho que se mande orçar o calçamento da rua do Barão de Ibituruna a paralelepipedos e que se chame concorrência para execução do mesmo, com urgência.

«Sala das sessões em 16 de Outubro de 1888.—Benedicto Hipolyto de Oliveira.» — A' commissão de obras.

— Achando-se em lastimoso estado de conservação a rua do Ypiranga, com prejuizo do transito publico, frequente nessa rua, tanto pela existencia do Asylo da Sociedade Amante da Instrução, como tambem porque nas suas immediações está localisada a escola do Senador Correia: propomos que com a maxima urgencia se proceda ao calçamento da referida rua.

«Paço municipal, 16 de Outubro de 1888.—Souto Carvalho.—Hippolyto de Oliveira.—Firmo de Moura.—Dr. Nabuco de Freitas.» A' commissão de obras.

— Proponho que a rua do Carmo seja denominada rua *Senador Silveira da Motta*. Paço municipal, 16 de Outubro de 1888.—*José do Patrocimo.*» — *Approvada.*

— Estando finlos os trabalhos, o Sr. Dr. presidente convida os Srs. vereadores para se reunirem sexta-feira, á 1 hora da tarde, para conferenciarem sobre o orçamento municipal do anno proximo, e levanta a sessão ás 4 1/4 horas da tarde.

#### Termo

Ao meio-dia do dia 18 de Outubro do anno corrente de 1888, reunidos na sala das sessões da illma. camara os Srs. vereadores Drs. Torquato José Fernandes Couto, Antonio Dias Ferreira, Alexandre Cardoso Fontes e Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Torquato José Fernandes Couto na qualidade de vereador mais votado, na ausencia do presidente e do vice-presidente, assumio a presidencia e declarou que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira. D. que mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi. — *Torquato José Fernandes Couto, presidente interino.* — *r. Antonio Dias Ferreira.* — *Alexandre Cardoso Fontes.* — *Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.*

#### Acta da 21ª sessão ordinaria em 25 de Outubro de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' meia hora da tarde presentes os vereadores em numero legal faltando com causa os Srs. conselheiro Barão de Marauá, Drs. T. de Carvalho, Mourão, Evaristo, e Thomaz Rabello, o Sr. Dr. presidente abre a sessão.

— Entra em discussão a redacção da acta da 19ª sessão ordinaria em 4 de Outubro do corrente.

O Sr. Souto Carvalho apresenta e lê as seguin-

tes reclamações sobre essa acta, e requer sejam transcriptas na presente:

*Rectificações á acta de 4 do corrente pags. 4 e 5 — col. 1ª:*

« 1ª. Na parte que diz, pessoa de confiança— diga-se —por uma pessoa.»

« 2ª. O Sr. Souto Carvalho declara-se impossibilitado de satisfazer á pergunta do orador, por ter se comprometido á guardar sobre isso reserva— diga-se—*entregou-me uma pessoa.*»

« 3ª. O Sr. presidente diz que a pedido do Sr. Souto Carvalho, porque não queria que se fizesse mal ao empregado—diga-se—*por ser uma questão pessoal.*»

*Omissões.*— « Em aparte perguntou se não era tambem verdade, de haver protocollo para entrega de qualquer papel.

« Responderão-me que sim.

« Em continuação declara que não tinha interesse algum em ter os papeis referentes aos calçamentos das ruas de S. Francisco Xavier e Mariz e Barros, ao contrario: precisa delles para provar á camara o que allegava nova concorrência tinha razão de ser, visto a opinião do engenheiro, que é desfavoravel á concorrência feita por Manoel Joaquim Borges.

« Quem era, pois, o interessado? não sabia.»

« Se apresentou para discussão a concorrência dos calçamentos das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier foi porque, ouvindo dizer que alguém pedira ao illustre presidente que passasse portaria para se fazer o contrato com o Sr. Borges, na qualidade de membro da commissão de obras, reclamou de S. Ex. que não mandasse fazer o contrato sem que fosse lavrado o parecer da commissão de obras, mesmo porque tinha uma ligeira idéa que ha muito tempo já havia lido um parecer que era contra semelhante concorrência e agora pôde afirmar que isto é exacto, não se poder dar ao concurrente Borges as referidas ruas, em vista do parecer do Dr. engenheiro; já vê, pois, que os papeis dormião o somno da innocencia, para poder haver completo esquecimento do parecer do referido engenheiro

— O Sr. Dr. Torquato Couto observa que se recorda de ter ouvido o seu collega dizer, com effeito, que os papeis havião-lhe sido entregues por uma pessoa, mas recorda-se tambem de ter tomado a liberdade de em aparte perguntar a S. S. se podia declinar o nome dessa pessoa; que S. S. respondera que tinha tomado o compromisso. sob palavra de honra, de guardar sobre isso reserva.

Se assim não foi, ligando importancia á essa explicação, pede licença para repetir-lhe a pergunta; e, portanto, pede a S. S. queira dizer á camara o nome dessa pessoa.

— O Sr. Souto Carvalho responde que fôra uma pessoa.

O Sr. Dr. Torquato Couto (*continuando*) pede ao seu collega se digne de declinar o nome da pessoa que fez o pedido de que falla ao Sr. Dr. presidente.

O Sr. Souto Carvalho diz que na verdade o assumpto merece alguma attenção, porque trata-se de uma que-tão já discutida.

Confiado, porém, no character elevado do Sr. presidente, e para satisfazer á exigencia do seu collega, pede-lhe que com toda a sua lealdade responda se alguém lhe pedira a portaria para o contrato das ruas de S. Francisco Xavier e Mariz e Barros.

O Sr. Dr. presidente responde que sempre occupado de numerosos e variados assumptos municipaes, não se pôde lembrar do incidente a que allude o seu collega.

O Sr. Souto Carvalho diz que aceita a resposta, e dando-se por satisfeito espera que as rectificações serão attendidas.

— O Sr. O. Rosario tambem faz a seguinte ligeira rectificação á redacção da acta :

« Quando o nobre relator da commissão de justiça expoz o parecer da mesma commissão sobre a galeria de vidro da rua do Ouvidor, o Sr. J. do Patrocínio, discutindo, apresentou uma proposta, (fl. 3, col. 2<sup>a</sup>) reconhecendo os direitos de Caetano da Silva & C.

O orador deu o seu voto declarando tambem que a Illma. camara, em vista do que se resolvera em sessão, reconhece como concessionarios unicos e competentes os Srs. Caetano da Silva & C., com direito ao contrato em vigor.

— O Sr. Dr. presidente declara que as rectificações que acabão de ser apresentadas, serão incluídas em acta de hoje ; e não havendo quem mais queira fallar sobre a acta dá como approvada sua redacção. —

#### ORDEM DO DIA

1<sup>a</sup> parte—Leitura de portarias—Expediente.

Portarias :

Do ministerio do Imperio, de 19 do corrente, remettendo para ser informado o requerimento em que Diogo Ferreira de Macedo e Felix Ferreira se propõem a abrir duas ruas no centro desta cidade.—A' directoria de obras e commissões de justiça e de obras.

De ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 do corrente pedindo informação acerca do projecto de alargamento da rua Marcellio Dias e abertura de um tunel em prolongamento da rua dos Andrada's.

Reclame-se da secretaria da agricultura os documentos que devião acompanhar essa portaria, e sejam enviados todos os papeis á directoria de obras e ás commissões de justiça e de obras.

— O Sr. Dr. presidente, tendo o expediente, declara que vai mandar receber propostas para as obras annunciadas para a sessão de hoje.

O Sr. Dr. T. Couto, pedindo a palavra pela ordem, diz que não sabe se a camara está habilitada a pagar essas obras dentro do exercicio actual, e nessa duvida prefere abster-se de com seu voto concorrer para a execução das mesmas, enquanto não se convencer de que a Illma. camara dispõe dos meios precisos. Assim requer que fique consignada na acta esta sua declaração, o que é approvado.

— Foram recebidas 16 propostas para as seguintes obras :

- Rua Taylor, 3:700\$, José Pereira Passos.
- Rua Henrique de Sá, 13:000\$, José Pereira Passos.
- Rua Henrique de Sá, 13:800\$, Goulart & Irmão.
- Rua Henrique de Sá, 12:250\$, Oliveira & C.
- Rua Conde de Irajá, 18:800\$, Goulart & Irmão.
- Rua Conde de Irajá, 18:127 \$500, Antonio Rodrigues da Silva.
- Rua Conde de Irajá, 18:100\$, José Moreira Maia.
- Rua Flack, 11:450\$, Manoel Antonio Ayres de Barros.
- Rua Laura de Araujo, 25:000\$, Goulart & Irmão.
- Ruas Conselheiro Affonso Celso, Costa Pereira e Barros, \$ Antonio Pereira Barreto de Andrade.
- Rua do Bomfim, 34:000\$, Goulart & Irmão.
- Rua Coronel Figueira de Mello, 24:000\$, Goulart & Irmão.
- Rua Imperial Quinta, 10:400\$, Goulart & Irmão.
- Rua S. Luiz Gonzaga, 31:500, Goulart & Irmão.
- Rua Barão de Mesquita, 96:000\$, José Victorino Carvalho de Magalhães.
- Rua Bella de S. João, 42:000\$000.
- Rua Barão de Mesquita, 97:500\$, Antonio Fernandes da Rocha.

Rua Barão de Mesquita, 99:300\$, Goulart & Irmão.

— Depois de rubricadas e numeradas são as propostas remetidas aos engenheiros respectivos para informar e classificar, e á commissão de obras para interpor parecer.

O Sr. Dr. presidente apresenta uns papeis de Leonardo Antonio Teixeira Leite reclamando o pagamento de juros na conta vencida, com parecer contrario do Dr. contador e do Sr. commendador Rosario.

Diz que não está de inteiro accordo sobre o modo de resolver a pretensão. Precisa provocar uma deliberação definitiva da Illma. camara.

O governo autorizou a camara a pagar juros de 5% pela mora dos pagamentos dos contratos. (Vid. portaria de 26 de Dezembro de 1887. § 23.)

Não será o caso presente daquelles que podem aproveitar-se do favor ou da equidade concedida pela autorisação do governo ?

Acha, em principio, que é rigorosa equidade satisfazer juros desde que deixe de pagar-se uma conta em seu prazo legal (apoiados). Uma vez que a parte requerida, haverá motivo plausível para que se lhe negue o premio autorizado pelo governo ?

Por consequencia, na hypothese vertente, se a obra foi feita e o pagamento não se tornou effectivo de accordo com o contrato, é dever da municipalidade pagar pela móra.

Cumpre, entretanto, adoptar uma regra a tal respeito, sobretudo em face dessa decisão do governo a que acachou de alludir.

O Sr. O. Rosario não vem fazer discurso sobre a materia, porém, tendo dado parecer escripto precisa de justifica-lo em poucas palavras.

Pela leitura da portaria do Exm. Sr. ministro do imperio, de 26 de Dezembro do anno findo § 23, vê-se que só dessa data por diante, nos contratos a fazer, se deverá estabelecer a clausula de pagamento de juros na falta do pagamento das obras contratadas, sem fundamento de seu parecer.

O Sr. Dr. presidente diz que a camara municipal se obriga aos pagamentos na fórma dos contratos, e porque não dos juros pela móra desses pagamentos ?

O Sr. Rosario diz que estima muito ouvir a declaração do Sr. Dr. presidente, não deseja porém que se fação excepções.

O Sr. presidente pede que se estabeleça aresto. O Sr. Rosario não pôde votar a favor da pretensão, mas não porá embaraços á sua votagão. Quer sómente defender o seu parecer, que é legal, que lhe parece justo e razoavel. Paguem-se os juros desde que no contrato venha isso indicado. Eis como pensa. Vota, pois, contra a pretensão.

— O Sr. J. do Patrocínio vem secundar o seu illustre amigo o Sr. commendador Rosario nas observações que acabou de expender. E' de opinião que não se pôde deferir este requerimento. Em dias da semana passada elle foi submettido á commissão de justiça, que deu o seu parecer contra, dizendo que o petiçãoario não tinha direito aos juros da móra. O Sr. Leonardo Leite vem requerer que lhe contem juros, porque tem compromissos. Desde 1 de Março de 1888 que forão celebrados contratos com essa clausula ; mas a conta do supplicante não está dentro da portaria, e esta não tem effeito retroactivo. Assim não deferirá ao seu pedido, que seria seguido de outras reclamações em idênticas circumstancias.

O Sr. L. Gomes observa que dos papeis consta o parecer da commissão de fazenda, mas subscripto sómente por um dos membros.

O Sr. Dr. presidente, concluida a discussão, diz que a questão acha-se exposta em termos claros e precisos. O Sr. vereador J. do Patrocínio, cuja opinião,

que parece a mais correcta, diz que temos de tomar por norma que os juros só serão contados em favor dos que estiverem comprehendidos dentro do exercicio actual.

— Formulará pois a consulta á camara nos seguintes termos:

1º, a obrigação de pagamento de juros pela móra quando deve começar?

2º, havendo contratos uns determinando os juros de 5 % pela móra e outros nada determinando, devem ser equiparados para os effeitos de terem os juros da móra?

A' 1ª questão a Illma. camara responde: a móra só se dá depois do ultimo dia do exercicio por onde o contrato deve ser satisfeito.

A' 2ª questão: desde que a Illma. camara não pôde satisfazer dentro do respectivo exercicio, o pagamento da sua obrigação está sujeito aos juros da móra; quer essa obrigação conste do contrato, quer não, tendo applicação esta regra sómente aos contratos effectuados depois da portaria do ministerio do imperio de 26 de Junho do anno proximo findo.

Em vista desta resolução da camara ficou prejudicada a reclamação de Leonardo Antonio Teixeira Leite, visto ser o seu credito anterior á portaria supra mencionada

— O Sr. Dr. PRESIDENTE apresenta os papeis referentes á abertura de um tunnel entre a Gambôa e a Saude requerido pelo engenheiro José Carvalho de Souza com pareceres das commissões de obras e de justiça afim de ser discutida e votada essa concessão.

E' approvada a concessão devendo pela directoria de obras ser formulada a minuta de contrato, afim de ser sujeita á approvação do governo imperial.

(Os pareceres não publicados entre os trabalhos das commissões de obras e de justiça.)

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pedem a palavra, requerendo urgencia, para diversos assumptos, os Srs. vereadores:

— O Sr. Dr. presidente diz que é pouco amigo de fazer publica manifestação dos seus sentimentos, principalmente quando falla daquelles que na sociedade tiveram lugar proeminente.

Mas vai fallar de quem já morren.  
Falleceu hoje, ás 6 horas da manhã, o Conde de S. Salvador de Mattosinhos.

Pede aos seus illustres collegas para mandar lançar na acta um voto de profundo pezar pelo passamento de um cidadão estrangeiro, que dedicando-se ao Brazil, tanto interesse tomou pelo seu desenvolvimento progressivo, prestando immensos serviços, creando grandes estabelecimentos pios e commerciaes, o qual se não illustrou as lettras praticou grandes obras de caridade.....

O Sr. J. do Patrocinio:— O Gabinete Portuguez de Leitura foi fundado por elle.

O Sr. Dr. Presidente... pelo profundo respeito que todos lhe dedicavão em attenção ás suas virtudes civicas, offerece proposta verbal, para que se lance na acta um voto de profundo pezar pelo seu eterno passamento (Apoiados.)

— O Sr. O. Rosario diz que sentindo quão compungente é o motivo pelo que dá-se esta prova de consideração ao illustre morto, tem a satisfação de vér que pelo Sr. Dr. presidente fôra antecipada a proposta que pretendia fazer a seus collegas.

Fôra tambem essa a sua intenção, porque não se trata de um cidadão obscuro, trata-se de um dos

mais prestimosos servidores, quer na classe commercial que lhe dêra grande nome, quer creando instituições de caridade, emfim prestando relevantissimos serviços.

Além de sua posição official, amigo desse homem illustre, não pôde deixar de acompanhar e votar a proposta do Sr. presidente, lastimando sensivelmente a sua morte. (Apoiados.)

— O Sr. Dr. C. Jardim vem additar á proposta do Sr. presidente uma sua, para que a Illma. camara nomeie uma commissão que acompanhe os restos mortaes do illustre Sr. Conde de S. Salvador de Mattosinhos, e dê pezames á sua Exma. familia. (Apoiados.)

— O Sr. J. do Patrocinio vota pela proposta do seu illustre amigo, para que a camara mande uma commissão do seu seio acompanhar o corpo do illustre conde.

Pôde parecer uma honra demasiada feita ao illustre morto, mas todos sabem que o orador não é suspeito; realmente o illustre finado foi um dos maiores cidadãos do nosso municipio, prestou os mais relevantes serviços, foi um apostolo da caridade, foi uma honra do commercio, foi um servidor da instrucção publica, foi emfim um cidadão cheio de dedicação pela nosas patria.

Portanto a homenagem, que a camara só reserva para seus homens de Estado benemeritos, é justo que se extenda ao Sr. Conde de S. Salvador de Mattozinhos—Com isso cumpre o seu dever.

Porque, senhores, o illustre morto não só creou asylos, como fundou escolas para crianças, e praticando todo o bem que pôde em vida foi por esse caminho que chegou á sua alta posição. E' pois muito justa a homenagem da Illma. camara, (Apoiados.)

São approvadas as propostas e o Sr. Dr. presidente nomeia para a commissão os Srs. commendador O. Rosario, Dr. Constante Jardim e Firmo de Moura.

— O Sr. Dr. presidente propõe e a camara approva autorisação para chamar-se propostas para o calçamento da rua Almirante Tamandaré, e para que se dê execução ao calçamento da travessa do Imperio, cuja solução está dependente sómente do parecer de um dos membros da commissão de obras, hoje ausente.

— O Sr. José do Patrocinio apresenta para dissensão e votação o projecto de postura sobre corridas de cavallos, que já se acha publicado em uma das actas passadas.

Não é assumpto novo, é postura velha e cançada, posto que algum tanto alterada da sua primitiva fórma. (Lê a postura que vai publicada no lugar competente)

Acredita que não é preciso ser ouvida a commissão de justiça, que poderá discutir já a materia, aliás muito simplificada, de modo a ser desde logo aproveitado o tempo, e resolvido o assumpto.

Deseja, pois, que, obtida a urgencia, se discuta a postura, independente de parecer.

E' concedida a urgencia, e posto em discussão o projecto de postura:

O Sr. Dr. C. Jardim não se oppõe nem ao espirito nem a lettra da postura projectada, mas entende que além dos casos previstos na postura ha outros muitos que tambem devem ser objecto de regulamentação

E' necessario sobretudo que os clubs de corridas cumpram bem o seu programma porque como divertimentos publicos, que são, assim devem proceder. (Apartes.)

Não nega, antes reconhece que esses clubs tenham prestado reaes serviços, não só á industria pastoril como tambem ao desenvolvimento da criação da raça cavallar, que é considerada como uma boa machina de-

trabalho. Por isso mesmo julga que uma boa postura deve prover, por meio de disposições adequadas, a certas irregularidades que occorrem, como muita vez as alterações dos programmas, etc.

O Sr. Gonçalves dá um aparte.

O Sr. Dr. C. Jardim, respondendo ao aparte, diz que a intervenção do poder municipal é tão indispensavel como a policial para a boa execução dos programmas, o que muito importa á tranquillidade publica.

Devia-se aproveitar, pois, o ensejo para completar-se com mais algumas disposições regulamentares esses divertimentos; porque assim como fazem-se-lhes favores, deve-se exigir o desempenho fiel dos deveres da parte das sociedades.

O Sr. Gonçalves: — Isto tudo está perfeitamente garantido pelas directorias.

O Sr. Dr. C. Jardim responde que todas as directorias lhe merecem bastante confiança e se achão acima da mais ligeira suspeita.

Não exclue isso, porém, que a Illma. camara procure, legislando, estabelecer certas medidas que completem as obrigações por parte das sociedades.

Era o que tinha a dizer, e vota a favor da postura sobre clubs de corridas de cavallos, etc.

O Sr. J. do Patrocínio pede licença para ainda aduzir muito breves observações sobre o projecto de postura.

O primitivo projecto (que nunca pôde vir á discussão) tratava mais amplamente do assumpto. No actual forão limitadas as funcões dadas aos vereadores.

Pelo codigo municipal, a camara declara unicamente quaes são os jogos licitos ou illicitos, e apenas cobra-se o imposto, sendo o que está consignado. (*Apartes.*)

Quanto á direcção que possa ter é cousa mais séria e o orador não se propõe a discuti-la, demorando por mais tempo esta obra pia. O seu desejo unico é tirar desses divertimentos um beneficio.

— O Sr. O. Rosario observa que sendo destinado o beneficio para uma instituição de caridade dá com prazer o seu voto.

— O Sr. Leonardo Gomes entende que tratando-se de adopção de uma postura, tem ella de ir á commissão de justiça para interior o seu parecer ou dar a sua opinião; porquanto lhe parece que nem todos se achão de accordo sobre o assumpto. Não será mais o tempo de uma sessão que irá delongar a passagem do projecto. Por consequencia requer que, adiada a discussão, seja enviado o projecto á commissão respectiva para dar o seu parecer.

— O Sr. Dr. A. Fontes diz que já emittio o seu parecer (*apartes*), que não veio ainda á camara para ser discutido. Não precisa, pois, interpor novo parecer, tanto mais quanto declara aceitar a postura.

A commissão aceita a postura, e não deseja protelar sua passagem. *O Sr. L. Gomes dá uma parte.*

— O Sr. Dr. presidente sujeita a postura á votação, e é adoptada para subir á approvação do governo imperial, abstendo-se de votar o Sr. Leonardo Gomes, e declarando votar com restricção o Sr. C. Leal; ficando prejudicado o requerimento de adiamento.

— O Sr. Dr. A. Fontes vem tratar de um assumpto para o qual reclama a attenção da camara.

Diz o orador: nós não podemos ser fortes e fazer-mo-nos respeitar senão procurando zelar e resgatar os direitos e prerogativas que estão sendo arrancadas á municipalidade.

Nesta occasião é do poder legislativo que se vem queixar.

Acaba de dar-se um facto grave, que não pôde

passar despercebido por nós, porque trata-se nada menos do que da invasão por parte da camara dos deputados de attribuições que são exclusivamente da competencia da camara municipal.

Os periclicos de hoje dão noticia de que hontem na camara dos Srs. deputados passou em primeira discussão, e sem debate, um parecer negando approvação a uma salutar postura nossa, que dispõe que os generos inflammaveis sejam depositados fóra do littoral, para restabelecer-se uma postura por nós revogada, que permittia a existencia desses inflammaveis dentro da cidade!

O parecer da camara dos deputadoss deixando de approvar uma postura, approvada provisoriamente pelo governo, por ser pautada no interesse publico, e restabelecendo uma postura revogada, não pôde, não deve passar, e menos ser approvada sem reclamação nossa.

Exclusivamente ás camaras municipaes pertence fazer postura. Está isto consignado na lei de 1 de Outubro que lhes deu organização, e anteriormente, fóra escripto na constituição.

Negar approvação a uma postura, quando ella offenda uma lei geral é attribuição da camara dos deputados; mas negar approvação a uma postura reconhecidamente boa, salutar, bem aceita, fundada nos interesses locaes, que melhor conhecem as municipalidades, para restabelecer uma postura revogada: isto não pôde praticar o parlamento, porque viria afinal a ser o autor das posturas.

Não aceitar uma postura optima e substitui-la por outra revogada, por ser pessima?!

Não deve assim proceder o corpo legislativo. Realmente, quem será capaz de afirmar que seja preferivel que haja grandes depositos de inflammaveis no coração da cidade, a que estejam distantes della?

A postura que se pretende desapprovar foi feita a instancias dos moradores e principaes negociantes da Saude e da Gambôa, foi reclamada pela policia e pela imprensa e por toda ella unanimemente applaudida.

Por outro lado, a camara dos deputados, que aliás re-peita, sobre não consultar os interesses publicos, exorbita ainda, porque a lei claramente dispõe que ella só conheça de postura que lhe for enviada pelo governo e o parecer toma conhecimento, não da postura que fosse enviada pelo governo, mas da representação de uma firma commercial, que no seu interesse particular pretenda a derogação da postura.

A illustrada redacção da *Gazeta de Noticias* no seu boletim parlamentar de hoje, que o orador lê, estigmatiza e com razão o que sobre o assumpto — materias inflammaveis — se passou hontem na camara dos deputados.

Hatempos, quando publicado o parecer da camara dos deputados, redigiu uma representação á mesma camara, contra esse parecer pedindo a sua reconsideração. Essa representação por nós a-signada foi lida no expediente da camara, mas não teve solução; provavelmente foi lançada ao esquecimento. Mas em tudo isto ha uma cousa que parece de bom agouro, e é que a camara dos Srs. deputados dispõe-se a tratar das posturas, por isso que não tendo cogitado de muitas que lá existem, e urgentes, como por exemplo, sobre serviço domestico, trata de iniciar o seu exame por esta, igualmente importante, sobre inflammaveis.

E' preciso que se saiba ainda que o parecer que ora se discute, não approvando a nossa postura, foi dado no corrente anno em substituição a outro parecer, de uma outra commissão da mesma camara, do anno passado, que conclue pela approvação da postura!

E' provavel que a commissão do anno passado não

deixe de erguer-se para protestar contra o facto incompreensível de pôr-se á margem o seu parecer, e se não procurar ao menos ouvi-la de novo, ou conjuntamente com a comissão deste anno.

E' força reconhecer que tudo isto não é regular. Acredita que a postura não deixe afinal de ser approvada pela camara, mas se assim não acontecer, é caso de tentar a camara municipal um supremo esforço para que o senado não consinta que triumphe uma medida que só vai aproveitar ao interesse privado de meia dúzia de negociantes que suppõem-se superiores á lei. Tem dito quanto basta para que fique clara a sua opinião sobre o assumpto.

Não se incomoda nem com a grita e nem com os apodos dos interessados, e mesmo que o não acompanhem.

O seu protesto é nascido da consciencia do cumprimento de seu dever como vereador, e o que é mais, como relator da comissão de justiça a quem compete fazer observar, respeitar e guardar as posturas.

— O Sr. José do Patrocínio começa fazendo suas as observações que o illustre relator da comissão de justiça acabou de expender com relação á autonomia municipal: no entretanto, crê que a camara dos Srs. deputados limitou-se a não approvare a postura. (Apartes.)

O que a lei não permite é que a iniciativa seja da camara dos Srs. deputados, mas esta pôde negar approvação. Por consequencia o que é preciso é saber o que a camara dos Srs. deputados approvou.

A camara dos Srs. deputados, tomando conhecimento do assumpto, constituiu o poder definitivo e ultimo no julgamento. Vê o illustre collega que nesse procedimento não ha motivo de desconsideração.

A Illma. camara municipal desde que adopta uma postura, funcionando o parlamento, só ella subsiste depois que o poder legislativo della não toma conhecimento, e a approva.

Mas exclama o orador, o que o faz aproveitar este ensejo para intervir no debate é o estado em que se acha esta questão de inflammaveis, é uma verdadeira balburdia. O arbitrio a que está sujeita esta materia, e, principalmente, a aguardente, não pôde continuar.

Urge, portanto, tomar em consideração este ponto. (Apoiados.)

O commercio está sendo lesado; e o orador tem recebido varias reclamações dos pequenos lavradores. Com o methodo seguido pela camara o entreposto legal foi estabelecido por lei, mas a camara abusivamente creou-o em favor de particulares, mantendo-o e sustentando-o á sua custa; temos um entreposto que está resistindo ás ordens legais dos poderes competentes. (Apartes; o Sr. presidente reclama a attenção.)

Quando a autoridade abusa, é preciso correctivo. Não pôde continuar o actual estado de cousas, e por isso mesmo é que o poder legislativo deve intervir. Dá-se abuso revoltante...

(Troçãose apartes.)

... e, demais, que poder é este que entrega a fiscalização...

(Troçãose apartes.)

... de um commercio inteiro a um só homem?

E' necessario deliberar de fórma que os interessados possam tirar a tempo a aguardente de que elles precisarem para o seu commercio.

Como vão as cousas não pôde continuar, porque dá-se um monopolio odioso. (Apartes.)

Sente estar na presente questão em desacôrdo com o seu illustre collega, mas esta camara é testemunha de que sempre foi contrario a esta postura. (Apartes.)

Accresce ainda o seguinte, que difficulta e torna inexequíveis as restricções, autorizadas pela autoridade municipal: 1º a impossibilidade que tem a camara municipal de poder calcular as necessidades de cada um negociante, porque a aguardente não é vendida tal qual é fornecida pelo productor (apartes); o negociante precisa de fabricar o typo do mesmo modo que o commissario de café, porque uns preparam o artigo mais ou menos forte. O que o commercio precisa é de manipular para formar uma qualidade uniforme.

Em segundo lugar, o modo por que está estabelecido o monopolio é que torna impossivel obter-se do fiscal mais do que se obtem, por muito bom que seja o caracter do fiscal; e demais como entregar-se a sorte de um commercio inteiro a um só fiscal, como já disse? E' o barão e o cutello, porque o fiscal faz o que quer e o que entende.

Mas, um poder que admite que o commercio fique em tal posição, de um escravo ou de um supplicante...

(Troçãose muitos apartes.)

Está collocando a questão sob o ponto de vista geral, abstrahendo a pessoa do fiscal, nem quer conhecer o commercio que é fiscalizado.

O que sente, e é preciso dizer, é que a postura como está em vigor pesa demasiado sobre os nossos productores e, ainda mais, não produz renda alguma para a camara. Só traz vexame. (Apartes.)

Quanto recebe a camara daquelle monopolio? nada; ao passo que cada pipa deixa nada menos de 28500. Os governos supportão os vexames dos impostos, porque dahi lhes resulta um beneficio colectivo.

(Troçãose diversos apartes.)

A' medida que a camara não recebe, perde ao contrario, porque os negociantes, não podendo retirar a aguardente de que necessitam, não tirão as licenças, e eis por que vemos com espanto figurar esta verba no orçamento com a cifra de 2:000\$000!

Vai concluir requerendo o seguinte: que o Sr. presidente consulte á camara sobre se consente na urgencia de fixar o maximo de pipas que devem ser entregues a cada um negociante. Offerece a seguinte indicação:

« Indico que a Illma. camara municipal autorise ao fiscal a entregar a cada negociante as requisições feitas até o maximo de 25 pipas.»

O Sr. Dr. A. Fontes pede tambem que o fiscal verifique e informe quaes os estabelecimentos que não sendo tra piches conservão depositos em seus armazens.

O Sr. J. do Patrocínio declara que dará, como membro da commissão de justiça, licença para sahida de aguardente a quantos negociantes forem pedir-lha.

O Sr. Dr. presidente pensa poder conciliar os interesses de todos por meio da seguinte proposta:

« Proponho que se conceda aos negociantes de aguardente a retirada diaria do genero, na proporção exigida pelo commercio de cada um, desde que o requerão. Sala das sessões, 25 de Outubro de 1888. — J. Ferreira Nobre.»

(Esta proposta fica adiada por falta de numero legal para ser votada.)

O Sr. J. do Patrocínio declara que vai representar ao governo sobre as violencias que têm sido exercidas contra o commercio de aguardente.

Os Srs. Drs. Nobre e Jardim dizem que acompanharão o seu collega nesse proposito.

— O Sr. Dr. A. Fontes apresenta um parecer sobre o prolongamento da rua Chaves Faria. — E' approvado o parecer vencida a urgencia. (Vai publicado entre so trabalhos da respectiva commissão.)

O mesmo Sr. vereador lê uma proposta assignada

por 10 vereadores nomeando a D. Leolinda de Figueiredo Daltro para professora interina de uma das escolas municipaes.

O Dr. Constante Jardim offerece um additivo nomeando para o mesmo fim D. Maria de Villas-Boas Barcellos.

Depois de fallarem sobre essas propostas os Srs. J. do Patrocinio, O. Rosario e C. Jardim, são approvadas: a 1ª contra os votos dos Srs. Gonçalves e Benedicto, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Nobre, tendo-se retirado antes da votação o Sr. Dr. T. Couto; a 2ª contra os votos dos Srs. Gonçalves, Souto Carvalho e Benedicto.

O Sr. Dr. Nabuco de Freitas apresenta duas propostas para calçamentos da rua Alice (resto), Ladeira dos Guararapes, e outros, e para illuminação a gaz na ladeira do Livramento. Vai a 1ª á commissão de obras, e a 2ª é approvada.

O Sr. tenente-coronel Silva Veiga apresenta proposta para que se mande calçar a rua Jorge Rudge—Vai á commissão de obras.

O Sr. C. Leal apresenta duas propostas que são approvadas, sobre extincção de cães vadios, e para illuminação da rua Moura Brito.

O Sr. C. de Carvalho apresenta duas: a 1ª para que a *Sociedade Anonyma do Gaz* colloque combustores na rua José Clemente; a 2ª para calçamento da rua Martins Lages reparação das sargetas da rua Fernandes e sobre o orçamento para concerto do pontilhão da rua Nobrega. — É approvada a 1ª, e a 2ª vai á commissão de obras.

O Sr. Souto Carvalho idem relativamente a execução do serviço de extincção dos cães. — Vai á commissão de saúde e de fazenda.

O Sr. Dr. presidente diz que na sessão passada communicára que o commendador Francisco Eugenio de Azevedo fizera entrega á camara de um terreno na praia Formosa — esta communicação foi omitida na acta, motivo por que a repete, afim de que não só fique consignado o facto em acta, como entre a camara de posse do dito terreno pelos meios legaes. — Fica a camara inteirada.

*Pareceres de comissões, propostas, etc. etc.*

*Pela commissão de fazenda.*

Nos officios:

Do conselheiro Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, de 29 de Julho de 1887, remetendo o balanço annual da caixa municipal de beneficencia relativo ao periodo de 29 de Julho de 1886 a 28 de Julho de 1887:

« A commissão de fazenda tendo examinado attentamente o balanço da receita e despeza da Caixa Municipal de beneficencia relativo ao anno decorrido de 29 de Junho de 1886 a 28 de Julho de 1887, é de parecer que seja elle approvado, e que seja lançado em acta mais um voto de louvor ao muito digno e humanitario provedor dessa pia instituição, que tudo deve aos esforços e sacrificios do benemerito cidadão, que, como vereador, concorreu para a instituição que se denomina modestamente *Caixa Municipal* e que desde sua criação até hoje tem derramado beneficios aos pobres, e o que é mais, á velhice pobre e honesta.

« A commissão de fazenda conscia dos sentimentos de humanidade que ornão os cidadãos que fazem parte da actual edilidade, faz um appello aos seus caridosos sentimentos em prol da caixa pia municipal, da qual é mui digno provedor o benemerito conselheiro Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada. Paço municipal, 24 de Outubro de 1888.—Leonardo Gomes.—Louvando-me no parecer de meu collega Sr. Leonardo Gomes julgo que devem ser approvadas as contas apresentadas pelo digno Sr. Dr. Do-

mingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada. Rio, 25 de Outubro de 1888.—Oliveira Rosario.—Souto Carvalho. »

— Do mesmo senhor, de 29 de Julho do corrente anno, remetendo o balancete referente ao periodo decorrido de 29 de Julho do anno findo a Julho do corrente anno.

Presente á commissão de fazenda o balanço da Caixa Municipal de Beneficencia referente ao periodo de 29 de Julho de 1887 a 29 de Julho de 1888, a commissão julgou-o exacto e pede que depois de approvado se consigne em acta tantos votos de gratidão ao seu benemerito provedor quantos são os infelizes soccorridos pela Caixa Pia Municipal.

« A commissão de fazenda da actual edilidade gloria-se de concorrer com aquillo que lhe fór possível para a manutenção da pia instituição encetada e mantida por aquelle que já teve assento nas cadeiras que hoje são occupadas pelos humildes cidadãos que fazem parte da commissão de fazenda.

« Em nome desta edilidade a commissão de fazenda agradece ao conselheiro Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, digno provedor da Caixa Pia Municipal, os seus esforços que em bem da humanidade e maxime da velhice desvalida, tem prestado com sacrificio de sua precaria saude.

« Paço Municipal, 24 de Outubro de 1888.—Leonardo Gomes. » « Louvando-me no parecer de meu collega o Sr. Leonardo Gomes, sou de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pelo venerando Sr. Dr. Azeredo Duque-Estrada. Rio, 25 de Outubro de 1888.—Oliveira Rosario.—Souto Carvalho. » — Approvados os pareceres supra, vencida a urgencia.

— *Pelas comissões de obras e justiça:*

No requerimento do Dr. José Carvalho de Souza, propondo-se a abrir um tunnel que partindo do denominado cortiço *Cabeça de Porco* vá terminar na Gamboa: « De accôrdo com as informações. Rio, 25 de Outubro de 1888.—Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho. »

« De accôrdo com a opinião do Dr. engenheiro e commissão de obras. Rio, 25 de Outubro de 1888.—A. Fontes.—Dr. Dias Ferreira. — José do Patrocinio. » — Approvados, vencida a urgencia.

— *Pelas comissões de obras, praças e justiça:*

Na portaria do ministerio do imperio, de 31 de Janeiro de 1887, remette do pareceres referes ao prolongamento da rua Chaves Faria, afim de que a camara declare se concorda com o que foi proposto acerca de tal assumpto, pela administração transacta: « Declare-se que a actual administração insiste no pedido de desapropriação, para realiza-la quando tiver meios. Rio, 19 de Julho de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

« Concordamos com o parecer supra. Rio, 10 de Outubro de 1888.—Dr. Nabuco de Freitas.—Dr. Constante Jardim.—J. F. Gonçalves. »

« De accôrdo com os pareceres das comissões de obras, saude e praças. Rio, 12 de Janeiro de 1888.—A. Fontes.—T. Rabello.—Dr. Dias Ferreira. »

Approvados, vencida a urgencia.

PROPOSTAS, REQUERIMENTOS E PROJECTO DE POSTURA

« Propomos para professora interina de uma escola suburbana D. Leolinda de Figueiredo Daltro. Sala das sessões 27 de Setembro de 1888 — T. Rabello.—Leonardo Gomes.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho.—Dr. Nabuco de Freitas.—Veiga.—José do Patrocinio.—Candido de Carvalho.—Dr. Dias Ferreira — A. Fontes. »

Approvada, contra os votos dos Srs. Gonçalves e Benedicto, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Nobre, e tendo-se retirado antes da votação o Sr. Dr. T. Couto.

Aditivo: « Igual nomeação de professora a D. Maria de Villas-Boas Barcellos. Data supra. — Dr. Constante Jardim. » Approvada, contra os votos dos Srs. Gonçalves, Souto Carvalho e Benedicto.

— Propomos que se chame concorrência para o calçamento do resto da rua Alice, nas Laranjeiras, ladeira dos Guararapes até o n. 2 no referido lugar e continuação da rua Sara entre a do Conselheiro João Cardoso e a de Monte Alverne, na freguezia de Santa Anna: bem como para o da praia do Retiro Saudoso, no Cajú e do Fonseca Lima na freguezia do Engenho Velho e rua do Boulevard na mesma freguezia.

« Paço municipal, 16 de Outubro de 1888. — Dr. Nabuco de Freitas. — Candido Carvalho. — Souto Carvalho. — Oliveira Rosario. — A' commissão de obras.

« Propomos que se officie ao ministerio da agricultura para a collocação de combustores a gaz na ladeira do Livramento, na parte comprehendida entre os ns. 27 á ladeira do Barroso. Paço Municipal, 16 de Outubro de 1888. — Dr. Nabuco de Freitas. — Candido de Carvalho. — Souto Carvalho. » Approvada.

« Tendo o governo imperial mandado edificar no fim da rua Oito de Dezembro um edificio para servir de posto de bombeiros, afim de acudir aos incendios que se possam dar na Villa Isabel e suas immedições, proponho que se mande chamar concorrência para o calçamento da rua Jorge Rudge, logo que esteja orçado, visto ser essa rua a unica comunicação que ha daquelle posto para a Villa-Isabel. Rio, 25 de Outubro de 1888. — José Manoel da Silva Veiga. » — A' commissão de obras.

« Proponho que a Illma. camara, cumprindo na actualidade um de seus mais rigorosos deveres, dê qualquer providencia afim de livrar esta cidade da praga de cães vadios e malignos que estão constantemente ameaçando e prejudicando os transeuntes. Sala das sessões, 25 de Outubro de 1888. » — C. Leal. — Approvada, á commissão de saúde.

« Proponho que se peça ao governo imperial illuminação a gaz para a rua do Moura Brito, no Andarahy. Sala das sessões, 25 de Outubro de 1888. — C. Leal. » — Approvada.

« Propomos que se solicite do ministerio da agricultura afim de ordenar á Sociedade Anonyma do Gaz para mandar collocar lampeões de gaz na rua de José Clemente, no espaço comprehendido entre a travessa das Flores e a rua Bella de S. João, visto que existe neste espaço um terreno pertencente ao cemiterio da Ordem do Carmo completamente abandonado tornando-se á noite o ponto de reunião de vadios e desordeiros.

Paço Municipal, 25 de Outubro de 1888. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — J. Ferreira Nobre. » — Approvada.

« Proponho :

« Que com urgencia se mande concluir o calçamento da rua Martins Lage, na freguezia do Engenho Novo, que, tendo sido sustado em meio, dá lugar á estagnação das aguas com prejuizo da saúde publica.

« Outrosim que se mande reparar as sargetas da rua Fernandes na mesma freguezia.

« E mais que o Dr. engenheiro do 2.º districto com toda a urgencia orce a despeza a fazer-se com o concerto do pontilhão da rua Nobrega, no Engenho Novo, em frente á casa de Jeronymo Ferreira Leite. Paço municipal, em 16 de Outubro de 1888. — O vereador, Candido Alves Pereira de Carvalho. » — A' commissão de obras.

« Proponho que, enquanto a camara não adoptar menos revoltante e mais seguro meio, procure-se ao menos attenuar o desagradavel effeito causado pela applicação das pastilhas toxicas nas horas de grande movimento popular pelas ruas e praças desta decdia,

passando esse indispensavel serviço a ser feito depois das 10 horas da noite, na estação calmosa, sendo encarregado dous guardas de cada freguezia, aos quaes se dará uma gratificação por esse serviço extraordinario. Paço municipal, 25 de Outubro de 1888. — Souto Carvalho. » — A's commissões de saúde e de fazenda.

#### Requerimentos

« Requeiro que se officie ao Exm. Sr. ministro da agricultura por intermedio do ministerio do Imperio pedindo providencia em relação á distribuição d'agua aos habitantes de Santa Thereza e circumvisinhanças. Paço Municipal, em 25 de Outubro de 1888. — Constante Jardim. — Approvado.

« A Companhia Constructora da Estrada de Ferro The Rio de Janeiro Northern, Railway no preparo do leito para assentar os trilhos, elevou-o do solo mais de 5 metros, na parte que atravessa a antiga estrada que vai ao porto de Irajá, o que obriga aos transeuntes e indispensavelmente aos que conduzem cargas, quer sobre os hombros, quer ás costas de animais, a fazerem um longo desvio de mais de 700 metros, por terras de particulares

« Estes, autorizados pelo direito de propriedade e no interesse de evitar funestas consequencias, muito provaveis, da travessia constante, a todas as horas do dia e da noite, por seus terrenos assim invadidos por pessoas de todas as classes e indoles, estão dispostos a cerca-los, do que resultará aos moradores das vastas regiões marginaes ficar-lhes interceptado, por aquelle ponto, o transporte seu e de suas cargas, dos generos alimenticios que vêm abastecer o nosso mercado.

« Para obviar os damnosos eventos de um tal estado de cousas, muito prejudicial á florescente lavoura das ditas regiões marginaes, faz-se mister que a referida companhia ou a terre no indicado ponto, em plano inclinado, e de ambos os lados, uma extensão de mais de 200 metros de comprimento e tres de largura, ou sob a estrada forme uma abobada de pedra, com 3<sup>m</sup>,5 de diametro, a qual dê transitio desembaraçado a passageiros e cargas.

« Sem esta providencia, teremos de presenciar o caso singular do definhamento da lavoura em duas importantes zonas, produzido pelo estabelecimento de uma estrada de ferro.

« Assim, pois, requeiro desta Illma. camara as providencias que deixei indicadas.

« Paço municipal, 25 de Outubro de 1888. — J. Ferreira Nobre. — O vereador Candido Alves Pereira de Carvalho. » — Approvada, intimando-se a companhia a repôr a estrada em seu antigo estado.

— Requeiro que sejam com a maior urgencia embargadas as obras que se estão construindo em uma rua nova, continuação da rua da Luz, no Rio-Comprido. Estou informado que esta rua ainda não foi autorisada pela Illm. camara, e entretanto já tem illuminação.

Devo declarar que a dita rua precisa passar por uma vistoria, afim de ter alinhamento e largura como determinão as posturas municipaes. E' indispensavel saber se a illuminação foi requisitada por esta Illma. camara.

Paço municipal, 25 de Outubro de 1888. — O vereador Candido de Carvalho. » — Approvado — Ao Dr. engenheiro para proceder na fórma requerida.

#### Projecto de postura

(Sobre corridas)

A Illma. camara municipal resolve adoptar a seguinte postura :

Art. 1.º As sociedades de corridas de cavallos pagarão a licença de cem mil réis (100\$), e as de jogos athleticos ou regatas pagarão a licença de cinquenta

mil réis (50\$), sempre que tenham de effectuar corridas, jogos e regatas.

Art. 2.º Essas sociedades, ou quaesquer outras em que haja casa de apostas, pagarão á Illma. camara municipal 2 % dos dividendos da referida casa de apostas.

§ 1.º O producto deste imposto, liquido no fim de cada pareo, será desde logo arrecadado e posto á disposição da Illma. camara municipal, no dia seguinte ao da corrida, jogo ou regata.

§ 2.º O imposto será deduzido da totalidade dos bilhetes vendidos pela casa de apostas, cujo numero será affixado em cartazes expostos ao publico.

§ 3.º Não se cobrará imposto sobre o pareo annullado.

Art. 3.º Fica creado o Premio Municipal, de vinte contos de réis (20:000\$) que será disputado em uma das sociedades existentes, por ordem de antiguidade, e no mez indicado pela directoria da sociedade a que couber no referido anno, de accôrdo com a Illma. camara municipal.

Art. 4.º A renda arrecadada em virtude desta postura, reduzido o premio de que trata o art. 3.º, será empregado na edificação e custeio de um *Asylo municipal de meninas desvalidas*.

Sala das sessões, 25 de Outubro de 1888.—José do Patrocínio.—Gonçalves.—Adoptado para subir á approvação do governo imperial.

—Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente convoca os Srs. vereadores para se reunirem segunda-feira proxima, 29, ao meio-dia, em sessão especial extraordinaria, para discutir-se o projecto de orçamento municipal para 1889 e tratar-se depois de outras questões adiadas, e levanta a sessão ás 4 horas e 45 minutos da tarde.

#### Acta da sessão especial extraordinaria em 29 de Outubro de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com participação os Srs.: conselheiro Barão de Marauá, Drs. T. de Carvalho, Evaristo, Mourão, Nabuco de Freitas, tenente-coronel Silva Veiga, Leonardo, Thomaz Rabello e Dr. T. Couto, abre-se a sessão.

#### ORDEM DO DIA

1ª parte: Expediente.

Portaria do ministerio dos negocios do Imperio, de 26 do corrente, enviando por cópia o officio da inspectoría geral de hygiene de 5 do dito mez, com um trecho do Dr. delegado em Santa Cruz, relativamente a um boeiro no becco Maduás, e ao augmento do cemiterio daquelle curato; exigindo outrosim as informações anteriormente pedidas á respeito da criação alli de um cemiterio publico.

Sobre esta portaria fallão:

O Sr. José do Patrocínio acha muito razoavel que a camara municipal dê providencias com relação ás necessidades das freguezias urbanas e suburbanas.

O que é extraordinario, porém, é que seja obrigada a beneficiar as terras que pertencem a S. M. o Imperador, e que não são propriedade municipal.

A Illma. camara não tira dellas nenhum proveito, nem renda; assim não se pôde despendir dinheiro algum para obras em proveito da imperial fazenda.

Proporá pois a seguinte resposta ao governo: que a camara municipal não tem meios para construir um novo cemiterio em Santa Cruz; que deve ser feito por conta da Imperial Fazenda.

O SR. DR. PRESIDENTE declara que não é a primeira vez que se trata de cemiterio em Santa Cruz; a camara

nada tem que vêr com isso. Quanto ao boeiro, porém, deve-se mandar informar o fiscal, verificando este funcionario se ha necessidade dessa obra, e se tem de ser feita em terrenos de jurisdicção da camara.

Não obstante a portaria vai ás commissões de obras, saude e praças.

Antes de passar á 2ª parte da ordem do dia o Sr. José do Patrocínio usando da palavra lembra á camara o fallecimento do distincto litterato Joaquim Serra, e torna salientes os relevantes serviços prestados por esse cidadão como jornalista, sobretudo nos ultimos tempos, em prol da abolição do estado servil.

Propõe que seja consignado na acta um voto de pesar pelo passamento do illustre brasileiro.

E' approvada a proposta unanimemente.

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

##### Orçamento municipal

(Comparecem e tomão assento á esquerda do Sr. Dr. presidente os Srs. Dr. contador e escrivão da receita e despeza.)

— O Sr. Dr. presidente diz que, de accôrdo com a lei, a receita municipal é calculada pela média dos tres ultimos exercicios.

Com as modificações que entendeu fazer a commissão, depois de acurado estudo sobre as verbas, manifesta a receita o seguinte resultado: 1,603:213\$000.

Cada um dos paragraphos em que se divide o orçamento da receita, foi estudado em face do producto arrecadado nos tres annos anteriores.

O algarismo nem sempre real é um calculo firmado em probabilidades.

A commissão entendeu dever desprezar as fracções menores de mil réis, não só para facilitar o trabalho dos lançamentos nos livros como para fazer desaparecer a anomalia de apurar unidades minimas em calculos de média:

O orçamento da receita é constituído por 54 verbas, que passa a lêr, sugerindo-as a discussão.

— O Sr. Dr. presidente tratando do imposto de seges e carros (Verba 3ª) diz que era ha alguns annos cobrado pelo ministerio da fazenda, motivando essa medida a falsa affirmacão de ser mal arrecadada pela camara a sua renda.

Depois de muitas reclamações, o poder legislativo mandou que a arrecadação voltasse a ser feita pela camara.

Esse imposto cobrado pelo Thesouro deu no maximo 91:000\$; no emtanto até o nono mez a arrecadação pela camara attingio a 94:000\$. Entretanto, este imposto ainda tende a subir, porque cerca de uma quinta parte de possuidores de carros ainda não pagarão o imposto.

Assim deverá ser o calculo da média a somma arrecadada até o nono mez.

Quanto á verba — Matadouro — (Verba 12) como a camara sabe, está sujeita á deliberação do Governo Imperial a proposta do seu arrendamento; mas como até o presente nenhuma solução o governo deu, a commissão entendeu levar essa verba em conta, tomando par base sua ultima arrecadação.

Quanto á verba — Aferição e carimbo — (Verba 15) pôde ella subir; mas ha uma questão com a actual companhia do gaz, que se oppõe ao pagamento de uma somma importante.

Houve já recurso para o governo por parte da companhia sobre o direito da camara á aferição dos relógios do gaz, estando dependente ainda de solução.

Sobre renda dos proprios municipaes Verba 23 incumbio o illustre relator da commissão de fazenda o Sr. commendador Rosario de entender-se com o Sr. ministro da fazenda, a respeito do trapiche Mauá, que desde 1862, sendo propriedade da camara, ultima-

mente o governo alfandegou sem ter entrado para os cofres municipaes com um real até hoje de arrendamento.

O Sr. O. Rosario diz que procurou o Sr. conselheiro João Alfredo, mas que S. Ex. na occasião estava muito atarefado e ouviu-o ligeiramente. Mostrou porém a boa vontade e desejo de que o governo decidisse esta questão. Pedio que lh'o procurasse outro dia, afim de poder ouvir ás pessoas competentes para informarem-lhe a respeito; e que opportunamente conferenciaria com o orador e com o Sr. presidente da camara.

E' o que tem a informar.

O Sr. presidente observa que desde que se decidir a questão, será a verba elevada.

— Sobre o imposto de aguardente em grosso (Verba 34) pede a palavra o Sr. J. do Patrocinio, e diz que o Sr. presidente lhe desculpará se vem pedir informações a respeito desta verba de receita.

Vê a verba figurar no orçamento como receita mas não sabe se ella tem produzido renda; acredita que nada tem sido arrecadado. (Apartes.)

Declara que os negociantes que não negocião com este genero, como hão de pagar o imposto?

Proporia antes a suppressão desta verba.

Vê figurar no orçamento uma verba que não pôde ter execução. Os negociantes como poderão pagar licenças se estão sendo continuamente vexados no seu commercio.

Nota contradições entre a postura e o imposto, analysa a portaria do governo de 3 de Novembro de 1887, em virtude da qual foi creado o monopolio odioso pelo trapiche da Saude como entreposto municipal exclusivo de aguardente.

— O Sr. Dr. A. Fontes contesta a existencia de monopolio, e declara que o trapiche da Saude foi escolhido pela camara de accordo com a postura, e depois de ouvida a alfandega.

Se não foi ouvido o governo foi porque o trapiche já está estabelecido pela camara passada antes da postura do anno passado que impõe essa obrigação. Pelo que era dispensavel a audiencia do governo, sendo certo que de 1887 para cá o governo teve conhecimento desse deposito, e não o impugnou. Diz que só requererão deposito Mourão Cunha & C., sendo indeferida sua petição, em vista da informação contraria da alfandega.

Havendo um recurso pendente sobre o assumpto, nada se pôde alterar, cumprindo ainda notar que quem qualificou de inflammavel a aguardente foi o Dr. Domingos José Freire, ex-inspector geral de hygiene.

Podem revogar a postura, será vencido; mas, vigorando ella, deve ser executada.

O Sr. Dr. presidente diz que a postura não prohibe o negocio, mas sim o armazenamento de genero. A armazenagem nada tem com o imposto.

O Sr. Patrocinio diz que a Illm. camara resolvendo sobre uma consulta sua declarou que se desse licença, para negociar em grosso em aguardente á qualquer negociante, entregando-se-lhe o numero de pipas que pedisse.

Propõe que seja supprimida a verba relativa ao imposto de aguardente.

O Sr. Dr. presidente entende que não pôde ser aceita a proposta do Sr. vereador, porque constituiria isso uma illegalidade, viciando o projecto da camara.

Em tempo proprio e pelos meios legaes poderá ser attendido o seu collega.

Consultada a camara sobre a eliminação da verba, proposta pelo Sr. J. do Patrocinio; é rejeitada.

Finda a discussão, e submettido á votação o quadro de receita é approvado em todas as suas verbas, sendo assignado pelos Srs. vereadores:

N. 1

Mapa demonstrativo da receita da Illm. camara para o anno de 1889:

Artigos	Verbas	Orçado para 1889
1	Imposto de bebidas. . . . .	70:034\$000
2	Idem de policia . . . . .	22:598\$000
3	Idem de seges e carros . . . . .	94:000\$000
4	Fóros de terrenos da camara . . . . .	7:062\$000
5	Idem de terrenos de marinhas . . . . .	3:180\$000
6	Idem fóros de armazens. . . . .	6:525\$000
7	Idem de tavernas. . . . .	381\$000
8	Idem de carroças . . . . .	5:764\$000
9	Idem de carros de bois. . . . .	416\$000
10	Laudemios dos terrenos da camara . . . . .	51:493\$000
11	Idem de terrenos e marinhas . . . . .	11:075\$000
12	Rendimento do matadouro. . . . .	521:151\$000
13	Idem da praça do mercado. . . . .	160:000\$000
14	Alvarás de licenças . . . . .	167:155\$000
15	Aferição e carimbo. . . . .	150:000\$000
16	Premios de depositos . . . . .	5:988\$000
17	Imposto de venda de peixe . . . . .	649\$000
18	Multas de posturas. . . . .	16:304\$000
19	Idem de I. de policia . . . . .	7:025\$000
20	Licença para festividades . . . . .	2:418\$000
21	Idem para mascates . . . . .	14:860\$000
22	Idem para despachantes . . . . .	1:200\$000
23	Renda dos proprios municipaes. . . . .	7:220\$000
24	Idem de locação de terrenos . . . . .	16:434\$000
25	Arrendamento de terrenos e mar- rinhas . . . . .	70:000\$000
26	Investiduras . . . . .	870\$000
27	Arruações. . . . .	7:193\$000
28	Restituições . . . . .	18:094\$000
29	Cobrança activa . . . . .	18:978\$000
30	Juros de apolices. . . . .	3:270\$000
31	Productos de generos vendidos. . . . .	\$
32	Multas de empreiteiros. . . . .	\$
33	Jóias de terrenos . . . . .	400\$000
34	Imposto de aguardente por grosso . . . . .	1:400\$000
35	Idem de empregarios de bilhar . . . . .	2:967\$000
36	Idem botes de vender comida . . . . .	1:064\$000
37	Idem licença para botequins. . . . .	13:020\$000
38	Idem de casas de pastos. . . . .	14:728\$000
39	Idem de fabricas de cervejas. . . . .	2:548\$000
40	Idem de mercadores de cervejas. . . . .	251\$000
41	Idem de confeitarias . . . . .	2:352\$000
42	Fabricas de destillação. . . . .	1:202\$000
43	Idem de licença para hospedarias . . . . .	3:020\$000
44	Idem de kiosques . . . . .	2:608\$000
45	Idem de mercadores de licôres . . . . .	516\$000
46	Idem de liquidos e comestiveis . . . . .	15:638\$000
47	Idem de fabricas de vinhos. . . . .	1:653\$000
48	Idem de tavernas com comidas. . . . .	8:680\$000
49	Idem de tavernas sem comidas . . . . .	65:500\$000
50	Idem de mercadores de viuho grosso. . . . .	1:258\$000
51	Idem de eventuaes e donativos. . . . .	\$
52	Idem de revisão de numeração. . . . .	2:000\$000
53	Idem de fóros de terrenos accres- cidos . . . . .	60\$000
54	Idem de estabelecimentos com varias denominações. . . . .	390\$000
	Rs. . . . .	1.603:213\$000

Paço da Illm. camara municipal, em 29 de Outubro de 1888. (Seguem-se as assignaturas dos Srs. vereadores.)

— Entra em discussão a

DESPEZA

— O Sr. Dr. presidente justifica as diferentes verbas de despeza, as quaes, como se sabe, são fixas umas e variaveis outras — e procede depois á leitura das mesmas, sujeitando-as á discussão.

— O Sr. José do Patrocínio trata da verba 6ª (Fiscaes e guardas) e demonstra a necessidade imprescindivel de melhorar-se os vencimentos dos funcionarios da Illma. camara, especialmente dos fiscaes e guardas municipaes; o que já teve occasião de propor em sessão.

O Sr. Dr. presidente não discorda do seu collega; pensa que depois da nova lei eleitoral, que augmentou o numero de vereadores e por motivo de outras leis geraes ficou tão sobrecarregada a municipalidade de novas attribuições, que é de toda a justiça não só attender aos fiscaes e guardas, pela exiguidade dos seus vencimentos, como á outros empregados municipaes cujos serviços avultarão consideravelmente. Entretanto, qualquer augmento de despeza não pôde ir senão em proposta especial, fóra do orçamento, como preceitua a lei.

— Quanto á verba § 12 (escolas municipaes) falla o Sr. commendador O. Rosario, e promete apresentar em tempoproposta especial sobre o augmento dessa verba, visto serem precisos recursos para occorrer ás despezas com gratificações addicionaes aos professores e manutenção de escolas novamente creadas.

— Em relação á verba 25 (fiscalização de vaccas), faz considerações o Sr. J. do Patrocínio, notando imprevidencia da parte dos fiscaes respectivos, por isso que observa percorrerem as ruas, fornecendo leite á população, com prejuizo da saude publica, vaccas em estado de gravidez.

Estimaria ouvir a respeito a opinião do seu collega o Sr. Dr. Jardim.

O Sr. Dr. C. Jardim entra em desenvolvida apreciação sobre o fornecimento de leite em geral á população, pelas vaccas destinadas a esse mister, e declara que não pôde nem deve ser permitido vender-se leite da vacca em estado de gravidez, porquanto o leite nessas condições perde todos os seus elementos de nutrição.

E' de maxima necessidade o mais rigoroso exame no leite e na carne, e por sua parte, como membro da commissão do matadouro, já prohibio no matadouro o corte de vaccas em estado de gravidez.

O Sr. Dr. presidente observa que o que acaba de informar o seu collega mais o convence, da necessidade de conservar-se a verba para essa fiscalização; o que cumpre é regularizar-se melhor esse serviço.

Finda a discussão sobre as diferentes verbas, o Sr. presidente submete-as á votação e são approvadas com as respectivas tabellas.

QUADRO DA DESPEZA

N. 2

Mappa demonstrativo da despeza da Illma. camara municipal para o anno de 1889:

Verbas	Orçado
Art. 1.º Secretaria .. .. .	33:200\$000
Art. 2.º Contadoria .. .. .	21:000\$000
Art. 3.º Thesouraria .. .. .	10:600\$000
Art. 4.º Contencioso .. .. .	12:000\$000
Art. 5.º Directoria de obras .. .. .	34:000\$000
Art. 6.º Fiscaes e guardas .. .. .	83:700\$000
Art. 7.º Matadouro .. .. .	300:000\$000
Art. 8.º Aferição e carimbo .. .. .	23:307\$166

Art. 9.º Necroterio .. .. .	4:800\$000
Art. 10. Empregados aposentados ..	12:078\$432
Art. 11. Bibliotheca .. .. .	10:400\$000
Art. 12. Escolas municipaes .. .. .	71:386\$400
Art. 13. Tombamento .. .. .	10:000\$000
Art. 14. Fóros de terrenos occupados pela camara. .. .. .	1:500\$000
Art. 15. Conservação de calçamentos, estradas e reconstrucções, conservação e limpeza de latrinas e mictorios publicos .. .. .	210:000\$000
Art. 16. Conservação de jardins e praças .. .. .	12 000\$000
Art. 17. Judicial e custas .. .. .	41:000\$000
Art. 18. Expediente e publicações ..	30:000\$000
Art. 19. Eleições e qualificações ..	4:000\$000
Art. 20. Restituições e reposições ..	5:000\$000
Art. 21. Porcentagem á alfandega ..	3:000\$000
Art. 22. Amortização e juros do empréstimo .. .. .	136:000\$000
Art. 23. Idem da divida passiva ..	124:000\$000
Art. 24. Obras novas e desapropriações .. .. .	380:000\$000
Art. 25. Fiscalização de vaccas ..	7:200\$000
Art. 26. Idem de inflammaveis ..	1:800\$000
Art. 27. Eventuaes .. .. .	21:241\$090

Somma. .. .. . 1,603:213\$000

Paço da Illma. camara municipal em 29 de Outubro de 1888.. (Seguem as assignaturas dos Srs. vereadores.)

— O Sr. Dr. presidente declara approvada a proposta do orçamento municipal para o anno de 1889, devendo-se enviar ao governo imperial com o respectivo officio os mappas e tabellas respectivas na fórma da lei, publicando-se na presente acta os quadros de receita e despeza.

(Retirão-se os Sr. Dr. contador e escrivão da receita e despeza.)

(Retirão-se os Srs. Dr. contador e escrivão da receita e despeza.)

— O Sr. Dr. presidente apresenta um requerimento da companhia « The Rio de Janeiro City Improvements » para estabelecer communicação telephonica, por meio de fios aereos, entre o escriptorio de Santa Luzia e as diversas casas de machinas, em diferentes bairros da cidade.

Fallão sobre o assumpto os Srs. Oliveira Rosario, José do Patrocínio e Dr. presidente, sendo por fim approvada a proposta verbal deste ultimo, contra os votos dos Srs. Gonçalves, Leonardo, Patrocínio, C. Leal e Rosario—para que se conceda a licença pedida, obrigando-se porém a companhia a estabelecer para a Illma. camara uma linha telephonica entre o Matadouro de Santa Cruz e o edificio do Paço Municipal.

— O Sr. Candido de Carvalho apresenta e lê uma proposta para o calçamento da rua Conselheiro Magalhães Castro, no Engenho Novo. E' approvada, vencida a urgencia. (Vae publicada em outro lugar.)

— O Sr. Dr. presidente submete á decisão da Illma. camara uns papeis adiados sobre o aforamento requerido pelo cidadão Abreu e Mello, de terrenos a rua Cardoso Junior nas Laranjeiras.

O Sr. J. do Patrocínio requer e é approvado, contra o voto do Sr. Gonçalves, novo adiamento da materia, por precisar examinar e estudar a questão.

—O mesmo Sr. vereador pede informações ácerca do calçamento, já autorizado e resolvido pela camara, da travessa do Imperio, não podendo saber o motivo da demora dessa obra.

Os Srs. Souto Carvalho e Firmo de Moura declararão não ter papel algum em seu poder.

— O Sr. Candido Leal reclama providencias a respeito dos cães, que vagão pelas ruas, cuja extincção é urgente sobretudo na presente estação.

O Sr. Dr. presidente responde que tem activado os Srs. fiscaes das freguezias para que não cessem de attender a esse serviço, lançando mão de todos os guardas sob suas ordens.

— Finalmente o Sr. Dr. presidente apresenta e lê a 2ª relação das ruas, que devem ser calçadas em vista da resolução ultima da Illma. camara, afim de se abrir a concorrência e receber-se propostas para a primeira sessão.

*Segunda relação*

Parallelipipedos :	
Rua de Catumby (a parte que falta) ..	8:732\$220
Alvenaria :	
Rua Delfim. . . . .	13:036\$262
Rua do Duque de Caxias. . . . .	21:159\$900
Rua do Retiro Saudoso .. . . .	30:780\$000
Ferro :	
Ponte do largo da Igréginha .. . . .	24:746\$318
Alvenaria :	
Rua Barcellos .. . . .	8:435\$220
Rua Fernandes Guimarães .. . . .	10:841\$500
Estrada da Cambota (melhoramentos da Tijuca) .. . . .	9:892\$000
Rua da Viscondessa de Pirassinunga ..	17:761\$434
Rua Maria José. . . . .	20:981\$175
Rua do Coronel Carneiro de Campos ..	7:134\$016
Rua de D. Bibiana .. . . .	17:523\$065
Rua de Santo Henrique .. . . .	18:826\$325
Rua do Senador Correia .. . . .	6:714\$000
Parallelipipedos :	
Rua do Hospicio de D. Pedro II. . . . .	68:754\$500
Rua da Praia do Russell. . . . .	19:111\$500
Somma .. . . .	304:429\$435

Sala das sessões, 29 de Outubro de 1888.— *J. Ferreira Nobre.*

A Illma. camara approva a concorrência e o recebimento das propostas na 1ª sessão.

*Proposta*

Propomos que se mande orçar o calçamento por alvenaria para a rua Conselheiro Magalhães Castro, no Engenho Novo. Paço municipal, 29 de Outubro de 1888. — Candido Carvalho. — F. Nobre. — Souto Carvalho. — José do Patrocínio. — J. Francisco Gonçalves. — Leonardo Gomes. — Dr. Constante Jardim. — Alexandre Fontes. — Firmo de Moura. — Oliveira Rosario. — C. Leal. — Benedicto Hypolito de Oliveira.

« Approvada, vencida a urgencia. »

— Estando findos os trabalhos, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 4 3/4 horas da tarde.

**Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal, no mez de Outubro de 1888**

OFFICIOS

DIA 1

Officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 29 do mez passado,

communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' commissão de obras.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, da mesma data, remetendo uma conta no valor de 43\$600.— Ao director do matadouro, contadoria e commissões do matadouro e fazenda.

Da inspectoría de hygiene, datado de hoje, devolvendo informado o requerimento de José Bittencourt de Souza, para obras.— A' commissão de obras.

Do director do matadouro de 30 do mez passado, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 23 a 29 do mez passado.— A' commissão do matadouro.

Ao fiscal da Lagóa para mandar fechar uma rua illegalmente aberta á rua de D. Marciana sem licença da Illma. camara, e em contravenção ás posturas, chamando sua attenção para esses abusos, que denotão falta de vigilancia.

Nos requerimentos :

De Antonio Rodrigues da Silva, para vender phosphoros e velas pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Frederich Heny Otteres Frover, escriptorio de corretor de mercadorias á rua do Conselheiro Saraiva n. 30.— Igual despacho.

Do Dr. João Pinto Rego Cesar, pedindo carta de aforamento de metade do terreno á rua do Senador Pompéo n. 242.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio José Ferreira Brandão, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e afeição.

Do commendador Jeronymo Teixeira Boa-Vista, pedindo numeração para quatro predios á rua da Luz. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo para edificar quatro predios na mesma rua. — A' commissão de obras.

Do Barão do Bomfim, pedindo numeração para dous predios á rua do Haddock Lobo e quatro á travessa de S. Salvador. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio José Dias de Castro, idem idem.— Igual despacho.

De Antonio Manoel da Silveira, para obras no predio n. 141 da rua da America.— A' commissão de obras.

De Antonio Joaquim Soares Hilario, para edificar cinco predios á rua de S. Christovão. — Igual despacho.

De José Gonçalves Teixeira, pedindo carta de aforamento dos terrenos ns. 2 B e 2 D da rua do Ypiranga. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Domingos Gonçalves, idem do terreno n. 6 da rua do Leão.— Igual despacho.

De D. Antonia Augusta Ornellas de Victoria, idem de um terreno em Campo Grande.— A' repartição do tombamento.

De Aurelio José de Azevedo, para vender o terreno n. 16 da travessa do Senador Cassiano.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Ignacio Coelho, casa de cereaes na Guaratiba.— Ao fiscal e á contadoria.

De Clemente de Oliveira Ramos, numeração para um predio.— Ao encarregado da numeração.

De Antonio Pereira Cardoso, para edificar um predio á rua D. Anna Sayão.— A' commissão de obras.

De Souza & Neves, confeitaria á rua do Hospicio n. 68.— Ao fiscal e contadoria.

De Danitas Stofannie, para andar com 2 carros pelas ruas.— A' contadoria.

De Jeronymo de Souza Garcia, pedindo restituição da quantia de 44\$640. — A' contadoria e commissões de justiça e fazenda.

Do Barão da Villa-Velha, para comprar o terreno

n. 65 da rua da Imperatriz. — A' comissão do tombamento, contadaria e secretaria.

De Julio Francisco Xavier, pedindo o levantamento da quantia de 427\$814. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadaria e comissões de obras e fazenda.

## DIA 2

## Officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 1 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Do fiscal da freguezia de Paquetá, remetendo a quantia de 6\$000. — Ao Dr. procurador.

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas, de 29 do mez passado, communicando o movimento desses generos. — A' comissão de justiça.

A' inspector de hygiene, apresentando o requerimento de Fernandes Passos e Siqueira para fabrica de picar fumo á rua do Senador Euzebio n. 136.

Ao fiscal da freguezia de Paquetá, accusando o recebimento da quantia de 6\$000.

Aos fiscaes (circular) para tornarem effectiva a postura de 29 de Novembro de 1876, sobre carroças.

Ao da freguezia do Espirito Santo, communicando que foi nomeado guarda extranumerario João Gomes de Oliveira.

A D. R. Guimarães de Fontes, communicando a nomeação de professora adjuncta na escola de S. Christovão. — Ao Dr. director das escolas e contadaria communicando essa nomeação.

Ao gerente da Companhia do Gaz, para saldar as suas contas com a Illma. camara.

Ao Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements no mesmo sentido.

## Nos requerimentos :

De Paulo Vieira de Souza, para obras no predio n. 5 da ladeira de Felipe Nery. — A' comissão de obras.

De João Antonio Esteves Coimbra, pedindo numeração para um predio á rua Costa Bastos. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Maria do Valle, idem para um predio.

De Francisco José Rodrigues Manos, para edificar um predio á rua Marquez de S. Vicente. — A' comissão de obras.

De F. J. Leite de Araujo & C., armarinho á rua dos Ourives n. 2. — Ao fiscal e á contadaria.

Da Companhia União Telephonica, pedindo pagamento de sua conta na importancia de 85\$. — A' contadaria e commissão de fazenda.

De José de Albuquerque Barbosa, para obras á rua de D. Pedro II n. 34. — A' comissão de obras.

De José Pereira da Fonseca, para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadaria.

De D. Maria Margarida Barroso, relativamente ás suas carroças. — A' aferição, contadaria e commissão de justiça.

De João Julio Nogueira de Carvalho para obras no predio n. 3 da rua do Cattete. — A' comissão de obras.

De José Caetano Machado, para comprar o terreno n. 35 da rua do Senador Euzebio. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

Da Rio de Janeiro e Northern Companhia, de estrada de ferro, pedindo licença para obras na rua Santos Mello. — A' comissão de obras.

De Candido Dulcidio Pereira, para comprar o terreno n. 93 da rua do Livramento. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Felipe Nery Pereira de Souza, pedindo nume-

ração para um predio na rua Princeza Imperial. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Joaquim Soares Hilario, idem para cinco predios na rua de S. Christovão. — Igual despacho.

De Antonio Pereira Cardoso, idem na rua de D. Rosa Sayão. — Igual despacho.

De Ignacio Gonçalves Tavares de Souza e outro, para edificarem dous predios na rua das Laranjeiras. — A' comissão de obras.

De Augusto de Carvalho & C., licença para obras no predio da rua do Visconde de Inhauma n. 18. — Igual despacho.

## DIA 3

Portaria do Illm. Sr. Dr. presidente ao Dr. secretario ordenando que faça publico para conhecimento dos Srs. vereadores, que a ordem do dia da sessão de quinta feira proxima constará do seguinte :

*Primeira parte* — Discussão e votação de actas — Expediente.

Discussão do regulamento dos criados de servir.

Discussão do titulo 1º do projecto do codigo de posturas (*hygiene e saude publica*). Servirá de base para esta discussão os trabalhos de consolidação e compilação mandados fazer pela Illma. camara.

*Segunda parte* — Pareceres de commissões e propostas dos Srs. vereadores. Publicou-se pela imprensa.

## Officios :

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para embargar as obras á rua do General Pedra n. 60 A e rua de Sant'Anna n. 155.

Aos fiscaes (circular), para embargarem as obras que se estão fazendo sem licença da camara, remetendo os autos com a maior urgencia.

## Nos requerimentos :

De D. Eulalia Dias Gomes Rodrigues, pedindo numeração para oito predios á travessa Soares da Costa. — Ao encarregado da numeração.

De Palmyro Bragani, licença para circo á rua Leopoldo. — A' contadaria.

De Antonio Coelho, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e á contadaria.

De Luiz José Gonçalves & C., armarinho á rua do Ouvidor n. 2 A. — Igual despacho.

De Alexandre Antonio da Silva, para obras nos predios ns. 65 e 65 A da rua Vidal de Negreiros. — A' comissão de obras.

Da Companhia União Telephonica, para levantar um poste á rua do Cattete, esquina da do Buarque de Macedo. — A's commissões de obras e praças.

Do Barão de Araujo Ferraz, para obras á rua de Theophilo Ottoni n. 1. — A' comissão de obras.

De José Thomaz de Campo Matto, para comprar duas terças partes do terreno á rua do General Caldwell n. 128. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De D. Maria José Garcia, reclamando pagamento dos alugueis do seu predio no Curato de Santa Cruz. — A's commissões de justiça e fazenda, depois de dizer o Dr. procurador.

De José Justino Pires, para obras no predio n. 2 da rua de Pedro Alvares Cabral. — A' comissão de obras.

De João Manoel da Silva Braga, officina de marceneiro á rua de S. Clemente n. 50. — Ao fiscal e á contadaria.

De Carvalho & C., taverna á rua do Engenho de Dentro n. 78 A. — Igual despacho.

De Ignacio Rodrigues de Rocha Goulart, para comprar o terreno n. 17 da rua das Palmeiras. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Tavares Junior & C., botequim á praia da Saude n. 54.—Ao fiscal e á contadoria.

De H. Brianthe, para edificar um predio á rua Fonseca Guimarães n. 7. — A' commissão de obras.

De Gaspar da Silva & C., para obras á rua Primeiro de Março n. 57.—Igual despacho.

Do Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, pedindo carta de aforamento do terreno á rua de S. Clemente n. 167.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Januario Mattases, pedindo collocação para a sua cadeira de engraxador.—Ao fiscal e á commissão de praças.

De Spinelli Giovanni, idem.—Igual despacho.

Da directoria do Jockey-Club, para corridas no dia 7 do corrente.—A' contadoria.

De Numa de Azevedo Vieira, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

## DIA 4

## Officios :

Do fiscal da freguezia da Lagôa, datado de 3 do corrente, communicando que forão enterrados 109 cães, mortos pelas pastilhas de strichynina. — Inteirada.

Ao Dr. advogado da Ilma. camara para remetter á secretaria os papeis referentes a D. Thereza Rosa Caminha dos Santos Rodrigues.

Do Dr. subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, datado de hoje, remettendo uma multa (108). — Ao Dr. procurador.

## Nos requerimentos :

De José Rodrigues Peixoto, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel José Barbosa de Azevedo, para obras á rua do Santo Christo n. 139. — A' commissão de obras.

De Antonio Hortencio Bastos, para edificar um predio á rua de Santa Maria n. 2.—Igual despacho.

De Borges & Oliveira, licença para uma carrocinha. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Afonso Cruz & C., loja de louça á rua do Conde d'Eu n. 164. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Augusto Esteves da Costa, officina de serralheiro á rua dos Ourives n. 130. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Clemente José Ferreira Guimarães, pedindo levantamento da quantia de 6\$580.— Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Antonio José Ferreira Guimarães, idem no valor de 8\$237.— Igual despacho.

Do major Leopoldo Antonio da Franca Amaral, pedindo por certidão o valor de suas contas.— A' contadoria.

De Antonio Machado de Vasconcellos, para vender carne de vacca pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De João Xavier Dutra, como tutor de menores, para permutar a 4ª parte do terreno da rua dos Invalidos n. 48 pelo terreno da rua do General Camara n. 25. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Rabello & C., pedindo que se faça a devida transferencia das suas licenças para carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Monteiro Hime, licença para vender inflammaveis á rua de Theophilo Ottoni n. 32.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Teixeira Rodrigues, pedindo que sejam

passadas em seu nome as licenças de embarcações sob a firma Teixeira Mattos & C. — Igual despacho.

De Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, licença para vender frutas em taboleiro no largo de S. Francisco de Paula.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Baptista de Souza, pedindo o pagamento de custas judiciais. — Ao Dr. procurador, contadoria, commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Rodrigues Corrêa, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Manoel de Araujo & C., licença para uma carroça.—Igual despacho.

De Domingos Gurgin, officina de concertar relogios á rua de Estacio de Sá n. 34. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Gouvêa, botequim á rua de S. Christovão n. 83.—Igual despacho.

De Antonio Ignacio Pereira Vianna & C., para construir uma ponte no largo da Igreginha.—A' commissão de obras.

De Avila & C., propondo-se a fazerem o calçamento da rua do Hospicio de Pedro II. — Igual despacho.

## DIA 5

## Officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a companhia City Improvements, de 4 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 1º e 4 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Ao fiscal da Ilha do Governador para permittir que João Jorge Migueis extraia arêa grossa em terrenos do dominio do convento de S. Bento para as obras da alfandega.

Do fiscal da freguezia da Lagôa, datado de 4 do corrente, em resposta ao officio do secretario de 2 do corrente, relativamente a abertura de uma rua em terrenos de uma das ruas destacidade.—Inteirado, archive-se.

Do director das escolas suburbanas de 3 do corrente, remettendo os mapps da frequencia dos alumnos de diversas escolas.—A' commissão de instrucção.

## Nos requerimentos :

De Antonio Fernandes de Oliveira, para obras na rua da Constituição n. 13.— A' commissão de obras.

Do Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, idem na rua de Sant'Anna n. 42.— Igual despacho.

Do commendador Antonio Vieira de Miranda Lima, idem na rua de S. Christovão n. 26.— Igual despacho.

De José Alves Sardinha, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Anastacio Vieira Monteiro, para vender pelas ruas, aves, ovos e frutas.— Ao fiscal e contadoria.

De Augusto Martins Vieira, para reconstruir os predios ns. 59 e 61 da rua do Senador Eusebio.— A' commissão de obras.

De Francisco de Brito, para obras na rua do General Caldwell n. 6.— Igual despacho.

De D. Maria José do Carmo Leite, pedindo certidão relativamente a uma conta na importancia de 21:654\$.— A' contadoria.

De Antonio Machado Espindola Junior, casa de charutos e bilhetes de loteria na rua de S. José n. 34. — Ao fiscal e contadoria.

Dos professores DD. Rita da Cunha Telles, Sophia Navarro de Attayde e bacharel Antonio Navarro de Andrade, pedindo o pagamento da gratificação a que têm direito. — Ao Dr. director das escolas e ás commissões de instrucção e de justiça.

De Manoel Augusto & C., para açougue á rua do Conde de Baependy n. 9.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

Do Dr. Antonio Fortunato Saldanha da Gama, para comprar os terrenos ns. 38 e 40 á rua do Senhor dos Passos.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

DIA 6

## Offícios :

Ao ministerio do imperio, solicitando sua approvação para a proposta da companhia de Villa Isabel relativamente a rua Figueira de Mello até o Boulevard do Imperador.

Ao fiscal de inflammaveis afim de remetter diariamente um boletim das occurrencias á comissão da Junta de Saude.

Ao Dr. advogado, para comparecer no Paço Municipal do dia 8 do corrente ao meio dia para objecto de serviço.

Ao Dr. procurador para mandar fazer as placas para a rua do Senador Octaviano.

Da inspectoría de hygiene, de 5 do corrente, sobre o estado das vallas em Santa Cruz, e o estado de uma sargeta á rua Sete de Setembro.— A' comissão de obras.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 4 do corrente, remetendo dous autos sobre obras.— Ao Dr. procurador para proceder a embargo, sem demora.

Da Empresa Municipal Guimarães Paiva & C., de 6 do corrente (3), relativamente aos serviços da mesma empresa.—A' comissão de obras.

Da inspectoría de hygiene, datado de hoje, sobre nivelamento de ruas e sargetas em Inhaúma.— Igual despacho.

Da mesma, da mesma data, sobre a reconstrução de um pontilhão á rua de D. Pedro II.— Igual despacho.

Da mesma, e da mesma data, sobre o calçamento da rua Pereira de Siqueira.— Igual despacho.

## Nos requerimentos :

De Antonio Guilherme Ferreira, armarinho á rua do Hospicio n. 144.— Ao fiscal e contadoria.

De Raposo & Oliveira, idem á rua do Senador Euzebio n. 28.— Igual despacho.

De Francisco Antonio de Oliveira, pedindo para transferir um carrinho volante da rua do Conde d'Eu para a praça das Marinhas.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De D. Eulalia Dias Garcia de Rodrigues, pedindo numeração para diversos predios.— Ao encarregado da numeração.

De Antonio Rodrigues, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Gonçalves Guimarães, para edificar 2 predios na rua de Santos Rodrigues.—A' comissão de obras.

De D. Felicidade Augusta Peçanha, para comprar o terreno n. 131 da rua do Senador Pompêo.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Soares Maciel, licença para uma ponte na Ilha Secca.— A' capitania do porto.

De José Teixeira Bastos, licença para levantar um deposito no valor de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça e fazenda.

De Oliveira & C., reclamando contra vendedores de frutas sem licença da camara, no campo da Acclamação.—Ao fiscal para providenciar com urgencia communicando á camara.

De Antonio Brito de Lyra, para edificar um predio na rua do Senador Dantas.—A' comissão de obras.

De Francisco Gonçalves Guimarães, pedindo licença para dous predios á rua de Santos Rodrigues.— Ao encarregado da numeração.

De Antonio de Pinto Lapa, idem para um predio á rua do Senador Dantas.— Igual despacho.

De Luiz Camuyrano, licença para marchante de gado.— Ao director do Matadouro, preposto de S. Diogo, contadoria e comissão do Matadouro.

De Manoel Francisco dos Santos, pedindo o pagamento da quantia de 6:450\$.— Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, comissão de obras e fazenda.

DIA 8

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 27 de Setembro ultimo e declarando que se providenciou relativamente ao pantano da rua Wenceslão.

Do ministerio da agricultura, pedindo combustores de gaz para a travessa em construção á rua Lopes Quintas.

Ao Dr. engenheiro do 1º districto para providenciar sobre os buracos da rua de S. Salvador do Cattete.— Aos fiscaes (circular) para providenciar relativamente aos vendedores ambulantes sem licença da camara.

Do fiscal da freguezia da Gloria, para deixar abertos durante toda a noite os portões do jardim da praça do Duque de Caxias.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, para fazer demolir um cortiço que se está fazendo por detrás da estação do Engenho-Novo.

Ao fiscal da aguardente, para remetter diariamente ás comissões de justiça e saúde o boletim das occurrencias.

A' capitania do porto, remetendo o requerimento de José Soares Maciel, para uma ponte na Ilha Secca.

Ao fiscal da Gloria, para não fechar os portões do jardim da praça do Duque de Caxias.

Aos fiscaes (circular), para providenciar sobre os vendedores ambulantes de flores, sabão e verduras, que não tiverem licença da camara.

Ao Exm. Sr. conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, communicando que a rua do Cosme Velho passou a ser denominada — Senador Octaviano.

Ao director do matadouro, communicando que no dia 11 do corrente será feito o pagamento ao pessoal.

## Nos requerimentos :

De José Rodrigues de Carvalho, para edificar um predio na rua de José de Alencar.—A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.— Ao encarregado da numeração.

De J. F. Lobo, licença para hotel na rua Nova do Ouvidor n. 6.— Ao fiscal e á contadoria.

De Fritz J. Corresen & C., officina de alfaiate na rua do Rosario n. 52.— Igual despacho.

De Raul Mario Machado, para obras no predio n. 99 da rua da Conceição.— A' comissão de obras.

De João Rodrigues Teixeira, para comprar o terreno da rua do Visconde de Sapucahy n. 136.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Machado, pedindo numeração para um predio á rua Minas Geraes.—Ao encarregado da numeração.

De Berthe Sapete, officina de calçado á rua do Lavradio n. 13.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Ferreira Terra, estabulo á rua Carlos Gomes n. 1, para vender leite com tres vaccas.— Ao fiscal, medico, Dr. engenheiro do districto, contadoria, aferição e comissão de saúde.

Da Companhia Estrada de Ferro do Norte, pedindo licença para fechar provisoriamente os lugares da rua

Santos Mello, que são cortados pelos trilhos da companhia.—Indeferido.

De D. Marianna Augusta Gama, propondo-se a um lugar de professora adjunta. — A' commissão de instrução.

De Manoel Gusmão, licença para escriptorio de corretor de mercadorias á rua da Quitanda n. 133 A.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Joaquim da Motta Bastos, pedindo certidão relativamente ao terreno da rua do Ouvidor n. 7.—A' repartição do tombamento.

De Joaquim Fernandes Moreira, para obras á rua do Aqueducto n. 68.—A' commissão de obras.

De Luiz de Oliveira Brito, para edificar um predio á rua Hespanha.—Igual despacho.

De Romero Magdaleno, casa de concertar calçado á rua do Visconde de Sapucahy n. 117.—Ao fiscal e contadoria.

De Luiz de Oliveira Brito, numeração para um predio á rua da Hespanha. — Ao encarregado de numerações.

De Antonio Agostinho Barbosa Brandão, pedindo pagamento de contas judiciais. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de justiça e fazenda.

De Faria Machado & C., loja de ferragens á rua dos Ourives n. 79. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Paim Pamplona, pedindo o levantamento da quantia de 13:653\$800. — A o engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Fernandes & Paiva de Siqueira, licença para calum motor á rua do Senador Euzebio n. 136. — Ao engenheiro do districto, commissão e directoria de obras e commissões de saude e justiça.

Da directoria do Banco Industrial para obras nos predios ns. 14, 16, 18, 20 e 22 da rua do Visconde da Gavéa.—A' commissão de obras.

De Antonio Silveira Mendonça, para comprar o terreno n. 101 da rua de S. Joaquim.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Jacintho de Lima, para collocar toldo á rua da Lapa n. 8.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim José Leonardo, para obras no predio n. 63 A da rua do Riachuelo. — A' commissão de obras.

De Pereira dos Santos & C., pedindo licença para um matadouro de carneiros, porcos e vitelas á rua do Barão de Iguatemy n. 5. — A' commissão do matadouro.

## DIA 9

## Nos officios :

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas de 5 e 6 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A's commissões de justiça e saude.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, datado de hoje, em solução ao officio do secretario de 8 do corrente, e declarando que já se acha demolido o cortiço atrás da estação do Engenho-Novo.—Inteirado.

## Nos requerimentos :

De Evaristo Moncorvo, morador na freguezia de Irajá, pedindo licença para uma carroça.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Joaquim da Silva Leitão, para reconstruir o predio á rua de S. Luiz Gonzaga n. 129.—A' commissão de obras.

De José Thomaz de Campos Mello, para obras á rua do General Caldwell n. 128.—Igual despacho.

De Frederico Augusto de Oliveira, pedindo o levantamento da quantia de 3:437\$491.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

Do coronel Hilario J. de Andrade, pedindo

numeração para um predio á rua do Marquez de S. Vicente.—Ao encarregado de numerações.

De Aurelio José de Azevedo & C., licença para um carro.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Firmino de Oliveira, numeração para um predio á rua Oito de Dezembro.—Ao encarregado da numeração.

De Francisco Ferreira Garcia, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De João Coelho da Rocha Martins, licença para açougue á rua de Hospicio n. 272.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Henrique Augusto de Gusmão, para obras no predio n. 160 da rua do Hospicio.—A' commissão de obras.

De Manoel Gomes da Costa Figueiredo, pedindo para abrir uma rua em terrenos á rua Vinte e Quatro de Maio.—A' commissão de obras.

De Merino & Loureiro, para obras á rua do Ouvidor n. 127.—Igual despacho.

De Luiza Lourenço de Jesus, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Silveira de Mendonça, pedindo carta de aforamento do terreno n. 101 da rua de S. Joaquim.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Florencio de Brito Soares, para vender quitanda na praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Albino Pereira Mendes, para vender frutas em tableiro estacionando no Campo da Acclamação.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

## DIA 10

## Nos officios :

Ao conselheiro Dr. João da Matta Machado, communicando que a camara em sessão de 4 do corrente resolveu testemunhar a S. Ex. o seu reconhecimento por ter defendido os interesses e autonomia desta municipalidade.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho, para providenciar relativamente a um terreno pantanoso á rua de Santa Alexandrina n. 27.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, para providenciar sobre a mudança da fabrica de fumos da rua Sete de Setembro n. 112 para o n. 86.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 8 e 9 do corrente, communicando o movimento destes generos. — A's commissões de justiça e saude.

De José Luiz de Mello, cocheira de vacas á rua de S. Luiz Gonzaga n. 246 C, e para tres vacas. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

Do director do matadouro de 7 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 30 do mez passado e 6 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do Dr. subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, datado de hoje, remetendo duas multas (20\$).—Ao Dr. procurador.

Do Dr. engenheiro do 2º districto da inspeccoria geral das obras publicas (3), communicando que vai fazer obras em diversas ruas da freguezia de S. Christovão e Cascadura. — Ao fiscal e Dr. engenheiro do districto para não embarçarem o trabalho.

## Nos requerimentos :

De José Maria Pereira Junior, pedindo para reedificar o predio n. 15 da rua Duque de Caxias.—A' commissão de obras.

De Alexandre de Oliveira Monteiro, para edificar

10 predios á rua Tavares Ferreira. — Igual despacho.

Do capitão-tenente Antonio Quintiliano da Costa e Silva, para comprar o terreno n. 114 E da rua das Laranjeiras. — A' repartição de tombamento, contaduria e secretaria.

De Julio Simão Paixões, para vender flores pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Manoel Pereira Fernandes, licença para bilhares, á rua de S. Pedro n. 78 A. — Ao fiscal, contaduria e secretaria.

De Francisco Manoel Baptista, pedindo carta de aforamento dos terrenos á rua de D. Julia ns. 1 C e 1 CC. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João Gonçalves da Silva, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Luiz Ferreira Alves, licença para vender flores pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Joaquim José da Silva, para edificar um predio á rua dos Voluntarios da Patria. — A' commissão de obras.

De Joaquim José da Silva, numeração de um predio. — Ao encarregado na numeração.

De Mendes & C., loja de roupas e fazendas, á rua da Uruguayana n. 130. — Ao fiscal e contaduria.

De D. Isabel Sabonsdrumway de Campos, para comprar o terreno á rua dos Voluntarios da Patria n. 34 C. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Antonio Guilherme Pereira Raposo, armarinho á rua do Hospicio n. 144. — Ao fiscal e contaduria.

De José Francisco Pereira, para obras, á rua do Presidente Barroso n. 45. — A' commissão de obras.

De Antonia Maria da Conceição Silva, pedindo numeração para um predio á rua de Nazareth. — Ao encarregado da numeração.

De D. Rosa Martins Moreira, idem para um predio na rua Loureiro. — Igual despacho.

De Antonio Vieira Novo, idem á rua do Desembargador Izidro. — Igual despacho.

De Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, idem á rua do Conselheiro Sampaio Vianna. — Igual despacho.

De Joaquim Henrique Araújo, idem para 3 predios á travessa Bambina. — Igual despacho.

De Francisco Ferreira da Fonseca, para vender pelas ruas frutas. — Ao fiscal e á contaduria.

De José Lourenço, idem. — Igual despacho.

Do Dr. José Americo dos Santos, numeração para um predio á rua do Conde de Bomfim. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo para edificar um predio na mesma rua. — A' commissão de obras.

Da directoria do Derby-Club, licença para corrida no dia 14 do corrente. — A' contaduria.

Da Sociedade Anonyma Club Guanabarensis pedindo licença para divertimentos publicos á praia de Botafogo n. 138. — Ao fiscal, contaduria e á commissão de justiça.

#### DIA 11

##### Officios :

Do vereador Candido Alves Pereira de Carvalho, relativamente a uma publicação do *Jornal do Commercio*, de hoje. — Publique-se no expediente.

« Lendo hoje no *Jornal do Commercio* uma noticia sobre a construcção de um cortiço nos fundos de uma casa na rua de S. Pedro, ao lado esquerdo, acima da rua da Conceição, fui em pessoa verificar a exactidão da noticia e notei ser inteiramente falsa, achando bom V. Ex. fazer publicidade desta minha

comunicaçõ á imprensa que injustamente recebeu uma noticia sem cunho algum de verdade.

« Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, presidente da Illma. camara municipal. — O vereador *Candido Alves Pereira de Carvalho*. »

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á City Improvements, de 10 do corrente (3), communicando que carece de reparo o calçamento de varias ruas. — A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 10 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A's commissões de justiça e saude.

Da empresa municipal Guimarães Passos & C., datado de hoje, pedindo providencias afim da Companhia Villa-Isabel fazer o calçamento dentro e junto aos trilhos em diversas ruas. — Intei-re-se por officio da secretaria.

Ao fiscal da aguardente, reiterando a ordem relativa á remessa diaria do boletim das occurrencias.

Ao gerente da companhia Villa-Isabel para providenciar sobre o calçamento dentro e junto aos trilhos, em diversas ruas desta cidade.

##### Nos requerimentos :

Da directoria do *Sport-Club* para corridas hoje — A contaduria.

Do Banco do Commercio, para obras no predio n. 87 da rua da Quitanda — A' commissão de obras.

De Alexandre Piel Wisin, numeração para um predio á rua de D. Carlota — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Paes Fernandes, para vender flores pelas ruas — Ao fiscal e contaduria.

De A. de Barros Figueira, para collocar toldo á rua da Uruguayana n. 48 — Igual despacho.

De José Lino Pinheiro Valle, numeração para um predio á rua do Senador Dantas — Ao encarregado da numeração.

De João Teixeira Bastos, pedindo substituição de um deposito — A' contaduria e commissão de fazenda.

De Santhiago Villalba, numeração para um predio na rua de D. Anna Guimarães. — Ao encarregado da numeração.

De Theodoro Borges Curvello, numeração para um predio.

De Goulart & Irmão, pedindo que lhes sejam pagos juros de 5% pela conta do calçamento da rua dos Voluntarios da Patria. — A's commissões de justiça e fazenda.

De José Francisco Pinto de Macedo, pedindo o pagamento de contas judicarias. — Ao Dr. procurador, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

Do conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, para obras no predio n. 90 da rua do Boulevard Vinte Oito de Setembro. — A' commissão de obras.

De Antonio Martins Lage, licença para construir um pequeno mercado na ilha de Paquetá. — Ao fiscal e commissão de praças.

Da Companhia Ferro Carril de Cachamby, licença para obras á rua de Pedro II, no Engenho Novo. — A' commissão de obras.

De D. Eulalia Dias Garcia de Rodrigues, para edificar cinco predios na travessa Costa Soares. — Igual despacho.

De João Vieira, pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado da numeração.

De José Rodrigues de Siqueira, para obras no predio n. 73 da Praia do Cajú. — A' commissão de obras.

DIA 12

Officio :

A Guimarães Passos & C., agradecendo a offerta de 5:000\$ para pagamento urgente ao pessoal do matadouro da camara.

Da capitania do porto, de 11 do corrente remetendo informado o requerimento do Dr. Antonio Maria de Oliveira Bulhões. — A' commissão de obras.

Do fiscal de aguardente, de 9, 10 e 11 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A's commissões de justiça e saude.

Do director do matadouro, de 11 do corrente, relativamente a casa occupada pela agencia do gado. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Antonio Cardoso Ferreira & Irmão, pedindo carta de aforamento do terreno n. 75 do morro da Providencia. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel Leal Goularte, para vender flôres pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Henrique Augusto Lombaerts, para comprar o terreno n. 83 da rua dos Junquillos. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. A. Maria da Conceição, para vender miudos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco José Pimenta, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Camechete Terre, casa de quitanda á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 19 A. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e contadoria.

De J. da Silva Guimarães, para reconstruir dous predios á rua do Barão de Mesquita ns. 32 e 34, e construir um. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio na mesma — Ao encarregado da numeração.

De José Maria Ribeiro, para edificar um predio á rua Gonçalves. — A' commissão de obras.

De D. Maria Justina Dias, para obras no predio n. 7 da rua do Hospicio. — Igual despacho.

De José Maria Ribeiro, numeração para um predio á rua Gonçalves. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio José de Abreu, pedindo o levantamento da quantia de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda

De Paulo Lobo Valle, armazem de comestiveis á rua do Ouvidor n. 105. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Lima & Irmão, para obras no predio n. 27 da rua do Carmo. — A commissão de obras.

Do Dr. Honorio Teixeira Coimbra, pedindo pagamento de custas judiciaes. — Ao procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De José Lopes Botelho, para vender flôres pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Antonio da Silva, taverna na Guaratiba. — Igual despacho.

Da Companhia City Improvements, pedindo licença para collocar postos telephonicos em diversos pontos da cidade. — A' commissão de obras e praças.

De Izidoro Borges Curvello, para vender flôres pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Pacheco, para edificar um predio á rua Antunes. — A' commissão de obras.

De José da Silva, idem á rua Getulio n. 13 C. — Igual despacho.

De Galino Coelho & C., para edificar um predio á rua Sorocaba. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Firmino de Oliveira, pedindo carta de aforamento do terreno á rua de Bernardo do Vascon-

cellos. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Domingos Ferreira Bastos, para edificar 7 predios á travessa de S. Sebastião. — A' commissão de obras.

De Pedro Augusto de Amorim Lisboa, hospedaria á rua Marinho. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

DIA 13

Officios :

A directoria de obras municipaes, communicando que fica nomeado interinamente sem vencimentos Euclides Pereira Braz, no impedimento de Francisco Corrêa Junior.

Do director presidente do Banco Auxiliar, cessionario da empreza do arrazamento do morro do Senado e aterro dos pantanos e accrescidos existentes nesta cidade offerecendo gratuitamente os terrenos da chacara do Matadouro, que pertencem a dita empreza, para o prolongamento da rua Figueira de Mello, reservando para a empreza o direito de assentar trilhos para transporte de cargas e passageiros na dita rua. — Ao engenheiro do districto, commissão de justiça, saude e de obras.

Do subdelegado do 2º districto do Engenho-Novo remetendo 22\$ por multas recolhidas na freguezia. — Ao Dr. procurador.

Da professora da escola municipal de Santa Thezera de Jesus declarando que deve realizar-se amanhã a 1ª communhão de suas alumnas. — Inteirada.

Requerimentos :

De Thomaz Marques Cesar de Oliveira & C., licença para officina de carpinteiro e marceneiro á rua do Lavradio n. 49. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Borges Monteiro pedindo pagamento do que tem direito como auxiliar do engenheiro da Illmacamara — Ao Dr. engenheiro, contadoria e commissão de fazenda.

De José Matheus Alves, licença para vender flôres naturaes — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Marques da Silva, idem idem, para um carrinho a frete — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De T. Cursain, Araujo & C., idem, idem, para officina de ourives — Ao fiscal e contadoria.

Antonio Alves Moreira, idem idem, levantamento de deposito — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Domingos José de Brito, idem, para fazer augmentos em um predio á rua Francisco Eugenio. — A' commissão de obras.

De Francisco José Machado, idem idem para obras nos predios ns. 2 e 4 da rua de Cachamby. — A' commissão de obras.

De Francisco Lopes Ferraz, pedindo 2ª via de uma carta de aforamento. — A' repartição do tombamento.

De Domingos José de Oliveira, idem para levantar um precatório na importancia de 150\$. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de fazenda e de justiça.

De José Tavares Guerra, para construir um predio na rua de S. Luiz, junto ao n. 1 A. — A' commissão de obras e contadoria.

De João José de São Paulo Aguiar, pelo boeiro feito na rua Esperança. — A' directoria de obras, commissões de obras e de fazenda.

DIA 15

Officios :

Ao Exm. Sr. conselheiro ministro da agricultura, renovando o pedido feito para a illuminação da travessa da Paz.

Ao director do matadouro ordenando a redução

da tabella do pessoal desse estabelecimento aos termos da que foi approvada pela camara municipal.

Ao Porteiro do paço municipal communicado que foi nomeado servente estranumerario sem vencimento Genesio dos Santos.

Do subdelegado do 2º districto do Engenho-Novo, enviando os autos de infracção de posturas lançados contra Antonio da Cunha Bittencourt e outros.—A' contadoria.

Do director do matadouro, remetendo o boletim da matança de gado bovino de 7 a 13 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do engenheiro fiscal do governo, junto a Companhia City Improvements, de 13 do corrente, remetendo a relação das ruas que carecem de reparos no calçamento.—A' directoria de obras.

Do mesmo, de 13 do corrente, no mesmo sentido.—Igual despacho.

Da professora da escola mixta municipal de N. S. da Piedade pedindo livros para uso da escola.—A' commissão de instrucção.

Do encarregado do movimento de generos inflammaveis e explosivos communicando occurrencia a esse respeito.—A' commissão de justiça e saúde.

#### Requerimentos:

De José Machado de Castro, licença para estabulo de vacas na rua da Princeza Imperial n. 4.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, afferição, contadoria e commissão de saúde e praças.

De Antonio Joaquim Monteiro da Fonseca, licença para um predio.—A' commissão de obras.

De Souza & Carvalho, pedindo licença para montar um botequim proximo ao páteo da estação da Piedade da estrada de ferro D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Antonio Joaquim Pereira Vianna, licença, para reconstruir um predio na rua da Saúde n. 205.—A' commissão de obras.

De José Pereira de Barros Sobrinho, idem para reconstrução de dous predios.—A' commissão de obras.

De José Cardoso Nabuco, para pagar laudemio sobre a compra de um terreno á rua de D. Laura de Araujo e Visconde de Piracununga.—Ao tombamento, contadoria e secretaria.

De Custodio Manoel Fernandes, idem, para fazer obras.—A' commissão de obras.

De Manoel José de Lima e Silva, pedindo pagamento do que lhe é devido como auxiliar do engenheiro Almeida Portugal.—Ao Dr. engenheiro contadoria, commissões de obras e fazenda.

De Francisco da Silveira, pedindo licença para um estabulo.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saúde.

De Ignacio Gonçalves Torres de Souza e Abilio da Silva Moreira, pedindo numeração.—Ao encarregado para dizer.

De Domingos da Costa Vidal, pedindo restituição da importancia de 4\$200.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De José Tavares Guerra, licença para um predio na rua de S. Luiz.—A' commissão de obras.

De José Maria Lopes dos Reis pedindo numeração para um predio.—Ao encarregado para dizer.

Do commendador João Pereira de Oliveira, pedindo para pagar laudemio sobre a quantia de 3:000\$.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do commendador João Pereira de Oliveira, idem idem sobre a quantia de 1:800\$.—Mesmo despacho.

De José Maria Batalha, para um predio no interior de um terreno á rua Angelica no Engenho-Novo.—A' commissão de obras.

De Antonio Francisco Corrêa de Oliveira, idem licença para predios.—A' commissão de obras.

De João Rodrigues Teixeira, pedindo conta do aforamen.—A' repartição do tombamento.

De José Barcellos Machado, idem para construir um predio.—A' commissão de obras.

#### DIA 16

#### Officios:

Da repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, remetendo a relação das ruas que carecem de ser reparadas.—A' directoria de obras.

Do fiscal de inflammaveis remetendo a nota do movimento do genero dessa ordem(2).—A's commissões de justiça e praças.

#### Requerimentos:

De João de Souza, pedindo licença para pagar laudemio sobre a quantia de 10:000\$.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim José de Oliveira Bastos e outros, proprietarios á rua do Barão do Amazonas, pedindo reparos para uma ponte existente na mesma rua.—Ao Sr. engenheiro do districto e commissão de obras.

De Antonio Francisco Corrêa de Oliveira, pedindo numerações para quatro predios, dous á rua do Conde d'Eu, e dous á rua do Faria.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Corrêa, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Maria Nogueira Serra, licença para construir um predio á rua do Souto Carvalho.—A' commissão de obras.

De Dias Pereira & Almeida, idem para obras.—A' commissão de obras.

De Francisco do Nascimento Cardoso, pedindo uma certidão.—A' contadoria.

De Manoel Caetano Martins, idem para uma cocheira de vacas.—Ao engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saúde.

De José Bento Carvalho, pedindo pagamento de custas.—Ao Dr. procurador, commissões de justiça e fazenda.

De José Pinheiro Mendes Moreira, pedindo certidão do contrato do calçamento da rua da Serra, no Engenho-Novo.—Ao Dr. engenheiro do districto.

De Benevenuto Teixeira Cardoso, pedindo levantamento de um deposito de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Joaquim Goulart, pedindo para fazer obras á rua do Vianna n. 8.—A' commissão de obras.

De Romão & Almeida, pedindo para pagar laudemio.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Uberto de Almeida & C., pedindo para vender agua raz e vernizes no seu estabelecimento de feragens á rua do Hospicio n. 45.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De J. Jorge Rangel & C., licença para liquidos e comestiveis.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Fernandes da Costa Pinheiro, licença para uma carroça a frete.—Ao fiscal, contadoria e afferição.

De Manoel Joaquim Borges, signatario de uma proposta para o calçamento das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier, expondo os direitos que lhe assiste á realização definitiva do contrato para taes obras.—A's commissões de justiça e fazenda, ás quaes estão sujeitos os demais papeis relativos á questão.

De Leonor A. Teixeira Leite, construcção do cal-

çamento da rua Magalhães. — A' directoria de obras, contadoria e comissão de obras.

De José Maria Ribeiro, pedindo para pagar laudemio sobre a quantia de 20:000\$. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do Dr. José Antonio Rodrigues, licença para obra. — A' comissão de obras.

## DIA 17

## Offícios :

Ao ministerio da agricultura, remetendo os papeis de José Luiz Caminada Junior, relativamente a um tunnel no morro entre a rua da Saude e Gambôa.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de Alexandre de Oliveira Monteiro para edificar predios á rua Tavares Ferreira.

Ao Dr. advogado da Ilma. camara para resolver sobre o pleito intentado contra D. Theresa Rosa C. dos Santos Rodrigues.

Ao enpreiteiro da collocação do gradil da Praça 11 de Junho, relativamente a modificações dos portões do gradil da mesma Parça.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 16 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A's commissões de justiça e saude.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 17 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

## Requerimentos :

Do Visconde da Barra-Mansa, para comprar o terreno n. 137 da rua do Lavradio. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Thomaz de Aquino Rosa, para edificar um predio á rua Miguel de Barros. — A' commissão de obras.

De João Mendes da Silva Guimarães, idem á rua da Bella-Vista. — Igual despacho.

De João Prado de Oliveira, carta de aforamento do terreno n. 55 da rua do Regente. — A' repartição do tombamento e commissão do patrimonio.

Do chefe de despeza da contadoria Carlos Alberto Leal da Cunha, pedindo mais um mez de licença. — A' commissão de fazenda.

De Fortunato José de Freitas, pedindo o pagamento do aluguel do predio occupado pela escola de Irajá. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Alexandre Castro & C., licença para vender café por grosse á rua de S. Bento n. 52. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Antonio Maria Esberard, para comprar um terreno á praia de S. Christovão. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Gaspar Augusto Nascentes Tese, relativamente ao matadouro no Capão do Bispo. — A' commissão do matadouro.

De José Campello Vieira, numeração para um predio á rua de Sant'Anna. — Ao encarregado da numeração.

De Bento Augusto da Cruz, idem á rua do Bomfim. — Igual despacho.

Do mesmo, idem, idem. — Igual despacho.

De José Campello de Oliveira, para edificar um predio a rua de Sant'Anna, e para reconstruir o predio n. 82. — A' commissão de obras.

De Francisco Gonçalves do Couto, para edificar um predio á rua dos Voluntarios da Patria. — Igual despacho.

De Francisco Xavier Monteiro da Costa, numeração para dous predios á rua de S. Martinho. — Ao encarregado da numeração.

De Bento Augusto da Cruz, para edificar um predio á rua do Bomfim. — A' commissão de obras.

Do mesmo, idem. — Igual despacho.

De José de Siqueira Pitta, carta de aforamento de um terreno á rua do Oriente n. 2. — A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

Do commendador Fernando Julio da Cruz Guimarães, para construir dous predios á rua Elvira Machado. — A' commissão de obras.

## DIA 18

## Offícios :

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro 2º solicitando passe para o engenheiro Dr. Amaral, Silva e arruador A. Gubian.

Da inspectoría de hygiene de 16 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Fernandes Passos & C. — A' commissão de saude, obras e justiça.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a companhia City Improvements de 17 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas da mesma data, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça e saude.

## Nos requerimentos :

De João Candido Martins Vieira, para comprar o terreno n. 21 da rua do Lavradio. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Oliveira & Santos, casa do funileiro a rua da Uruguayana n. 89. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Rodrigues Martins, para comprar um terreno á rua do Visconde de Sapucahy n. 136. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Ikoel, para obras no predio n. C. 1 da rua Angelica. — A' commissão de obras.

De D. Anna Maria de Jesus e Antonio Antunes Guimarães, pedindo aforamento de um terreno á rua de Real Grandeza. — A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De D. Eulalia Dias Garcia de Rodrigues, numeração para 6 predios á travessa Soares da Costa. — Ao encarregado da numeração.

De José Vaz da Motta, para comprar um terreno á rua da Princesa Imperial. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

Da directoria do prado Villa Isabel, pedindo licença para corridas no dia 21 do corrente. — A' contadoria.

De João da Fonte, licença para vender fructas pelas ruas. — Ao fiscal e á contadpria.

De Luiz Candido Furtado Coelho pedindo o levantamento da quantia de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça e fazenda.

De Domingos Ferreira Bastos, pedindo numeração para 6 predios á travessa de S. Sebastião. — Ao encarregado da numeração.

Des moradores de Quebra-cangalhas, Vargem e Barra da Tijuca, pedindo a reparação destas estradas. — A' commissão de obras com urgencia.

De Ignacio Ferreira Marques, para construir um estabulo á rua Chaves Faria n. 3 A. — A' commissão de obras.

De Aleixo Gary, idem para 4 predios á praia das Palmeiras. — Igual despacho.

## DIA 19

## Offícios :

Ao ministerio do imperio, remetendo os papeis de Theophilo Rufino Pereira de Menezes e Theodulo Pupo de Moraes, para banheiros publicos.

A' inspectoría de hygiene; idem de José Barcellos Machado, para casas na rua Vinte e Seis de Maio.

Da inspectoría de hygiene, datado de hoje, relativamente ao poço na ladeira do Castro.—A' commissão de obras.

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas de 18 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A's commissões de justiça e saude.

Do Dr. engenheiro municipal do 2º districto, de 16 do corrente, relativamente a uma publicação da *Gazeta de Noticias*.—Publique-se.

« Directoria das obras municipaes, 16 de Outubro de 1888.—N. 313.—Illm. Sr.—Tendo apparecido na *Gazeta de Noticias* de hoje uma reclamação contra as excavações que se estão fazendo na rua de Gonçalves, julgo de meu dever, na qualidade de engenheiro do districto, dar as explicações que o caso reclama.

«Apresentava a rua Gonçalves nas proximidades da rua Figueira grandes elevações que, alterando o nivelamento, dificultavão o transito e o escoamento das aguas pluviaes, e precisando o empreiteiro da rua Vinte e Quatro de Maio de grande quantidade de aterro para nivela-la convenientemente, pedio-me que o autorisasse a retirar todo o excesso de terra existente na rua Gonçalves. Anui a esse pedido, obrigando-se o referido empreiteiro a nivelar e abahular a rua Gonçalves, portanto me parece que não se póde dizer que se trata de dispir um santo para vestir outro, antes nivelar-se á rua Vinte e Quatro de Maio beneficiando-se a rua Gonçalves que tudo tem a lucrar com o que se está fazendo. O reclamante da *Gazeta de Noticias* não teve paciencia para esperar a terminação do trabalho, se o tivesse veria que, retirada a terra revolta humedecida pelas ultimas chuvas, é real o beneficio feito tanto para o transito como para o escoamento das aguas pluviaes. Deus guarde a VV. SS.—Illms. Srs. vereadores e membros da Illma. camara municipal.—*Carlos Augusto do Nascimento Silva*, engenheiro do 2º districto.

Nos requerimentos:

De Julio Antonio Saraiva, pedindo o pagamento de custas judicarias.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Duarte Pereira, para obras no predio n. 41 da rua do Visconde de Itaúna.—A' commissão de obras.

De José Martins Agra, relativamente ao fôro do terreno á rua do Senador Pompéo n. 178.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Manoel Ferreira Guimarães, para comprar o terreno n. 123 da rua dos Andradas.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Maria Vieitas, para obras na rua da Real Grandeza n. 50 A.—A' commissão de obras.

De Paulo Leon Fleurel, numeração para um predio á rua Costa Pereira.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Fernandes da Rocha Leão, para vender leite de minas na rua da Uruguayana n. 134.—Ao fiscal e contadoria.

De José de Lemos Teixeira, loja de louça á rua de S. Joaquim n. 113.—Igual despacho.

De Manoel Ignacio Cotta, licença para estabulo á rua de D. Polyxena n. 34.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico e commissão de saude.

De Albino Ferreira de Souza, licença para um motor á rua do Visconde de Itaúna.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissões de obras e saude.

De José Martins de Castro, licença para um carrinho.—Ao fiscal, contadoria e aferição

De Borges e Oliveira, idem —Igual despacho.

De Elisabeth Kreys Corrêa, taverna á rua do Barão de Guaratiba n. 16 F.—Ao fiscal e contadoria.

De Guimarães Pinto & Sampaio, para obras no

predio n. 49 da rua do Carmo.—A' commissão de obras.

De Francisco Fernandes Ferreira, para edificar um predio á rua D. Adelaide n. 16.—Igual despacho.

De José Joaquim da Costa Simões, para edificar 4 predios á rua dos Araujos.—Igual despacho.

DIA 20

Officios:

Ao ministerio da agricultura, em resposta á portaria de 19 de Junho ultimo; relativamente ao requerimento de Costa Ferreira & C. e outros, reclamando contra o decreto de desapropriação concedido a José Caetano de Araujo Lima e outro para a galeria e passagem em cruz entre as ruas do Ouvidor, Gonçalves Dias e Sete de Setembro.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de Aleixo Augusto Gary, para obras á praia das Palmeiras.

Ao Dr. director das escolas, para não permittir que os alumnos da escola de S. Sebastião se agglomerem na praça 11 de Junho fazendo tropelias.

A Carlos Braga & C. para mandar concertar os aparelhos electricos do paço municipal.

Da inspectoría de hygiene, datado de hoje, relativamente á existencia de um charco á rua de Pedro II, e máo estado do calçamento da rua Nobrega.—A' commissão de obras.

Ao empreiteiro das obras do gradil da praça Onze de Junho, relativamente a modificação do lugar dos portões.

Ao director do matadouro, afim de que a matança de cada dia seja feita no estabelecimento na hora official, sob pena de responsabilidade.

Do senador Francisco Octaviano de Almeida Rosa, de 15 do corrente, agradecendo a resolução da camara municipal, em sessão de 4 do corrente, em que denominou rua do Senador Octaviano a do Cosme-Velho.—Archive-se.

Nos requerimentos:

Da directoria do Sport-Club, licença para corridas no dia 21 do corrente.—A' contadoria.

Do procurador da Ordem Terceira do Carmo, para obras no predio da rua dos Ourives n. 30 —A' commissão de obras.

De Christiano Fernandes Henriques, para vender café feito pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio de Souza Netto e outros, offerecendo uma rua em terrenos no Andarahy. Sellado o requerimento.—A' commissão de obras.

De Roberto Tavares Soares, para vender flôres pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio José Ferreira de Lyra, pedindo numeração para um predio na praia Formosa.—Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Henrique de Araujo, para obras na rua do Conde do Bomfim n. 59 A.—A' commissão de obras.

De José Thomaz de Campos Mallo, para obras na rua do General Caldwell n. 128.—A' commissão de obras.

De Alves & Stoffel, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. José Soares da Silva, para edificar um predio na rua do Barão de Petropolis n. 15 A.—A' commissão de obras.

DIA 22

Officios:

As Companhias de Gaz e City Improvements, delarando que compete aos emprezarios da conservação do calaamento da cidade receberem a importancia dos

trabalhos feitos com a reparação de calçamentos levantados pelas ditas companhias

Do director do matadouro, de 21 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 14 a 20 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Da inspectoría de hygiene, datado de hoje, sobre o calçamento da travessa do Senado. — A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Granado & C., para obras no predio n. 12 da rua Primeiro de Março. — A' commissão de obras.

De Henrique Blargant, para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Pereira & Irmão, pedindo numeração para dous predios á rua da Viscondessa de Pirassinunga. — Ao encarregado da numeração.

De Pascoal José da Silva, para vender refrescos pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

Do Domingos da Costa Pereira, licença para um carrinho. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Barão de Castro Lima, para reconstruir o predio á rua da Candelaria n. 35. — A' commissão de obras.

De Domingos José da Rocha, para obras no predio n. 24 á rua de S. Luiz Gonzaga. — Igual despacho.

De F. U. Spierger, officina de alfaiate á rua da Alfandega n. 40. 2º andar. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Machado Mendes Junior, pedindo numeração para um predio á rua do Visconde de Pirassinunga. — Ao encarregado da numeração.

De Domingos José de Brito, para obras no predio n. A 1 da rua Francisco Eugenio. — A' commissão de obras.

De José da Costa Neves, licença para vender leite com uma vacca. — Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De Lindolpho Martins Ferreira, pedindo marinhas á praia do Flamengo n. 74. — Ao Dr. engenheiro de marinha, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De B. W. Moss & Bonança, para venderem inflammaveis á rua da Saude n. 116. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do Dr. Carlos Frederico Taylor, para reconstruir o predio n. 183 da rua da Alfandega. — A' commissão de obras.

DIA 23

Officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 22 do corrente (2), communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 20 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A's commissões de justiça e saude.

Ao administrador da recebedoria do municipio neutro, em solução ao officio de 27 de Setembro ultimo e declarando que fica á disposição daquella repartição a quantia de 294\$480 pertencentes a Moreira & Mendes.

Ao Dr. director das escolas municipaes, remettendo um exemplar da grammatica portugueza elementar de Nascimento Silva a fim de S. S. dar parecer sobre a mesma.

Aos fiscaes (circular) communicando que a camara em sessão de 16 do corrente resolveu não conceder licença para as fabricas de fumo, e nem consentir na mudança das existentes para outro lugar até que seja formulada uma postura sobre este assumpto.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo, em solução ao officio de 22 do corrente, e declarando que qualquer construcção sem licença da camara, incorre

nas penas da postura, devendo por isso satisfazer a requisição do Dr. engenheiro do districto a respeito da barraca chalet junto a Cancellia.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando a nomeação de José Lauriano de Jesus como guarda addido sem vencimentos.

Nos requerimentos :

De Thomé Berrogain, para comprar o terreno da rua das Palmeiras n. 41. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Alipio Dias Machado, para edificar um predio á rua do Almirante Mariath n. 6. — A' commissão de obras.

De João Corrêa Pacheco & C., licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Joaquim de Costa, para edificar dous predios á rua da Viscondessa de Pirassinunga. — A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numerações para esses predios. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Rodrigues, para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Francisco Alberto, pedindo o levantamento de seu deposito no valor de 150\$ — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Antonio Affonso Martins, para obras á rua do Barão de Ubá n. A 2. — A' commissão de obras.

De Aleixo Gary, numeração para quatro predios á rua Escobar. — Ao encarregado da numeração.

De João Mendes da Silva Guimarães, idem para um predio á rua da Bella Vista. — Igual despacho.

De Thomaz de Aquino Rosa, idem á rua D. Anna Nery. — Igual despacho.

De Manoel de Pinho Gonçalves, para estacionar com uma mesa de fructas á praça do Duque de Caxias. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Pereira, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Monteiro de Lima, para edificar um predio á rua de S. Roberto. — A' commissão de obras.

De Francisco da Costa Nogueira, idem á rua do Marquez de Pombal. — Igual despacho.

De Manoel dos Santos, para vender flores pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De D. Carolina de Menezes Fróes Rodrigues Guimarães, para reedificar o predio n. 31 A da rua Primeiro de Março. — A' commissão de obras.

De José Pinto Quintão, numeração para um predio á rua Mont'Alverne. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Ferreira de Souza Bahia, idem para um predio á rua da Conceição. — Igual despacho.

De João José Vaz, para vender aves pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Moreira Lopes, numeração para um predio á rua da Luz. — Ao encarregado da numeração.

DIA 24

Nos officios :

Ao ministerio da justiça, em resposta á portaria de 14 de Agosto, relativamente ao requerimento do major Leopoldo Antonio da Franca Amaral sobre o respectivo contrato de custas com a Ilma. camara e informando sobre o assumpto.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, para providenciar relativamente a um chiqueiro á rua Paula Ramos.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 22 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A's commissões de justiça e saude.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, datado de hoje, remettendo o requerimento da companhia City Im-

provements para duas pontes na Gamboa e em S. Christovão. — A' commissão de obras com urgencia.

Nos requerimentos :

De Pereira & Irmão, licença para edificar dous predios á rua da Viscondessa de Pirassununga. — A' commissão de obras.

De Domingos Francisco dos Santos, para obras no hospicio de Nossa Senhora do Socorro, no Cajú. — Igual despacho.

De Lourenço Höyer, para vender flores na rua do Ouvidor n. 45. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Rodrigues, pedindo levantamento de um deposito no valor de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Francisco Magdalenó, para officina de sapateiro á rua de Visconde de Sapucahy n. 117. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Joaquim de Mattos, fabrica de envernisar pelles á rua da Guanabara n. 52. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

Do Barão de Macahubas relativamente a uma delegencia. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio da Almeida & C., licença para uma carrocinha. — Igual despacho.

De Hilario Maria de Almeida, pedindo o levantamento da quantia de 3:000\$, — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de justiça e fazenda.

Da directoria do Sport Club, pedindo licença para corrida no dia 25 do corrente. — A' contadoria.

Da empreza do tunnel do Rio Comprido pedindo prorogação de prazo para as obras. — Ao Dr. engenheiro, e commissões de obras e justiça.

De Miguel de Oliveira, para comprar um terreno á rua Paranaguá. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do bacharel Pedro Ferreira Vianna, pedindo pagamento da defesa que fez de um réo no jury. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Manoel Gomes Gabriel, para edificar dous predios á rua de D. Marianna. — A' commissão de obras.

De Fernandes Cardoso & C., relativamente a baraca n. 4 C da praça ds Mercado. — Ao fiscal, Dr. procurador e commissão de praças.

De Manoel Fernandes Jardim, para vender refrescos pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Horacio José Vieira, licença para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Carlos Salvador, para vender refrescos pelas ruas. — Igual despacho.

DIA 25

Officios :

Ao Sr. Dr. José Ferreira de Souza Araujo, communicando que a camara deferio unanimemente e com applauso geral a idéa da estatua ao litterato José de Alencar e mandou consignar na sua acta um voto de louvor a S. S. pelos seus esforços para a realisação desse monumento.

Ao fiscal da freguezia da Gavea, communicando que foi nomeado guarda João Baptista Rocha na vaga por fallecimento de Luiz Borges de Siqueira. — A' contadoria, communicando essa nomeação.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, communicando terem sido demittidos os guardas extranumerarios Gerancindo de Moraes Barreto e Olympio Ricardo de Oliveira Guimarães.

Do fiscal da freguezia da Gavea, communicando que falleceu hontem o guarda Luiz Borges de Siqueira. — Inteirado.

Nos requerimentos :

Do conselheiro Manoel Salgado Zenha, pedindo numeração para dous predios á rua Avenida Senhor de Mattosinhos. — Ao encarregado da numeração.

Do commendador João Nepomuceno de Sá, para comprar o terreno n. 3 da rua Taylor. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Da directoria do Jockey-Club, licença para corrida no dia 28. — A' contadoria.

De Firmino Lopes Ferreira, pedindo certidão do seu requerimento relativamente á carta de aforamento do terreno á rua da Imperatriz n. 40. — A' repartição do tombamento.

Da directoria do Derby-Club, licença para corrida no dia 1º de Novembro. — A' contadoria.

Da directoria do Prado Villa Isabel, idem no dia 4 de Novembro. — Igual despacho.

De Antonio Joaquim da Rosa Baptista, para obras no predio n. 20 da rua Gonçalves. — A' commissão de obras.

De José Cabral Guedes, para comprar os terrenos da rua do General Pedra ns. 178 e 180. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Elpidio Brum & C., licença para collocar toldo á rua dos Ourives n. 23. — Ao fiscal e contadoria.

De João Euzebio de Souza, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas. — Igual despacho.

De Antonio José Rodrigues de Araujo, para edificar em um terreno á rua Flack. — A' commissão de obras.

De Fabio da Silva, officina de carpinteiro á rua da Ajuda n. 100. — Ao fiscal e contadoria.

De Socrates Valeriani, propondo-se a fazer diversos divertimentos publicos nos theatros e prados de corridas. — A' commissão de justiça.

DIA 26

Nos officios :

Da capitania do porto, de 24 do corrente, communicando que Leopoldo José da Camara e João Coelho Machado apprehenderão rédes de arrastão. — A's commissões de justiça e fazenda.

Da inspectoría de hygiene, de 25 do corrente, declarando informado o requerimento de Almeida de Oliveira para obras á rua de Tavares Ferreira. — A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas de 25 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A's commissões de justiça e saude.

Nos requerimentos :

De José Pereira da Silva, licença para um carrinho de m'o. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Maria Batalha, numeração para predio na rua Angelica. — Ao encarregado da numeração.

De Felix Henrique Pimentel, para estacionar com taboleiro de frutas no campo da Acclamação. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim Fernandes Paranhos, pedindo numeração para predios na rua do Barão de Mesquita. — Ao encarrgado da numeração.

De D. Fortunata Maria de Souza, idem na rua Souto Carvalho. — Igual despacho.

Da mesma pedindo licença para obras no predio da mesma rua. — A' commissão de obras.

De D. Maria Thimotea de Nazareth, pedindo numeração para um predio na rua José Bonifacio. — Ao encarregado de numeração.

De Antonio Custodio Moreira, idem para um predio na rua Luiz Gonzaga. — Igual despacho.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma rua. — A' commissão de obras.

De Moreira & Mendes, pedindo restituição do que pagáram á camara pelas suas carroças de vender pão. — Ao fiscal, contadoria e comissão de Fazenda.

De Firmino José Dias, pedindo para que seja passado o aluguel da banca n. 115 da praça do mercado para a firma de Dias & C. — Ao fiscal, Dr. procurador e comissão de praças.

## DIA 27

## Nos officios :

Ao fiscal da Gavea, communicando que foi nomeado guarda Randolpho de Faria em substituição a João Baptista da Rocha, que não aceitou a nomeação.

A' contadoria no mesmo sentido.

Ao Dr. director das obras publicas do ministerio da agricultura, pedindo a remessa de documentos que devião acompanhar a portaria de 22 do corrente, sobre o alargamento da rua Marcilio Dias.

Ao director do matadouro para admittir como empregado de-se estabelecimento a Manoel Geraldo.

Ao Dr. director das escolas, communicando que forão nomeados adjuntas interinas DD. Maria Eugenia de Lima e Maria Carolina Alves Fragoso.

Ao director das escolas suburbanas idem, como professoras DD. Leolinda de Figueiredo Daltro e Maria de Villas-Bóas Barcellos.

Da inspectoría de hygiene, datado de hoje, relativamente ao mictorio da rua do Barão de Capanema. — A's comissões de obras e praças.

Da mesma, e da mesma data, pedindo que sejam embargadas as obras da rua do Conde d'Eu ns. 332 A e 332 B. — A' comissão de obras.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvement, da mesma data, sobre o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

## Nos requerimentos :

De José da Costa, para vender frutas e verduras pelas ruas. — Ao fiscal e a contadoria.

De José Joaquim de Azevedo, para obras no becco da Fidalga n. 4. — A' comissão de obras.

De Oliveira Valle & C., licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Queiroz, Moreira & C., para comprarem o terreno n. 108 da rua da Real Grandeza. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Mathilde Ventura de Macedo, pedindo numeração para um predio á rua do Conselheiro Pereira Franco. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim José Nasé, para vender pelas ruas aves, frutas e ovos. — Ao fiscal e a contadoria.

Do Visconde do Cruzeiro, para edificar dous predios á rua do Senador Vergueiro. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios. — Ao encarregado da numeração.

De Bento M. Machado, para obras no largo de S. Francisco de Paula ns. 10 e 12. — A' comissão de obras.

De Augusto Martin, para edificar um predio á rua dos Invalidos. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios. — Ao encarregado da numeração.

De João Gomes Maia, para obras á rua Flack n. 10. — A' comissão de obras.

De Antonio Pereira de Araujo Freitas, idem á rua do Conselheiro Magalhães Castro n. 11 H. — Igual despacho.

## DIA 29

## Officios :

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 28 do corrente, communicando a apprehensão de uma vitella

dentro da carrocinha de mão n. 1017. — A' comissão do matadouro.

Do Dr. subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, datado de hoje, remetendo a quantia de 608 (multas). — Ao Dr. procurador.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivos, de 27 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A's comissões de justiça e saude.

Do director do matadouro, de 28 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 21 e 27 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, datado de hoje, remetendo uma conta na importancia de 57\$200. — Ao director do matadouro, contadoria e comissões do matadouro e fazenda.

Ao ministerio da agricultura, pedindo illumination para as ruas das Flores e Bella de S. João e parte da ladeira do Barroso.

Ao mesmo ministerio, pedindo o abastecimento regular de agua para os habitantes do morro de Santa Thereza.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, para providenciar relativamente a obras na rua do Carmo n. 49.

## Nos requerimentos :

De Teixeira & Giloto, certidão da licença da carroça n. 1207. — A' contadoria.

De Caetano Celleno, licença para taboletas á rua Malvino Reis n. 17 C. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e comissão de justiça.

De João Mathias, cocheira de vacas á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 71. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e comissão de saude.

De D. Constança da Silva Reis Alves, pedindo numeração para o predio á rua Vinte e Quatro de Maio. — Ao encarregado da numeração.

De Maximino Joaquim Antunes, para comprar o terreno n. 33 da rua do Ypiranga. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Vaz da Motta, pedindo levantamento de um deposito no valor de 889\$816. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de obras e fazenda.

De José Fernandes de Carvalho, para vender flores pelas ruas. — Ao fiscal e a contadoria.

De Manoel Ignacio Alves, para obras á rua Taylor n. 14 A. — A' comissão de obras.

De D. Marianna da Costa Barros Velloso, pedindo que sejam incluidos no orçamento municipal os vencimentos a que tinha direito seu marido. — A' comissão de fazenda.

De João Dias da Costa, para obras no predio da rua da Gambôa n. 92. — A' comissão de obras.

Da Sociedade Anonyma de Obras e Emprezas no Brazil, pedindo licença para construir pequenos depositos para materias inflammaveis e explosivos na ilha das Moças. — A's comissões de justiça e obras.

De Antonio de Souza Oliveira, para fazer um barração á rua Cornelio n. n. 8 A. — A' comissão de obras.

De J. Ferreira Fioris, para comprar o terreno n. 56 da rua Sorocaba. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Gomes Gabriel, numeração para dous predios á rua de D. Marianna. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Fernandes dos Santos, idem para quatro predios á rua dos Invalidos n. 38. — Igual despacho.

De D. Anna Maria de Souza Guedes, para obras no predio n. 3 da rua Zeferino. — A' comissão de obras.

DIA 30

## Officios :

Ao ministerio do imperio, em soluçãõ á portaria de 31 de Janeiro de 1887, relativamente ao prolongamento da rua Chaves de Faria, e declarando que insiste pela desapropriação dos terrenos precisos para o referido prolongamento.

Ao fiscal da freguezia da Lagõa, relativamente a um terreno aberto em frente ao predio n. 150 da rua de S. Clemente.

Ao Dr. Amaral e Silva, para informar sobre o serviço de reconstrucção do calçamento na rua da Prainha.

Ao fiscal da freguezia de Irajá, para informar quem deu ordem para a retirada dos vendedores de verduras na estação de Cascadura.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 29 do corrente, communicando que vai demolir os predios ns. 284 da rua do Senador Pompeo e 48 da do General Caldwell, e alargar a primeira destas ruas. — Ao Dr. engenheiro respectivo para informar e commissão de obras.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 29 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do gerente da Sociedade Anonyma de Gaz, datado de hoje, em resposta ao officio da camara de 20 do corrente, relativamente ao levantamento do calçamento de diversas ruas para o serviço desta sociedade. — Igual despacho.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 29 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A's commissões de justiça e saude.

De Antonio Francisco Balas, para comprar o ter-

reno n. 113 da rua de Laura de Araujo. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Jeronymo Accetto, para reedificar os predios ns. 52 e 54 da rua do Lavradio. — A' commissão de obras.

De Domingos de Campos para edificar dous predios á ladeira do Barroso. — Igual despacho.

De Manoel Gomes Ribeiro, para vender refrescos gelados, no largo de S. Francisco de Paula ou na rua Primeiro de Março. — Ao fiscal e commissão de praças.

Da directoria do Sport Club, pedindo licença para corrida no dia 3 de Novembro. — A' contadoria.

De Ignacio José de Mello, para comprar tres quartas partes do terreno n. 21 da ladeira do Livramento. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De M. Losne & C., officina de alfaiate, á rua Sete de Setembro n. 20, 1º andar. — Ao fiscal e contadoria.

De Emilio Borni, licença para andar com uma caixa pelas ruas da cidade, entregando roupas tintas. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Azevedo Soares, licença para pharmacia, á rua da Ajuda n. 91. — Ao fiscal e á contadoria.

De Fernando Gustavo Dolbet, licença para escriptorio de corretor, á rua da Candelaria n. 16. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Pereira Cardoso, licença para um barco. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Alexandre de Oliveira Monteiro, pedindo numeração para 10 predios, á rua Tavares Ferreira. — Ao encarregado da numeração.

De Hldefonso Alves de Souza Campello, pedindo terrenos devolutos em Campo Grande. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.